



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.553

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

61 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEIS

LEI Nº 5.104, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Agricultores Diamante Verde de Itaquiraí, com sede no Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Agricultores Diamante Verde de Itaquiraí, com sede e foro no Município de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

LEI Nº 5.105, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Inclui no calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Feira de Sementes Nativas e Crioulas e Produtos Agroecológicos, realizada no Município de Juti.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, a Feira de Sementes Nativas e Crioulas e Produtos Agroecológicos, a ser realizada, anualmente, sempre no terceiro fim de semana do mês de julho (sexta-feira, sábado e domingo) de cada ano, no Município de Juti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.106, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Assegura a realização do exame que detecta a trombofilia, a toda mulher em idade fértil, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Assegura a todas as mulheres entre 10 e 49 anos de idade, a realização dos exames que detectam a trombofilia e que constam na Tabela de Procedimento do SUS, em todos os estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, credenciados ao Sistema Único de Saúde (SUS), mediante guia de solicitação médica.

§ 1º Será realizada uma detalhada *anamnese* logo na primeira consulta com o médico de saúde da família ou o ginecologista, permitindo ao profissional conhecer o histórico familiar da paciente, principalmente com relação aos parentes de primeiro

grau com diagnóstico de trombose ou de gravidez com complicações, e outros fatores hereditários.

§ 2º Após a realização da *anamnese*, constatada a importância da realização do exame, o médico o solicitará, com as justificativas em anexo à guia.

Art. 2º Os estabelecimentos de saúde deverão fixar em local visível a toda população o direito à realização dos exames.

Art. 3º O órgão responsável pela saúde no Estado poderá realizar campanhas sobre os riscos da trombofilia em mulheres que fazem uso de anticoncepcional e que são portadoras do gene, além dos cuidados que a gestante precisa ter para prevenção e tratamento.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a celebrar convênios com o Ministério da Saúde, planos de saúde e a abrir crédito suplementar ao orçamento anual, para garantir a execução da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.107, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Institui a Semana do Professor e o Prêmio Sul-Mato-Grossense de Excelência na Educação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a

seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, a *Semana do Professor*, que deverá ser realizada, anualmente, na semana em que estiver inserido o dia 15 de outubro, Dia do Professor, data oficializada nacionalmente como feriado escolar.

Art. 2º A *Semana* instituída por esta Lei, objetiva promover a valorização do professor por meio de debates, atualizações e planejamento conjunto dos profissionais da educação, no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas voltadas para o seguinte:

I - prevenção e combate à violência e indisciplina no ambiente escolar;

II - prevenção, conscientização e combate a lesões de esforços repetitivos (LER) ou a distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);

III - programas de prevenção e de enfrentamento ao adoecimento mental;

IV - desenvolvimento de ações que combinem apoio e incentivo para o desempenho da profissão.

Art. 3º Na *Semana* serão promovidas, ainda, as seguintes atividades:

I - seminários e debates sobre o tema "Violência no ambiente escolar", com a participação de estudantes, profissionais da educação e comunidade em geral;

II - seminários e palestras informando os procedimentos que devem ser adotados em caso de violência ou de ameaça no ambiente escolar, contando com o envolvimento da comunidade escolar e também com os núcleos regionais de educação;

III - formas de criação de equipes multidisciplinares com a participação de psicólogos e assistentes sociais, destinadas à prevenção e à mediação de conflitos, acompanhamento psicológico dos agressores e das vítimas de violência e da indisciplina no ambiente escolar, e, também, aos profissionais da educação que sofrem os reflexos desse ambiente violento;

IV - criação de outras medidas protetivas que tenham por finalidade reduzir ou eliminar os casos de violência já ocorridos no âmbito das escolas estaduais;

V - desenvolvimento de métodos de ginástica laboral, com a participação de profissionais da área de educação física e fisioterapia, visando a prevenir e a combater lesões ocasionadas pelo esforço repetitivo (LER) e pelos distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT);

VI - oficinas com profissionais das áreas de psicologia e de assistência social, com intuito de compartilhar experiências, positivas e negativas, socializar e problematizar situações vividas em sala de aula e buscar caminhos para solucioná-las, visando, sobretudo, a reduzir o número de profissionais da educação com quadro depressivo;

VII - painéis de discussão sobre formas de aperfeiçoamento profissional, com a divulgação de cursos e de programas de atualização e melhoria da prática docente, além de especializações nas áreas de educação especial e inclusiva, de modo a satisfazer as necessidades básicas de todos e a promover a inclusão no meio social;

VIII - coletar sugestões e compartilhar alternativas para a melhoria da qualidade do magistério estadual e a valorização do profissional da educação.

Art. 4º Fica criado o *Prêmio Sul-Mato-Grossense de Excelência na Educação*, que será concedido aos profissionais desta área, que se destaquem no desenvolvimento das políticas estabelecidas nesta Lei, definidos por meio de processo seletivo, com regras gerais estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação, observando e obedecendo, preferencialmente, aos seguintes critérios de seleção:

I - grau de efetividade de projetos voltados à prevenção de casos de violência de qualquer natureza no ambiente escolar;

II - tempo de serviço do profissional de educação responsável pela idealização, desenvolvimento e pela aplicação de projetos;

III - indicação e reconhecimento pela comunidade em que está instalada a escola estadual, cujo projeto participe.

Art. 5º O *Prêmio Sul-Mato-Grossense de Excelência na Educação* será entregue aos 24 (vinte e quatro) melhores projetos e resultados apresentados, sendo cada um dos professores responsáveis por sua idealização e desenvolvimento, indicados e apadrinhados pelos deputados estaduais com assento na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Aos escolhidos será concedido o Diploma de Honra ao Mérito, que será entregue, no último dia útil que antecede ao término das comemorações, em sessão solene promovida pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º A *Semana* de que trata esta Lei será inserida no calendário oficial do Estado.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 090/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Leis.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	03
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	36
Boletim de Pessoal.....	40
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	55
Municípios.....	56
Publicações a Pedido.....	59

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 090/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG F	NSN O	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	N	N		
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.1057		F			
Gestão e operacionalização do Plano Estratégico do PJMS	3	4	240	0,00	477.000,00
05901.02.061.0003.2042		F			
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS - FUNJECC	3	3	240	0,00	3.625.000,00
	3	4	240	4.102.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	4.102.000,00	4.102.000,00
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
15101.03.092.0024.2341		F			
Representação Judicial, Extrajudicial, Administrativa e Consultoria	3	1	100	0,00	950.300,00
15101.28.846.0901.9001		F			
Cumprimento de Sentenças Judiciais	3	1	100	950.300,00	0,00
SUBTOTAL			100	950.300,00	950.300,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.122.0046.2709		F			
Manutenção e Operacionalização da SED	2	1	100	300.000,00	0,00
	2	1	120	8.200.000,00	0,00
	2	3	100	14.200.000,00	0,00
	3	1	100	234.144,00	0,00
29101.12.367.2010.2198		F			
Fortalecimento da educação especial	2	3	120	189.752,00	0,00
	3	3	100	0,00	158.432,00
29101.12.368.2010.2191		F			
Manutenção e desenvolvimento da educação básica	3	3	100	0,00	742.334,00
	3	4	100	900.766,00	0,00
SUBTOTAL			100	15.634.910,00	900.766,00
SUBTOTAL			120	8.389.752,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO					
65101.08.244.0062.6744		S			
Custeio e Operacionalização das Atividades da SEDHAST	3	1	100	0,00	200.000,00
SUBTOTAL			100	0,00	200.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS					
71208.04.122.0069.8250		F			
Manutenção das Atividades Funcionais e Administrativas do Turismo	3	1	100	598.957,00	0,00
	3	3	100	0,00	148.300,00
71208.23.695.0069.8249		F			
Centro de Convenções	3	3	100	0,00	450.657,00
SUBTOTAL			100	598.957,00	598.957,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99999.99.999.0909.9019		F			
Reserva de Contingência					

AMAMBAI			89	J C PATRONI	28.346.909-9
16	ANTUNES E LINARES LTDA	28.368.448-8	90	MARIA APARECIDA F MAIDANA 65404955104	28.367.811-9
17	CARLOS EDUARDO VIEIRA	28.396.274-7	91	SILVAL SOARES DE ALMEIDA-ME	28.319.510-0
18	COMERCIAL ARALVESTE LTDA	28.386.196-7	BONITO		
19	JAQUELINE MORGANA S. S. SILVA ME 03518908154	28.384.261-0	92	A C SILVEIRA SOARES	28.215.894-4
20	JOCELINA ANTUNES NOGUEIRA	28.389.951-4	93	CAIMAN SCUBA DIVE LTDA	28.357.535-2
21	MALACARNE & MALACARNE LTDA	28.369.741-5	94	CLAUDETE FURLAN CELESTINO	28.257.963-0
22	MARMORARIA STILOS LTDA	28.329.802-2	95	DISTRIBUIDORA EMBALAGENS PANTANEIRA LTDA	28.347.708-3
23	MAXIMIANA ANTUNES TROCHE	28.390.407-0	96	IVONE ORTEGA DIAS	28.247.724-1
24	SERGIO R A DA LUZ EIRELI	28.389.593-4	97	MARILEIDE DA CRUZ VARGAS	28.317.013-1
ANASTACIO			98	MARMOFORT - MARMORES E GRANITOS LTDA	28.372.739-0
25	ADRIELY FERNANDES DE QUEIROZ	28.357.278-7	99	ROMERO & ROCHA LTDA	28.402.595-0
26	ANTONIO ARAMBURU NETO	28.394.636-9	100	SAMIA CASSIA DE CASTRO ALVES	28.356.368-0
27	APARECIDO DE OLIVEIRA JULIO	28.398.318-3	101	SUPERMERCADO LUKKA EIRELI ME	28.412.319-6
28	CLAUDIA DE SOUZA	28.368.278-7	102	VALDECI APARECIDO DA SILVA	28.378.464-4
29	JEFERSON DE CAMARGO - ME	28.407.352-0	BRASILANDIA		
30	JULIANA MENDES BARBOSA	28.370.739-9	103	CARLA FERNANDA JULIANI	28.326.007-6
31	KATIA LEITE ALBUQUERQUE SOUZA	28.301.092-4	104	CERAMICA J.R. LTDA	28.352.833-8
32	KRIESEL & CIA LTDA EPP	28.330.144-9	105	EVANILDE FERREIRA DA SILVA ALVES	28.358.501-3
33	MARIA CRISTINA SOUZA COSTA SILVA	28.344.567-0	106	HELENA APARECIDA CHIOZINI SERVILLA	28.281.728-0
34	MARTA MARIA DE BARROS	28.344.769-9	107	LUIZ CARLOS LOURENCETI	28.350.114-6
35	PRADO & GIMENES LTDA	28.389.067-3	108	MARCIO DE OLIVEIRA MARTOS -EPP	28.364.643-8
36	SO COLCHOES LTDA	28.344.165-8	109	TAISA ANDRADE S SILVA RIBEIRO 32612376860	28.400.969-5
37	UJOHNY SANTOS QUEIROZ	28.381.492-6	110	WELLINGTON VISENTIN	28.322.525-4
APARECIDA DO TABOADO			CAARAPO		
38	ALR COMERCIAL EIRELI - ME	28.414.696-0	111	ELIO GONCALVES DA COSTA	28.342.210-6
39	CONVENIENCIA PARATI LTDA	28.351.949-5	112	ROSA & VANZETTO LTDA	28.389.533-0
40	COSMO APARECIDO DUTRA	28.337.382-2	CAMAPUA		
41	DAVID ALEXANDRE DA SILVA ME	28.312.685-0	113	DEOSDENE DE OLIVEIRA SILVA ME	28.413.410-4
42	FOGACA & FOGACA LTDA	28.371.814-5	114	GAS COMERCIO MOVEIS E CONFECCOES LTDA	28.357.199-3
43	FRANCISFABIA DA SILVA MUNIZ - ME	28.404.764-3	115	MARLUCE PIMENTEL DUAILIBI	28.216.320-4
44	INDUSTRIAL MADEIREIRA AGUA CLARA LTDA	28.318.913-4	116	PIMENTEL & DUAILIBI LTDA	28.328.570-2
45	JOAO KLEBER DE SOUZA GUIMARAES	28.311.985-3	117	ROSIMAR SANTANA ALVES	28.416.246-9
46	JOAO LUIZ KAMINISHI DE MATOS	28.380.129-8	CAMPO GRANDE		
47	JOSE CARLOS OTERO	28.240.604-2	118	A C DE ARAUJO DIAS METAIS EIRELI ME	28.409.056-5
48	JOSE LUIZ MUNHOZ SALLES	28.392.737-2	119	A. C. DE LIMA	28.389.515-2
49	JULIO CESAR BORGES	28.359.117-0	120	AC TURQUETI ME	28.417.200-6
50	KELYANE APARECIDA DIAS QUEIROZ	28.357.179-9	121	ADEILDO RODRIGUES ARAUJO ME	28.402.106-7
51	LAURENCI JOSE JESUS	28.261.235-1	122	ADRIANA DA SILVA DE ASSIS	28.355.596-3
52	LAVINI'S RESTAURANTE LTDA	28.393.204-0	123	AERO RURAL OFICINA MANUT AERON LTDA	28.309.860-0
53	LINDALVA APARECIDA SILVA FETTE	28.384.586-4	124	AGNALDO MONTEIRO DE JESUS	28.365.642-5
54	MARIANI SILVA DE SOUZA - ME	28.357.067-9	125	ALAN LEMES CEZARIO	28.417.683-4
55	MAURO JOSE MARTINS	28.363.389-1	126	ALANA VALERIA DA SILVA EIRELI - ME	28.413.131-8
56	MSPLAST INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - ME	28.402.872-0	127	ALDENIVE PEREIRA DE SALES	28.377.197-6
57	NEUZA PINHEIRO DE LIMA EIRELI	28.397.979-8	128	ALEXANDRO TORRES GIMENEZ ME	28.412.662-4
58	OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI	28.372.201-0	129	ALTINO ROSA DA COSTA - ME	28.408.366-6
59	PAULO CHAMA DE FREITAS	28.340.839-1	130	ALVES DE FREITAS COM REPRES LTDA	28.324.933-1
60	SONIA REGINA OLIVEIRA - ROUPAS FEITAS - ME	28.285.416-9	131	AMAN DISTR REPRES E LOGISTICA LTDA ME	28.355.497-5
61	VALDIRENE DE CASTRO SIMOES MORAIS	28.336.093-3	132	AMERICA VIDROS INSTALACOES COMERC LTDA	28.308.685-8
AQUIDAUANA			133	ANA CLAUDIA CARVALHO SOUSA & CIA LTDA - ME	28.414.527-0
62	ANTONIO CARLOS SOUZA MORAES	28.291.369-6	134	ANA CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA & CIA LTDA ME	28.405.936-6
63	CLEBER ALBERTO JARA	28.341.916-4	135	ANDERSON GOMES	28.357.779-7
64	ELISANGELA SOUSA DA ROCHA	28.356.703-1	136	ANDRE FERREIRA DINIZ	28.382.217-1
65	EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI	28.349.316-0	137	ANDRE PEREIRA FONSECA & CIA LTDA	28.374.594-0
66	EMBALAGENS AQUIDAUANA EIRELI	28.396.861-3	138	ANDREA BRAGA SODRE	28.314.431-9
67	FB UTILIDADES DOMESTICAS PRESENTES LTDA	28.341.980-6	139	ANGELA MARIA MARQUES DOS REIS	28.407.915-4
68	GERALDO RUFINO DA MATA - ME	28.347.914-0	140	ANNY ANGELA POLIDORO DE AMORIM	28.371.530-8
69	GINAMARA CALDERONI	28.387.294-2	141	ANNY ANGELA POLIDORO DE AMORIM	28.371.809-9
70	GLAUCELINA ESPINDOLA AGUILERA 92215165120	28.407.905-7	142	ANTONIA ZILDA DE ARAUJO	28.297.377-0
71	GRAFICA E EDITORA TUIUIU LTDA	28.341.459-6	143	ANTONIO CARLOS NERI	28.368.376-7
72	HIMAWARI ENXOVAIS LTDA	28.357.337-6	144	ANTONIO DOS ANJOS BRANCO FILHO	28.382.484-0
73	JAMILLI RODRIGUES TULUX - ME	28.420.774-8	145	ANTONIO LOPES	28.355.147-0
74	KRIESEL & CIA LTDA EPP	28.324.548-4	146	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR	28.360.391-7
75	LENILDA MARIA DAMASCENO	28.323.434-2	147	APARECIDA TARGINO MENDES DA SILVA	28.354.077-0
76	MANOEL PEREIRA DAMASCENO	28.225.959-7	148	ARAMIZ ANTONIO CARPES SALDANHA	28.365.496-1
77	MARCIA CASSAL DE MEDEIROS	28.369.624-9	149	ARANTES & ARANTES LTDA	28.326.710-0
78	MATO GROSSO COM VAR PROD FARMACEUT LTDA	28.390.952-8	150	ARIANE DEBORA PAIVA COELHO	28.364.473-7
79	RAMAO APARICIO BRIZZUELA FERREIRA	28.307.845-6	151	ART & COR COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.354.324-8
80	REGINALDO FREITAS PEREIRA	28.294.855-4	152	ATIVE NATURALLE EQUIP FISIOTERÁPICOS EIRELI ME	28.406.142-5
81	TM UTILIDADES DOMESTICAS PRESENTES LTDA	28.339.028-0	153	AURICELIO FERREIRA GONCALVES	28.315.062-9
BANDEIRANTES			154	AYACH ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA	28.308.305-0
82	ANDERSON CARLESSO - EIRELI ME	28.402.821-5	155	BABY & KIDS COM REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	28.403.169-0
83	SUZIELI SOARES MARQUES	28.405.795-9	156	BACANELO - COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	28.391.859-4
BATAGUASSU			157	BAIRD BAIRD & CAMPOS LTDA	28.410.610-0
84	POLIANA VILLAR SALES	28.392.712-7	158	BALAN & BALAN LTDA	28.341.621-1
BATAYPORA			159	BECKER & SOUZA LTDA	28.353.020-0
85	D. R. DE ALMEIDA SILVA	28.370.318-0	160	BEGUE-DANI ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	28.395.118-4
BELA VISTA			161	BEST LINE COMERCIAL LTDA	28.310.678-6
86	ROSANGELA APARECIDA CIDADE VIEIRA	28.331.279-3	162	BETEL COMÉRCIO LTDA - ME	28.410.559-7
BODOQUENA			163	BIANCA ARAÚJO SILVA ME	28.405.548-4
87	ANDREIA FERREIRA MAIDANA ADAMES	28.371.878-1	164	BIO SUPRI COM REPRESENTACOES EIRELI - ME	28.362.264-4
88	DUARTE & MACIEL LTDA	28.364.964-0	165	BLACK TIE GRAVATARIA LTDA	28.379.655-3

166	BLM IND E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	28.388.955-1	248	GMP COLCHÕES LTDA ME	28.415.139-4
167	BLM IND. E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	28.388.464-9	249	GOMES NUNES & CIA LTDA	28.305.393-3
168	BORGES & SILVA LTDA	28.357.173-0	250	GRAFICA E EDITORA TEASSUL LTDA	28.253.742-2
169	BOTICA PHLORANTIGA LTDA	28.358.843-8	251	GRANFRIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	28.350.595-8
170	BRUNO AVALOS LOBO DE REZENDE	28.397.115-0	252	GRAZIELLE HERMES NICHELLE	28.388.086-4
171	BS VAREJISTA UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI ME	28.408.271-6	253	GRUBERT & GRUBERT LTDA	28.390.507-7
172	C&B COM INSTR MUSIC E ELETRÔNICOS LTDA ME	28.401.908-9	254	GUILHERME DE REZENDE GIGLIO	28.363.816-8
173	C&R COM COLCHOES ART DE COLCHOARIA LTDA	28.294.512-1	255	GUSTAVO NATAL DOS SANTOS DE MEDEIROS	28.343.708-1
174	CALARGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	28.349.941-9	256	HARMONNIA COMERCIO E CONFECÇOES LTDA	28.390.420-8
175	CAMILA LIMA FIORENZA LEITE ME	28.398.273-0	257	HEBROM BORRACHAS AUT E INDUSTRIAIS LTDA	28.282.658-0
176	CAMPOFER LTDA	28.352.617-3	258	HEIDER AQUINO PEREIRA	28.395.835-9
177	CANDIDO & CARDOZO LTDA	28.372.503-6	259	HEIMBACH & CIA LTDA	28.366.708-7
178	CAPITAL RETENTORES LTDA	28.388.301-4	260	HEITOR LOUREIRO CARDOSO	28.347.528-5
179	CARLOS EDUARDO MELAO DA SILVA	28.355.520-3	261	HERUENA PONCE LEON DA SILVA	28.396.021-3
180	CE ACOSTA ME	28.297.231-5	262	HIDRUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	28.307.150-8
181	CELEIRO COM ARTIGOS PARA BEBE EIRELI ME	28.388.362-6	263	HILDA RAMIREZ DIAS	28.329.064-1
182	CERAMICA CAMPO GRANDE LTDA EPP	28.306.576-1	264	HIPERMAK MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	28.390.601-4
183	CIRURGICA FRANCOMED LTDA	28.279.691-6	265	IDALIA FERREIRA DE SOUZA EPP	28.263.336-7
184	CLAUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELAO	28.374.688-2	266	ILSON ROSSINI VILANOVA	28.229.968-8
185	CLAUDIA MARTA FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	28.401.958-5	267	IND E COM TRAVESSEIROS PANTANAL LTDA - ME	28.354.934-3
186	CLED COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	28.292.027-7	268	INES VALIM DOS SANTOS MALDONADO	28.289.400-4
187	CLEONICE MISQUITA DE OLIVEIRA ARRUDA	28.317.487-0	269	IRMAOS J.J. IND E COM DE MADEIRA LTDA	28.352.302-6
188	CLIMALUX COM E SERVICOS LTDA	28.308.494-4	270	ISMAEL CLEMENTE	28.369.547-1
189	CLODOALDO FONSECA FERREIRA	28.353.454-0	271	ISRAEL SANTOS DA CRUZ	28.372.413-7
190	COMERCIAL ALINEA LTDA	28.334.013-4	272	IVANIR BROENSTRUP	28.386.075-8
191	COMERCIAL APIS PANTANEIRA LTDA	28.278.047-5	273	IZILDA LIMA	28.393.200-7
192	COMERCIAL CAMPANARIO LTDA	28.305.834-0	274	J C TRINDADE	28.371.945-1
193	COMERCIAL PESUSKI LTDA	28.325.687-7	275	J E CARTUCHOS LTDA	28.337.243-5
194	CONCEITO COM E SERVICOS LTDA	28.366.950-0	276	JAIR SOARES RODRIGUES	28.379.818-1
195	CRIS PRESENTES LTDA	28.341.857-5	277	JEAN VICTOR ACCO EIRELI ME	28.419.182-5
196	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS	28.410.586-4	278	JESSICA ARAUJO GONCALVES	28.396.751-0
197	CRISTIANO DA ROCHA BEZERRA	28.383.646-6	279	JESSYKA T. SANTANA DO NASCIMENTO	28.395.425-6
198	CRYSTALIT IND E COM DE ARGAMASSA LTDA	28.328.168-5	280	JOÃO PAULO LANDIM GOMES - ME	28.415.017-7
199	CYNARA COUTO SANCHES	28.398.213-6	281	JOELSON DA SILVA BARBAO	28.371.327-5
200	D L SKATE LTDA	28.315.895-6	282	JORGE DONIZETE ALVES	28.308.527-4
201	DANIEL BURIGATO COSTA FILHO	28.418.884-0	283	JOSI SANT'ANNA BRAGA	28.345.316-8
202	DANIEL FERNANDO DA SILVA LEITE - ME	28.401.147-9	284	JOSUE CLAYSON TEIXEIRA OCAMPOS	28.386.400-1
203	DARTON KOMMERS KANITZ	28.313.828-9	285	JOSYANNE ARAUJO BORGES	28.390.196-9
204	DASANAS COM DE VESTUARIOS E ACES LTDA	28.391.747-4	286	JOYCE MAIRA SOUZA SANTOS 05354474183	28.413.126-1
205	DEBORA FREITAS DA SILVA	28.398.716-2	287	JUCARA PEDROSO RODRIGUES	28.342.862-7
206	DEJAIR ROBERTO DA SILVA - ME	28.356.817-8	288	JULIANA FERREIRA DE SOUZA 05309185950	28.403.552-1
207	DEMATEC COM SERV IMP EXPORTACAO LTDA - ME	28.354.859-2	289	JULIANO ESTEVAO PRATI	28.394.265-7
208	DICOZA COM E REPR COMERCIAIS LTDA	28.299.949-3	290	JUNIOR NOCKO	28.335.041-5
209	DOMINGOS E GOMES LTDA	28.320.800-7	291	JUSSARA CINTRO WEISS	28.375.129-0
210	E & C GRAFICA E EDITORA LTDA EPP	28.321.535-6	292	KALENA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME	28.407.892-1
211	E C MARAN ME	28.354.408-2	293	KARINE QUEIROZ DE ALMEIDA EIRELI	28.389.181-5
212	E M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	28.372.559-1	294	KELLY CAROLINA JARCEM SANTOS 02380241139	28.407.925-1
213	EDINALDO GOMES RIBEIRO DIAS	28.416.447-0	295	KLEITON SURIANO DE OLIVEIRA	28.390.804-1
214	EDUARDO MENDES SANTOS	28.372.666-0	296	KMA BOUTIQUE E ART DO VESTUARIO LTDA EPP	28.349.282-1
215	ELDEX.1 EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI ME	28.324.800-9	297	L M M COM VAR DE PROD DE ESTETICA LTDA	28.348.490-0
216	ELENICE BORGES DA SILVA	28.305.359-3	298	LA LIA COM DE PRODUTOS EM GERAL LTDA EPP	28.398.823-1
217	ELENILSON MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	28.337.834-4	299	LAILA OMAIS TAWFIC	28.272.349-8
218	ELETRO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	28.323.761-9	300	LAND & PONTE COMERCIO DE SEMI JOIAS LTDA	28.393.644-4
219	ELIANA FERREIRA DA SILVA	28.354.087-7	301	LEIGER PESSOA LINO ME	28.409.489-7
220	ELIONICIO CANALE	28.393.155-8	302	LEONIDAS VICENTE CAMPOS	28.376.468-6
221	ELY REGINA COSTA DE ABREU	28.414.196-8	303	LEYDIANE MILHOMES DA SILVA 01484644166	28.394.904-0
222	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	28.250.574-1	304	LIMA, FRANCA & FRANCA LTDA	28.314.321-5
223	ERICA OLIVEIRA SOUZA MARTINS CONFECÇOES	28.361.167-7	305	LIMPEQX DISTRIB DE PROD DE LIMPEZA LTDA	28.356.279-0
224	ERIKA B DA SILVA CONFECÇÕES EIRELI ME	28.413.711-1	306	LINKON FANAIA FERNANDES	28.387.192-0
225	ESQUADRA CELULARES LTDA ME	28.414.601-3	307	LL MOVEIS PLANEJADOS E ILUMINACAO LTDA - ME	28.393.973-7
226	ESTOFATTO COMERCIO MOVEIS LTDA	28.381.074-2	308	LOGISTICA BRASIL LTDA	28.325.603-6
227	F & B COM VAREJISTA DE PROD AGRO LTDA	28.374.748-0	309	LUCIA R M VIEIRA	28.391.676-1
228	FABIANA SANTANA BATISTA CAMARGO	28.382.294-5	310	LUCIANA ROBERTA DE ARAUJO GUIMARAES	28.371.247-3
229	FABIO COSTA HOKAMA	28.409.773-0	311	LUCIENE CHAVES ARRIAZA ME	28.411.402-2
230	FABIO LUIS OKUMOTO	28.396.157-0	312	LUCIENE OLIVEIRA GUIMARAES	28.320.816-3
231	FABRICIA FARIAS TAMAZATO	28.420.186-3	313	LUIZ CEZAR DOS SANTOS PRADO	28.383.331-9
232	FANIELLI DA SILVA NOGUEIRA	28.381.443-8	314	M & R COM DE ROUPAS E ART DE COURO	28.258.523-0
233	FARMAMIX DISTRIBUIDORA PERFUMARIA EIRELI	28.374.941-5	315	M A ORTEGA	28.365.222-5
234	FATIMA BATISTA DE SOUZA	28.319.691-2	316	M SARAVY SOARES NETO ACESSORIOS - ME	28.415.284-6
235	FELIPE SABKA DE QUEIROZ	28.378.639-6	317	MAEDA & NASCIMENTO COM DE FRALDAS LTDA	28.346.184-5
236	FF COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ME	28.418.046-7	318	MANU MODAS LTDA	28.218.535-6
237	FLORA VAN COMERCIO DE PLANTAS LTDA	28.345.249-8	319	MARAN & MARAN COM DE CONFECÇOES LTDA	28.330.022-1
238	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA	28.330.826-5	320	MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS	28.347.631-1
239	FRAMIL & CIA LTDA	28.349.373-9	321	MARCIA NUNES CESAR FERRAZ	28.357.400-3
240	FRANCISCO PEREIRA BATISTA	28.374.293-3	322	MARCUS VINICIUS PINTO GUEDES	28.354.361-2
241	FRANCISCO VIEIRA CEA	28.328.319-0	323	MARGARETE ALVES DA SILVA	28.410.544-9
242	FRANKLYN WILLIAN MATOS DOS SANTOS	28.406.108-5	324	MARIA AUGUSTA RIBEIRO RUMEU	28.409.035-2
243	FRIGORIFICO CANADENSE LTDA	28.355.246-8	325	MARIA CRISTINA DE ALMEIDA	28.336.679-6
244	FRIGORIFICO CANADENSE LTDA	28.363.496-0	326	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	28.363.028-0
245	G MACHADO COMERCIO DE FRIOS EIRELI	28.394.625-3	327	MARIA ELENA LOPES	28.320.936-4
246	G R PLUS COMERCIAL LTDA	28.358.604-4	328	MARIA LUZIA OSHIRO	28.105.474-6
247	GISELE ROSA PEREIRA 00691234116	28.378.401-6	329	MARIA STELLA MARTINS ROAS	28.396.529-0

330	MARILENE MARTINS BRANDAO	28.298.396-1	412	SABORES DA ESTAÇÃO SORVETERIA LTDA ME	28.406.831-4
331	MARILZA DE OLIVEIRA 63837854191	28.404.476-8	413	SALUSTIANO & SOBRINHO LTDA	28.352.778-1
332	MARILZA ROSA DA SILVA LIMA	28.372.709-8	414	SANDRA PALKEWICH REGIS	28.400.844-3
333	MARINA CONSTANTINO SANCHES PAES ME	28.379.660-0	415	SANTOS & SANTOS SIST AUTOM RESIDENCIAIS LTDA ME	28.376.299-3
334	MARINA GONZAGA NUNES 91148499172	28.366.845-8	416	SELMA MATOS DE LIMA	28.370.611-2
335	MARLUCE PIMENTEL DUALIBI - ME	28.405.021-0	417	SG SERRARIA LTDA	28.400.027-2
336	MATO GROSSO COM VAREJISTA DE PROD LTDA	28.378.345-1	418	SHEYSA J. ORTIZ & SILVA LTDA	28.376.812-6
337	MATOS DE CASTRO & FILHO LTDA	28.373.359-4	419	SHOPPING DA MULHER COM ART FEMININOS LTDA - ME	28.386.181-9
338	MAURICIO CENTURION LOPES	28.410.347-0	420	SILVEIRA LANCHES LTDA	28.350.891-4
339	MB-MARTINS & BORGES LTDA	28.343.914-9	421	SILVIA CAMPOS LEITE	28.398.675-1
340	MED-CARE EQUIP. HOSPITALARES EIRELI EPP	28.335.279-5	422	SINTONIA MODAS LTDA	28.358.596-3
341	MENEZES & FREITAS REPRESENTACOES LTDA	28.371.389-5	423	SINTONIA MODAS LTDA - ME	28.402.232-2
342	MENOR PRECO EM UTILIDADES DOMEST LTDA	28.344.648-0	424	SOBREIRA & CIA LTDA	28.372.903-1
343	MERJAN SILVA COMERCIO EMBALAGENS LTDA	28.397.002-2	425	SOUZAMARQUES COM ART VESTUÁRIO LTDA	28.403.490-8
344	MERKOVINIL IND E COM DE TINTAS LTDA	28.306.611-3	426	SP COM VAREJ DE FERRG E FERRAMENTAS LTDA	28.331.807-4
345	MICHELI SCARIOT	28.385.012-4	427	STIVAL & CIA LTDA	28.358.845-4
346	MILENE DONATTI SILVA	28.324.402-0	428	SUELEN DOMINGUES TEIXEIRA	28.391.623-0
347	MINIMERCADO AUGUSTO QUEIROZ EIRELI	28.390.702-9	429	T.G. COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	28.400.510-0
348	MIRIAN CACERES	28.358.285-5	430	TAIYANA PANOVITCH FERNANDES	28.406.398-3
349	MIROMA CONFECCOES - EIRELI	28.397.959-3	431	TAVARES E RODRIGUES LTDA	28.337.663-5
350	MIYASHIRO & CIA LTDA EPP	28.330.836-2	432	TAYNA CONFECCOES LTDA	28.341.689-0
351	MODERNA COMERCIO DE MOVEIS LTDA	28.353.932-1	433	THALIA REGINA R MACENA BRITTO MATHIAS	28.414.705-2
352	MOREIRA & PILEGI LTDA ME	28.402.496-1	434	TIAGO & SANDOVAL COM COLCHOES LTDA	28.336.078-0
353	MORENO'S LANCHERIA LTDA	28.348.038-6	435	TOLFO COLCHOES LTDA	28.367.709-0
354	MOUSSA TANNOUS MOTHE	28.415.390-7	436	TOMASINE & OLIVEIRA LTDA	28.314.498-0
355	MT COMERCIO DE COLCHOES LTDA	28.366.324-3	437	TRICOTEX COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA ME	28.106.058-4
356	MUJICA & CIA LTDA	28.313.538-7	438	VALDENICE NUNES DA COSTA	28.365.205-5
357	NANA MODA INFANTIL LTDA	28.384.544-9	439	VALERIA TRAJANO DA ROCHA	28.401.243-2
358	NASCIMENTO & TAVARES COM COLCHOES LTDA	28.379.101-2	440	VANDERLEI APARECIDO QUERINO	28.385.067-1
359	NATASCHA CAROLINE LUIZARI STABILE	28.326.555-8	441	VANESSA FORTTI	28.395.272-5
360	NBC COM INSTR MUSICAIS E LIVROS LTDA ME	28.327.189-2	442	VANESSA LEFEVRE MARIOSA	28.360.207-4
361	NEIDE BLANCO ESCOBAR	28.406.851-9	443	VERA MARIA MOREIRA	28.372.176-6
362	NEIDE DA SILVA SARATT	28.376.447-3	444	VICTHORIA MARMORE E GRANITO LTDA	28.348.449-7
363	NICANOR CAMPOS TEIXEIRA NETO	28.364.182-7	445	VILMA DOS SANTOS	28.413.191-1
364	NIVALDO ESPINDOLA MORO EIRELI ME	28.402.431-7	446	VILMAR LOPES	28.337.029-7
365	NOEME ALVES DE SOUZA	28.348.916-2	447	VINHA E DUARTE LTDA	28.376.740-5
366	NOVAIS & ROCHA TOLDOS SOMBREADORES LTDA	28.400.134-1	448	W I SUL COM PECAS HIDR ASSIST TEC LTDA	28.304.531-0
367	NUTRI BEM PRODUTOS NATURAIS LTDA	28.345.623-0	449	WAGNER ALVES DE SOUZA	28.378.459-8
368	OBELIX COMERCIO ART VESTUARIO LTDA	28.277.318-5	450	WANTHI COMÉRCIO LTDA ME	28.413.127-0
369	OLIVEIRA & LIMA LTDA	28.380.748-2	451	WASABI LTDA	28.355.057-0
370	ONDINA SILVIA DE OLIVEIRA CHIORT	28.405.387-2	452	WENDERSON PEREIRA DE JESUS	28.397.053-7
371	ORGANIZACAO COMERCIAL	28.315.689-9	453	YAZAKI & CIA LTDA	28.359.140-4
372	OTAVIO CAETANO DE FIGUEIREDO EPP	28.402.389-2	454	ZAMPIERI PEIXARIA EIRELI EPP	28.404.410-5
373	OTICA PAVANELLI EIRELI	28.386.557-1	455	ZANETTI & ALMEIDA LTDA	28.347.255-3
374	OTICA SANTANA LTDA	28.298.631-6	456	ZEBU FERTIL LTDA	28.395.238-5
375	ÓTICAS LUANA COM DE ÓCULOS EIRELI ME	28.412.606-3	CARACOL		
376	PAEMCO EMPREENDEMETALURGICA LTDA	28.372.865-5	457	ELIANA ALMEIDA PASSOS DA SILVA - ME	28.404.060-6
377	PANIFIC E CONFEIT PAO DA VIDA LTDA	28.317.411-0	458	IVAN HOLOSBAACH FERNANDES SILVA ME	28.368.660-0
378	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA	28.365.704-9	CASSILANDIA		
379	PAULA CRISTINA BELON	28.382.057-8	459	ALMERINDA BARBOSA OLIVEIRA JESUS	28.345.833-0
380	PAULO & PAULO LTDA	28.336.895-0	460	ANA MARIA TEIXEIRA	28.373.521-0
381	PAULO C. A. FILHO - ME	28.391.187-5	461	B DE ALMEIDA FREITAS ORTEGA	28.379.792-4
382	PAULO HENRIQUE DAGHER PEREIRA	28.417.436-0	462	M M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	28.341.037-0
383	PAULO VITOR BELINE DO PRADO	28.410.795-6	463	M M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	28.385.557-6
384	PEDRO HENRIQUE CANGIRANA PEREIRA 02072814162	28.392.871-9	464	M T X MONTAGENS LTDA	28.347.182-4
385	PEREIRA & CRUZ LTDA	28.341.705-6	465	MARCELINO & ANDRADE LTDA ME	28.415.859-3
386	PERGAMINHO IMPRESSOS GRAFICO LTDA	28.353.161-4	466	MARCOS DA SILVA PAULA ME	28.358.689-3
387	PIZZARIA & RESTAURANTE YRUAMA LTDA	28.355.844-0	467	MARINES OLIVEIRA PAULA SOUZA	28.334.322-2
388	PRESS START COM VAREJ JG APAR VÍDEO GAME LTDA ME	28.410.894-4	468	SUPERMERCADO TRADICAO LTDA EPP	28.406.199-9
389	PRO ALERTA MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA EPP	28.331.033-2	469	VALDIR MOREIRA DE PAULA	28.385.358-1
390	QUADRO & SANTANA LTDA	28.339.730-6	470	WELITON BICHOFE FETTE EIRELI	28.389.764-3
391	QUEIMA TOTAL CONFECCOES LTDA ME	28.414.709-5	CATANDUVA		
392	R C BAIS	28.329.161-3	471	ARGE LTDA	28.490.130-0
393	R L MUDAS LTDA	28.335.253-1	CHAPADAO DO SUL		
394	R.M. DE SOUZA MORAES	28.373.281-4	472	ADEMAR RIBEIRO DA COSTA & CIA LTDA	28.327.503-0
395	RAFAEL MARTINS DE SOUZA 06272995121	28.407.263-0	473	AURELINO DA SILVA	28.310.183-0
396	RAQUEL DOMINGUES DA SILVA	28.355.056-2	474	CASA NOVA REPRESENTACOES LTDA	28.364.229-7
397	RB COM DE MATERIAIS DE CONSTR LTDA	28.323.722-8	475	DARLENE TORRES DE PINHO	28.387.475-9
398	RE INSTAL GAS COMERCIO SERVICOS LTDA - ME	28.369.518-8	476	DIEGO FEITOSA SANTOS	28.387.495-3
399	REAL MS VAREJO LTDA - ME	28.403.944-6	477	ELCIO CANDIDO	28.353.748-5
400	REALCE CAMISETERIA LTDA-ME	28.242.546-2	478	ELY MARTINS DE PAULA SANTANA	28.347.225-1
401	RECANTO VERDE MUDAS E PAISAGISMO LTDA	28.388.046-5	479	IVANILDA NEVES DE LIMA	28.360.127-2
402	REGINALDO DEMORI	28.360.112-4	480	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	28.377.059-7
403	RENATA NOVAES LORENTZ MONGENOT	28.372.397-1	481	JOSE FABIO DO CARMO CORREA	28.378.526-8
404	RESTAURANTE SABOR DE MINAS LTDA	28.221.715-0	482	JOSIANE CAMPOS DIAS ME	28.404.594-2
405	REZENDE COMERCIO EIRELI	28.413.994-7	483	MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA	28.364.949-6
406	RICARTE E SANTOS CALCADOS LTDA	28.389.713-9	484	MARIANA B RODRIGUES - ME	28.408.901-0
407	RICK EIKI HANASHIRO	28.396.003-5	485	MERCADO CONTINENTAL LTDA	28.393.934-6
408	ROGERIO RODRIGUES BALBINO E SILVA	28.379.484-4	486	R R LIMA EIRELI	28.392.936-7
409	ROSENILDA MALVINO	28.401.540-7	487	VIAMAQ MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	28.400.408-1
410	ROSINEIA DE JESUS PEREIRA 00213507285	28.395.184-2	488	VINISA FLORESTAMENTOS EIRELI	28.381.583-3
411	S C ALVES PRESENTES	28.372.886-8	489	WILLIAN DA S CONEGUNDES	28.297.776-7

CORONEL SAPUCAIA

490 JORGINA RODRIGUES DE ASSUNCAO 28.374.581-9

CORUMBA

491 ABDEL H K IBAYRAT 28.312.182-3

492 ANACLETO & CHAVES LTDA 28.393.028-4

493 BENEDITA RAMOS EIRELI ME 28.410.924-0

494 BOUTIQUE LA PROVENCE LTDA 28.352.646-7

495 CAPITAL DAS REDES EIRELI 28.375.197-5

496 CASA DE CARNES PGM SILVA LTDA 28.377.787-7

497 CASTRO & SIQUEIRA LTDA - ME 28.414.148-8

498 CENTRO OPTICO LTDA 28.337.356-3

499 COMERCIAL BADERE LTDA 28.228.700-0

500 CRISTIANE COELHO DE MOURA SILVA ME 28.338.865-0

501 CRISTILENE APARECIDA SENA 28.356.246-3

502 D F LEITE 28.325.466-1

503 DANIELLE A S BRAJOWICHS MONTENEGRO 28.368.855-6

504 E J C DA SILVA 28.287.345-7

505 ELIANE TEIXEIRA DE MATOS MACHADO 28.400.041-8

506 EVANDRO ARAUJO DE LIMA 28.391.683-4

507 EVIDENCIA BOUTIQUE LTDA 28.284.333-7

508 F A TLAES EIRELI EPP 28.347.646-0

509 G A MARTINS 28.276.039-3

510 GUSTAVO ANTI MAMANI 28.410.767-0

511 HAFIZA A A A ADY ME 28.298.516-6

512 I N MARTINS EIRELI EPP 28.299.469-6

513 IRLLAN KARDEC DE OLIVEIRA 28.365.314-0

514 IRMAOS CAMPOS & CIA LTDA 28.088.857-0

515 IRMAOS CONDE LTDA 28.399.495-9

516 ISHI & GARCIA LTDA 28.392.093-9

517 J L FREITAS CONFECÇÕES LTDA 28.354.616-6

518 JOSE CARACCILO ANGELO 28.407.434-9

519 JOSE WILSON DE MATOS 28.363.870-2

520 K. C. VILA 28.399.690-0

521 KENNYA C. F. GARCIA 28.385.965-2

522 KLEBER DOUGLAS PAGANELLI 28.315.393-8

523 L L CONVENIENCIAS E EMBALAGENS LTDA 28.326.953-7

524 LABEIVA FATIMA CESARI VACA DIEZ 28.412.510-5

525 LUCELIA GALVAO DE CAMPOS FERREIRA 28.388.948-9

526 LUIZ CARLOS AFONSO MORAES 28.368.361-9

527 M A H AHMMED EIRELI 28.329.538-4

528 M S CAMPOS 28.327.588-0

529 M.E.ALVES DA SILVA 28.350.322-0

530 MARIA CAROLINA MARQUES RODRIGUES 28.376.025-7

531 MARIA IVANILDE DE MATOS 28.393.817-0

532 MARIA JOSE ALVES GUIMARAES 28.357.301-5

533 QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 28.381.146-3

534 QUADRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI 28.381.275-3

535 R. A. I. DOS SANTOS EPP 28.407.548-5

536 RAQUEL SOARES DE MOURA 28.381.717-8

537 SALOME SANTOS HUANCA 28.377.855-5

538 T R DA CONCEICAO 28.257.589-8

539 THIAGO SOUZA DA COSTA EPP 28.413.808-8

540 TORREZAN & CAMPOS LTDA 28.303.496-3

541 VALQUIRIA CORREA RODRIGUES 28.413.302-7

542 VANDERLEI ALVES DA COSTA 28.372.699-7

COSTA RICA

543 ERICA CRISTINA DA SILVA COSTA 28.401.222-0

544 IZAURA GARCIA 28.202.162-0

545 MAGAZINE TOP 12 LTDA 28.365.639-5

546 MIRIAN RIBEIRO NUNES 28.404.414-8

547 PARRA & LACERDA LTDA 28.354.530-5

548 QUEIROZ & PEREIRA LTDA 28.353.873-2

549 RENAN RONDON CARRIJO & CIA LTDA 28.346.699-5

550 SILVA COSTA & CIA LTDA 28.348.586-8

551 SORVETERIA ABELHINHA LTDA 28.316.725-4

552 VIVICA COMERCIO FEMININO LTDA - ME 28.374.103-1

553 WASHINGTON GARCIA CANDIDO - ME 28.415.224-2

COXIM

554 A.M. DA FONSECA SILVA 28.400.122-8

555 CONSTRULAR MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA 28.357.889-0

556 G R A GARCIA 28.391.704-0

DOIS IRMAOS DO BURITI

557 CLEITON SOBRINHO AVILA 28.316.352-6

558 EVERALDO MAGALHAES PEREIRA - ME 28.363.355-7

559 JOAQUIM A MARQUES SOUZA 28.265.400-3

DOURADOS

560 A DO C NELVO GESSO ACARTONADO 28.377.632-3

561 ALEX SANDRO PEREIRA 28.368.429-1

562 ALINE DA SILVA MOURAO 28.407.689-9

563 AMARO & CABULLAO LTDA 28.346.721-5

564 ANDRADE PURIFICADOR DE AGUA LTDA ME 28.325.069-0

565 ANGINES COM PRODUTOS HIGIENIZACAO LTDA 28.372.895-7

566 APIARIOS FLOR SELVAGEM LTDA 28.313.571-9

567 BELA ITALIA PIZZAS LTDA 28.302.160-8

568 BETANIA & BRASIL LTDA 28.325.322-3

569 CACESP COM E SERV IMP EXP LTDA 28.363.932-6

570 CASA DO CARTUCHO LTDA 28.344.685-4

571 CAVALLI E CAVALLI LTDA 28.344.616-1

572 CRISTIANE NUNES DE MELO ROMERO 28.410.040-4

573 DAYSE REIS GOIS M DAL LAGO RODRIGUES EIRELI ME 28.406.443-2

574 DOURASILOS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA 28.323.560-8

575 G CARLOS SILVA 28.381.349-0

576 GIULIANDRE HOLSBACH 28.397.418-4

577 GRAFICA E EDITORA TIPOSUL LTDA 28.232.301-5

578 JONATHAN ESTIGARRIBIA SOARES 28.364.408-7

579 KARINA LAIS LEITE SARATH 28.396.978-4

580 MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE 28.395.685-2

581 MERCADO OURO VERDE LTDA 28.371.959-1

582 NORMA SUELY GIRALDI DE MACEDO TOMITAO 28.343.525-9

583 ORTEGA & FEITOSA LTDA 28.374.323-9

584 RESTAURANTE PINGUIM GULOSO LTDA 28.354.819-3

585 ROGINA MAGALI TORRACA AGUSTO 28.376.078-8

586 SANDI & CIA LTDA 28.371.016-0

587 SENNA DIRECOES HIDRAULICAS LTDA 28.307.411-6

588 SOARES & ALENCAR LTDA ME 28.406.792-0

589 VALEZIO & IBIAPINO LTDA 28.387.104-0

590 VILLANOVA & VILLANOVA LTDA-ME 28.355.059-7

ELDORADO

591 GR PAPELARIA LTDA 28.304.097-1

592 LUCIRENI CLISMERIO ALVES 28.295.918-1

FATIMA DO SUL

593 DOUGLAS ALMEIDA DOS SANTOS 28.405.035-0

594 KEILA CONVENIENCIA LTDA 28.372.853-1

FIGUEIRAO

595 CLEUZA MARIA FURTADO FERREIRA 28.237.695-0

GLORIA DE DOURADOS

596 MARIA LACALETE SILVA 28.201.389-0

GUIA LOPES DA LAGUNA

597 FAGUNDES E ALVES LTDA 28.413.036-2

598 VALDELICE SILVA MATOS SOVERNIGO 28.389.823-2

IGUATEMI

599 FABIO G. FERREIRA 28.341.918-0

600 MINI MERCADO MACHSIL LTDA 28.350.159-6

601 PEDRO DAMASCENA DE BRITO 28.375.724-8

602 ROBERTO C DO COUTO ME 28.404.725-2

INOCENCIA

603 EZIDIO & MELO LTDA 28.389.315-0

604 GILVAN BATISTA JUNQUEIRA 28.356.225-0

605 JAIMILSON FERREIRA MELO 28.282.082-5

606 JUSELA SILVA DE OLIVEIRA 28.350.729-2

607 MOREIRA & MOREIRA LTDA ME 28.308.119-8

608 NEUSA DIAS JUNQUEIRA 28.317.197-9

ITAPORA

609 ALENCAR COM DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA 28.345.975-1

610 BALASSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA 28.352.523-1

ITAQUIRAI

611 M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO 28.343.068-0

612 RICARDO GOMES ROLIN 02693633192 28.393.877-3

IVINHEMA

613 CASA BELLA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 28.366.342-1

614 CLAUDEMIR ARAAO ALVES VITORINO 04125760152 28.370.740-2

615 CLOVIS OLIVIO DE CARVALHO 28.393.153-1

616 D DOS S GRANDI 28.365.172-5

617 J V HERNANDES 28.335.035-0

618 SERGIO DA SILVA SARAIVA 28.369.779-2

JARDIM

619 FABRICIO A G DE BARROS 28.353.287-4

620 FABRINA PAREDES GOMES - ME 28.376.186-5

621 J D AYALA ME 28.420.034-4

622 JOSE FERREIRA 28.395.520-1

623 MARCILENE APARECIDA ALVES PEREIRA 98484583104 28.391.350-9

624 MARILETE DA ROSA RIBEIRO 28.381.716-0

625 PITANGUEIRA'S PAISAG. E ARTESANATOS LTDA 28.346.645-6

626 RONALDO ROMEIRO CRISTALDO 28.382.589-8

627 WEST COMERCIO DE FRIOS E ALIMENTOS LTDA 28.366.513-0

LADARIO

628 A VARGAS DANTAS 28.393.251-1

629 N. F. COELHO - 28.396.028-0

630 ROSEMEIRE BEZERRA ME 28.242.591-8

LAGUNA CARAPA

631 CASSOL & CIA LTDA 28.219.090-2

MARACAJU

632 DANIELA WANGINIAK OLIVEIRA 28.391.347-9

633 EDSON WATANABE 28.303.925-6

634	FLAVIA DO NASCIMENTO MENEZES ME	28.406.718-0	708	SILVA & NEVES LTDA	28.346.527-1
635	JR DIESEL LTDA	28.251.466-0	709	SUZETE LOPES DA SILVA LINO	28.358.435-1
636	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS ROCHA ME	28.409.592-3	710	TDY CAMINHÕES PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME	28.411.448-0
637	ROSANA MARCIA CRISTALDO JORGE DE MATOS M	28.371.984-2	711	VIDROBOX VIDROS TEMP E LAMINADOS EIRELI	28.397.747-7
638	TORNEARIA 2 AMIGOS LTDA - ME	28.406.216-2	PARANHOS		
MIRANDA			712	RIVALDO FERREIRA TOMAZ	28.361.115-4
639	DOUGLAS FARIA	28.364.114-2	713	ROBSON SELAU	28.339.254-1
640	LAIDES DE FREITAS_ME	28.347.971-0	PEDRO GOMES		
641	LIDIA GOMES DE QUEIROZ	28.319.230-5	714	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA	28.375.872-4
642	OSELHA DUTRA DE MORAES	28.297.287-0	715	INVENTARIO LEONORA RITA OLIVEIRA CAVALCANTE	28.348.800-0
643	SIMAO DE LEON	28.332.194-6	716	JOSEFA APARECIDAMARQUES PEDROSO	28.370.955-3
MUNDO NOVO			717	MARIA ZILDA MELO 40450627187	28.242.706-6
644	AGNALDO LEMES DA SILVA	28.361.518-4	718	RITA MOTA DOS REIS ME	28.411.964-4
645	DEPOSITO RIO BRANCO MATERIAIS CONSTR LTD	28.262.045-1	PONTA PORA		
646	EDILENE DE ASSIS	28.395.579-1	719	AGRO MAQUINAS PORA LTDA	28.310.036-2
647	GABRIELE RAIMONDI ME	28.346.034-2	720	ALA COM DE MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA	28.330.242-9
648	GONÇALVES & GONÇALVES LTDA - ME	28.409.006-9	721	ALDEKE COM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	28.348.690-2
649	MASTER HOTEL LTDA	28.357.175-6	722	ANGELA PELIÇON OLIVER ME	28.401.588-1
650	ROGERIO ALBERTO VIEIRA	28.377.813-0	723	CHINA TUR TURISMO LTDA	28.311.263-8
NAVIRAI			724	DIEGO ESTANISLAU GOMES	28.353.926-7
651	A R SELEM	28.285.106-2	725	FIT LU MODA FITNESS LTDA	28.398.906-8
652	APARECIDO PEREIRA DE NOVAIS	28.395.334-9	726	FLORESTAL PAISAGISMO LTDA	28.349.717-3
653	DIAS & RUFINO COMERCIO DE VIDROS LTDA	28.341.644-0	727	JARDINAGEM MEURER LTDA	28.257.218-0
654	ERIANNE OLIVEIRA DA SILVA ME	28.406.881-0	728	SUPERMERCADO DONATTO'S EIRELI EPP	28.406.053-4
655	FENIX CELULARES LTDA - ME	28.413.594-1	729	TRAVESSIA VESTUARIO LTDA	28.351.666-6
656	FUNERARIA MEMORIAL LTDA	28.360.475-1	730	VALQUIRIA LUISA KAPPAUN 00121567109	28.394.554-0
657	J X DOS SANTOS	28.380.809-8	PORTO MURTINHO		
658	JANDERSON XAVIER DOS SANTOS	28.345.108-4	731	MARCOS DA MATA SOUZA	28.347.456-4
659	JOEMIR J DA SILVA	28.339.066-2	732	SIDNEY HOFFMEISTER	28.354.559-3
660	LEIDIANE DE SOUZA SILVA	28.387.919-0	RIBAS DO RIO PARDO		
661	PASTELARIA MAYAMY LTDA	28.343.162-8	733	ADALTO DOS ANJOS DIAS	28.350.883-3
662	PAULA THAYSE DE AZEVEDO PILOTO	28.388.792-3	734	AROMA IND E COM PROD DE LIMPESA LTDA	28.351.117-6
663	RESTAURANTE VERA CRUZ LTDA	28.346.082-2	735	CLAUDIONOR ROCHA DE SOUZA - EIRELI	28.397.338-2
664	SONIA BUSS VOLPATO	28.303.410-6	736	EDER DE JESUS E SILVA	28.374.445-6
665	VDM DECORACOES LTDA	28.276.906-4	737	EDNA SIQUEIRA DA SILVA	28.371.429-8
NIOAQUE			738	EMERSON DE JESUS E SILVA	28.381.809-3
666	BEATRIZ DE ARRUDA	28.369.124-7	739	JANAINA DIAS MONTEIRO	28.378.262-5
667	SANCAO NANTES 30294398953	28.340.557-0	740	JOSE TEIXEIRA DO NASCIMENTO 06550487153	28.381.199-4
NOVA ANDRADINA			741	L.C PECA - MADEIRAS	28.382.730-0
668	CARRIEL & ARRUDA LTDA	28.346.262-0	742	LUCAS LALUCE MARTINS	28.368.291-4
669	CONSTRUTORA BARBIERI LTDA	28.356.334-6	743	MELRYÉLI DOS SANTOS EPP	28.403.956-0
670	CRISTIANE CORDEIRO	28.332.920-3	744	N. B. OLIVEIRA	28.352.437-5
671	FORTEFIROS DISTRIBUIDORA DE FRIOS LTDA EPP	28.377.417-7	745	ROBINSON APARECIDO DA SILVA	28.371.696-7
672	GRAF CENTER LTDA	28.379.318-0	746	S S IND COM ARTEFATOS MADEIRA LTDA	28.341.091-4
673	JOAO PAULO DA SILVA LABEGALLINI	28.396.764-1	747	SERGIO FLAUZINO DOS SANTOS	28.341.638-6
674	MELLA & VIANA LTDA	28.337.745-3	748	SIMONE DE FREITAS BENTO MOURA ME	28.401.515-6
675	P. F. S. VIEIRA	28.370.409-8	749	SOUZA & TAVARES LTDA	28.342.890-2
676	PAULO CESAR DA SILVA	28.366.149-6	750	VANESSA GARCIA	28.334.827-5
677	ROSEMEIRE GIUNCO	28.377.532-7	751	VINICIUS ROCHA MIRANDA	28.413.199-7
678	VILMAR CARDOSO - ME	28.417.837-3	752	ZENAIDE DE ARAUJO SOUZA	28.326.171-4
NOVO HORIZONTE DO SUL			RIO BRILHANTE		
679	PAULO WELLER	28.266.464-5	753	ANICIA JANUARIO DOS SANTOS	28.331.070-7
PARAISO DAS AGUAS			754	EZEQUIAS MENDES	28.390.414-3
680	FLOR MENINAS COM DE VESTUÁRIO LTDA ME	28.403.770-2	755	IRENIDE PEREIRA DE SOUZA	28.311.421-5
PARANAIBA			RIO VERDE DE MATO GROSSO		
681	ADEMIR NAGLIATI DA COSTA	28.317.723-3	756	ARC CONFECÇOES LTDA	28.380.232-4
682	ALAN CLEBER FORNI COM ALIM SERVICOS LTDA - ME	28.403.159-3	757	CERAMITELHA INDUSTRIA DE CERAMICA LTDA EPP	28.335.508-5
683	CLEBIO VIEIRA GUIMARAES	28.356.139-4	758	GUTIERREZ & CARVALHO LTDA	28.343.593-3
684	D. P. DE FREITAS DA SILVA	28.356.029-0	759	M. J. FERREIRA-CONFECÇOES	28.363.040-0
685	DANILO RAMOS CARDOSO	28.398.687-5	760	PAULO A DE MIRANDA - PANIFICADORA	28.308.215-1
686	DEBBORAH BIANCA DOS SANTOS	28.360.681-9	761	RELOJOARIA ALMEIDA LTDA	28.233.307-0
687	DIAS & MARCONSIN LTDA ME	28.393.925-7	762	WANIA MAIDANA DE BRITO	28.275.089-4
688	ELPIDIO FERREIRA DE FREITAS NETO	28.315.625-2	ROCHEDO		
689	FERNANDA SANTOS CEFFALO	28.375.732-9	763	MARLY SANCHES ROCHA	28.359.543-4
690	FRAGNER LACERDA TOSTA DOS SANTOS	28.367.905-0	SAO GABRIEL DO OESTE		
691	GRAFICA CRISTO SALVADOR LTDA	28.363.329-8	764	ANA LUCIA FERREIRA MENDES	28.370.905-7
692	J O LINO	28.317.180-4	765	ASSIS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	28.392.092-0
693	JORGE LUIZ MARTINS	28.388.127-5	766	CAROLINE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI ME	28.419.719-0
694	JULIAN CARLOS BRUNO	28.405.190-0	767	SANDRA CRISTINA CE	28.352.230-5
695	L V PEREIRA	28.300.917-9	768	WAZLAWICH & WAZLAWICH LTDA	28.339.604-0
696	LEONEL & OLIVEIRA LTDA ME	28.413.061-3	769	WILDE & ZAMIGNAN LTDA	28.347.308-8
697	LOURDES MARIA DA SILVA CONFECÇOES	28.331.368-4	SELVIRIA		
698	LUCINDA QUEIROZ GONCALVES	28.403.078-3	770	APARECIDO PEREIRA DA SILVA	28.391.730-0
699	LUIS HENRIQUE ARAUJO SILVEIRA ALVES 96527749104	28.365.479-1	771	MANAH PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	28.359.815-8
700	MARCIA GARCIA JACINTO GARCEZ	28.409.306-8	772	MARIA ROSELI RODRIGUES	28.372.095-6
701	MARCIA MARIA BICHOFE DE JESUS MALAGUTH	28.352.150-3	SETE QUEDAS		
702	MARCOS ANTONIO LUCIANO GARCIA	28.367.013-4	773	J F DOS SANTOS TORALEZ	28.370.683-0
703	MARIA A. E. DE SOUZA	28.382.102-7	774	RODRIGO MOTOS- PECAS E SERVICOS LTDA	28.360.725-4
704	MINI MERCADO BOA COMPRA LTDA	28.292.431-0	SIDROLANDIA		
705	N O LINO	28.319.416-2	775	BRUNO DE OLIVEIRA ROLAND	28.348.220-6
706	N R DE LIMA ME	28.371.030-6	776	ELIANE CRISTINA DE JESUS TAVARES 69404461172	28.348.833-6
707	SANDRA REGINA MONTALTO OSAKI 83480536115	28.323.491-1	777	EVA PEREIRA DE SOUZA ME	28.402.641-7

778	FLORAI MOVEIS E ELETRO LTDA	28.371.482-4	859	MARCIA DIAS LATTA	28.354.589-5
779	GEOSAFÁ PINTO DA SILVA	28.393.960-5	860	MARIO MARCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ	28.346.253-1
780	JOANINHA CHIQUÉ ROUPA INFANTIL LTDA	28.388.294-8	861	MATOS BIJUTERIAS LTDA - ME	28.385.078-7
781	JOSIANE DE SOUZA PRANDO	28.335.903-0	862	MECATORNO UBIRATAN USINAGEM LTDA	28.352.990-3
782	MISS & MAN COMERCIO DE ROUPAS LTDA	28.326.809-3	863	MIGUEL PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE	28.371.099-3
783	NEDI TEREZINHA LOPES	28.391.856-0	864	NEIVA DIAS 65375343134	28.411.925-3
784	PABLO SANTOS DA SILVA	28.380.769-5	865	NOVA ALIANÇA OPT REL DIST PROD OPT LTDA	28.346.669-3
785	R L GONCALVES ARCE	28.285.755-9	866	OSVALDO FELIPE MATTOS VENTURA	28.385.213-5
786	REGINA MARSON CALCADOS LTDA	28.347.481-5	867	PACHECO, GARCIA & CIA LTDA	28.335.891-2
787	ROSIMERI DE FATIMA CORREA	28.403.436-3	868	R P DIAS ARDIGO	28.340.194-0
788	ROZELINA MARIA DA SILVA 96010118115	28.363.198-8	869	RAFAEL CALDAS CASSIANO	28.337.387-3
789	SANTI & SANTI LTDA ME	28.204.860-0	870	RAILA NICODEMO DE SOUZA	28.411.543-6
790	VALDIR DANIEL ME	28.417.517-0	871	ROBERTO RUBENS PIMENTEL	28.342.721-3
SONORA					
791	BENIGNO CABALLERO & CIA LTDA	28.342.425-7	872	RODRIGUES, AZEVEDO & TOZZO LTDA	28.388.728-1
792	LAURA SIQUEIRA	28.360.108-6	873	ROGERIO JOAIS DOS SANTOS	28.330.388-3
793	MARIA ANTONIA SOUSA 70642354120	28.371.355-0	874	ROGERIO PATRICIO DA SILVA	28.284.437-6
794	PANIFICADORA E CONF PAO CROKANTE LTDA	28.346.217-5	875	RONIE VON JUNQUEIRA DE FREITAS - ME	28.394.512-5
795	PAULO PAES DE LIRA	28.351.596-1	876	SANDRA MARA BARBOSA DA SILVA	28.356.638-8
796	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA CONFECOES ME	28.309.492-3	877	SANDRA QUEIROZ LATTA	28.253.954-9
797	T L M DA SILVA JUNIOR EIRELI ME	28.403.817-2	878	SERGIO DAVID DELITE	28.353.069-3
798	VALDENEI SOARES DA LUZ	28.395.284-9	879	SHINZATO & SHINZATO LTDA	28.323.926-3
799	VIDRACARIA SONORA LTDA	28.335.224-8	880	SILVANA CÁCERES BRANDÃO E CIA LTDA ME	28.419.364-0
TERENOS					
800	ADRIANA SANTOS RIBEIRO	28.371.824-2	881	SUELY ULIAN ALVES	28.316.195-7
801	ALEXANDRO SEVERO DE LIMA	28.383.667-9	882	TEM GRILL ARTIGOS PARA CHURRASCO LTDA	28.371.644-4
802	ANTONIO ACCIOLY ROSA FILHO	28.399.862-8	883	TRES LAGOAS MOVEIS E DECORACOES LTDA	28.360.739-4
803	CELINA VILALBA	28.379.785-1	884	VIACAO CATUAI LTDA	28.350.382-3
804	DANIELA MIYUKI SHISHIDO	28.370.744-5	885	VIDRACARIA TRES LAGOAS EIRELI	28.377.384-7
805	VIDOMAR NUNES DE MIRANDA NETO	28.391.576-5	886	VIVIAN IVONE TEIXEIRA MAIA	28.374.372-7
TRES LAGOAS					
806	ADENIR LEAL DA FONSECA	28.355.186-0	887	YPE MOVEIS PLANEJADOS LTDA	28.385.491-0
807	ADRIANA MOREIRA NOGUEIRA	28.343.436-8	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO		
808	ALEX SANDRA SOARES DA SILVA	28.397.213-0	ACÓRDÃO N. 180/2017 – PROCESSO N. 11/047505/2014 (ALIM n. 28269-E/2014) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO N. 21/2016 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e H & E Confeções Ltda. – I.E. 28.316.327-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Leonardo Fonseca Araujo (OAB/MS 11.779) e outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.		
809	ALZAIR RODRIGUES DOS SANTOS	28.364.300-5	EMENTA: PROCESSUAL. ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E DE ILEGALIDADE EM FACE DE LEI COMPLEMENTAR – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – FALTA DE MOTIVO, DE REQUISITOS LEGAIS E DE CLAREZA – NÃO VERIFICAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. PRESUNÇÃO DE SAÍDAS SEM DOCUMENTO FISCAL DECORRENTE DE DIFERENÇA ENTRE AS SAÍDAS DECLARADAS AO FISCO E OS RECEBIMENTOS COM CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS OPERADORAS DE CARTÕES – LEGALIDADE – ERRO NO ENQUADRAMENTO DA MULTA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – LEVANTAMENTO FISCAL – OMISSÃO DE INFORMAÇÕES E ERRO NA DETERMINAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO – COMPROVAÇÃO – RECONHECIMENTO DA IMPROCEDÊNCIA DE PARTE DA EXIGÊNCIA FISCAL – APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES POR PERÍODOS MENSIS – TRANSCRICÃO PARA O ALIM POR PERÍODOS ANUAIS – NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO EM PARTE E DESPROVIDO. REEXAME NECESSÁRIO PROVIDO EM PARTE.		
810	AMA ALIMENTOS LTDA	28.361.433-1	O Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para apreciação de inconstitucionalidade ou de ilegalidade de normas em face de lei complementar em hipóteses não contempladas pelo art. 102 da Lei n. 2.315, de 2001 (Súmulas n. 7 e 8).		
811	ANDRE MARTINS ALVES	28.391.441-6	Deve ser afastada a alegação de nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, sob o fundamento de falta de motivo, omissão de requisitos legais e de clareza, em se verificando que a matéria tributável e a infração estão clara e adequadamente descritas, estando presentes todos os elementos exigidos por lei para a formalização dos referidos atos.		
812	ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA	28.388.532-7	As informações prestadas por operadoras de cartões de crédito e débito, em atendimento a determinação legal, são válidas para provar a ocorrência de valor de operações de crédito ou débito superior ao valor das operações e ou prestações declarado ao Fisco pelo respectivo estabelecimento, incidindo a presunção da realização de operações de saída sem a emissão de documentos fiscais sobre o valor excedente.		
813	ANDREIA APARECIDA MUNIZ SHIMIZU - ME	28.342.752-3	O descumprimento de obrigação tributária de natureza principal e de natureza acessória, conexas com a operação, a prestação ou o fato que lhes deu origem, que ocorre no caso, enseja a aplicação, tão somente, da multa prevista para a obrigação principal, não prevalecendo a alegação de que em tal hipótese é aplicável a de natureza acessória.		
814	ANTONIO FRANCISCO DE FARIAS	28.400.145-7	Comprovada a existência de erro no levantamento fiscal, em que se deixou de incluir parte dos valores das saídas declarados em GIA pelo contribuinte e se utilizou base de cálculo incorreta para a apuração do imposto, deve ser excluída a parte da exigência fiscal que, em decorrência, se demonstrou indevida.		
815	ATILIA NICOLLOTTI RALDI	28.211.292-8	Verificando-se que a ocorrência dos fatos geradores e das infrações foi apurada por períodos mensais, no levantamento fiscal, porém transcritos no ALIM totalizados por períodos anuais, tal erro pode ser retificado de ofício.		
816	B & G - PRODUTOS AGROP PET SHOP LTDA	28.394.248-7	ACÓRDÃO		
817	BELCHOR VITAL OLIVEIRA	28.322.538-6	Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 21/2016, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário e, à unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário, para alterar em parte a decisão singular.		
818	BRUNO ALVES CORCIOLI	28.377.238-7	Campo Grande-MS, 22 de novembro de 2017.		
819	C L DE SOUZA FREITAS MOVEIS	28.348.192-7	Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente		
820	C S X PANIFICACAO LTDA	28.388.008-2	Cons. Gérson Mardine Fraulob - Relator		
821	CAMILA CALCADOS LTDA	28.314.783-0	Tomaram parte no julgamento, na sessão de 21.11.2017, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Saad Peron.		
822	CARLOS RAFAEL BENICIO MEIRA	28.386.410-9			
823	CELIA ARRUDA BARROS ME	28.377.911-0			
824	COELHO MADEIREIRA LTDA	28.273.364-7			
825	CONFECOES R A LTDA	28.361.446-3			
826	CONFECOES RA LTDA	28.319.405-7			
827	CONRRADO NOGUEIRA DA SILVA	28.381.243-5			
828	CONTACT PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	28.348.568-0			
829	D'LIMA EMBALAGENS LTDA	28.357.790-8			
830	EDILENE CAMARGO ESTEVES	28.323.924-7			
831	ELIAS BARRETO DOS SANTOS	28.315.831-0			
832	ELIEL MONTEIRO DOS SANTOS	28.352.501-0			
833	ESPETACULO II LTDA	28.375.419-2			
834	ESTER GONCALVES DA PAZ ME	28.410.932-0			
835	EVERTON GUILHERME DE SOUZA ME	28.416.819-0			
836	EZEQUIAS DA SILVA SANTOS	28.404.833-0			
837	FABIO SOARES THOME	28.330.368-9			
838	FRIOAR COMERCIO SERVICOS LTDA	28.371.692-4			
839	GENI MARINO DA SILVA	28.375.945-3			
840	GLOBAL PAPER IND PC COM SERV TORN EIRELI	28.378.931-0			
841	JAIR FERNANDO ALVES - EIRELI	28.340.117-6			
842	JAIRA ALVES QUEIROZ	28.396.225-9			
843	JORGE LUIZ RIBEIRO DE AGUIAR ME	28.402.206-3			
844	JOSE LUCIANO DA SILVA	28.374.480-4			
845	JOSIANE ZATTA VIANA ME	28.404.413-0			
846	JP CAMISARIA EIRELI ME	28.377.686-2			
847	KATIUSCIA FRANCIELLE FRANCO E SILVA	28.363.574-6			
848	L. D. MACHADO DE CASTRO & CIA LTDA	28.384.370-5			
849	LAURA DANIELE PEREIRA FALCHIONE	28.379.072-5			
850	LOJA DA SAUDE 3 LAGOAS PROD MED ESP LTDA	28.353.709-4			
851	LUCIENE SANTOS LOPES DE BARROS	28.398.715-4			
852	LUIS BENETTI MADEIRAS	28.398.970-0			
853	LUIS BENETTI MADEIREIRA	28.353.839-2			
854	M J BECKER & BECKER LTDA	28.328.449-8			
855	M T CHEVERRIA MOREIRA	28.343.528-3			
856	MAIKON RIBEIRO COSTA	28.377.803-2			
857	MARCELO RODRIGUES	28.355.101-1			
858	MARCENARIA NOVA ARTE LTDA	28.344.016-3			

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO SAD N. 76, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a permuta de escalas de serviço entre os integrantes da carreira Segurança Patrimonial.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que compete à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização a proposição de normas e de procedimentos para a implementação de medidas que garantam a segurança patrimonial dos órgãos e das entidades estaduais e a preservação e a conservação de suas instalações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a permuta de escala de serviço entre os integrantes da carreira Segurança Patrimonial.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, permuta de escala de serviço é a substituição, devidamente autorizada, de um Agente de Segurança Patrimonial por outro.

§ 1º A escala de permuta deverá ser previamente elaborada e autorizada pelo Supervisor ou responsável pela gestão dos serviços de segurança, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário de início da jornada de trabalho a ser permutada.

§ 2º Os servidores envolvidos na permuta assumirão todas as atribuições, competências e obrigações que caberiam ao Agente de Segurança Patrimonial substituído.

§ 3º A reposição da permuta deverá ser realizada preferencialmente dentro do próprio mês e não poderá ultrapassar o mês subsequente.

§ 4º A permuta terá a duração de até 24 (vinte e quatro) horas e poderá ser realizada, no máximo, 1 (uma) vez por mês.

Art. 3º Os interessados na permuta deverão preencher formulário próprio, no qual ficará registrado, de forma expressa, o comum acordo da permuta, o motivo, o dia em que ela ocorrerá e a data da reposição do dia permutado, conforme modelo constante no anexo a esta Resolução.

Art. 4º Caso o Agente de Segurança Patrimonial envolvido na permuta não cumpra o estabelecido nesta Resolução, será responsabilizado com falta, advertência e suspensão do direito de realizar novas permutas de serviço por um período de 12 (doze) meses.


Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO SAD N. 76, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

		REQUERIMENTO DE PERMUTA DE ESCALA DE SERVIÇO
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL SUBSTITUÍDO		
Eu, _____, matrícula n. _____, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no posto de serviço n. _____, nome _____, solicito permuta de escala de serviço no dia ____/____/____, no horário das ____ às ____ com o agente _____, matrícula n. _____, lotado no posto de serviço n. _____, nome _____.		
Motivo da permuta: _____		
AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL SUBSTITUTO		
Eu, _____, matrícula n. _____, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado no posto de serviço n. _____, nome _____, declaro estar de acordo com a permuta requerida e me responsabilizo pelo cumprimento das atribuições, competências e obrigações do Agente de Segurança Patrimonial substituído, ficando ciente das penalidades que poderão advir pelo não cumprimento das obrigações, conforme estabelecido no art. 4º da Resolução SAD n. 76, de 13 de dezembro de 2017.		
Data da reposição do dia permutado:		
Dia ____/____/____, no horário das ____ às ____.		
_____ de _____ de _____.		
Município		
Assinatura do Agente Substituto	Assinatura do Agente Substituto	
Uso da Coordenadoria de Segurança Patrimonial/SAD <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido		
Data: ____/____/____	Assinatura do Responsável/Supervisor	
Observações: _____		

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.552, de 13 de dezembro de 2017, página 7.

EDITAL n. 32/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase IV: Avaliação de Aptidão Física, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização dos testes, com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, munido do documento de identificação com foto original.

1.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de realização do Exame de Aptidão Física sob hipótese alguma.

2. O Exame de Aptidão Física será realizado no município de Campo Grande, no Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2018, e será dividido em duas etapas, que ocorrerão nos seguintes horários e locais:

Etapa I: a) Teste de flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa (apenas sexo masculino); sustentação na barra fixa (apenas sexo feminino);
b) Teste de abdominal (flexão abdominal), tipo remador;
c) Teste de salto em altura;
d) Teste de salto em distância.

Data: 27 de janeiro de 2018;

Horário: 13 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul);

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS;

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian.

Etapa II: Teste de Corrida (12 minutos);

Data: 28 de janeiro de 2018;

Horário: 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul);

Local: SAD- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização;

Endereço: Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian.

3. O resultado da Avaliação de Aptidão Física será expresso pelos conceitos "Apto" ou "Inapto".

3.1. O candidato será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, se não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste, ou não comparecer à Avaliação de Aptidão Física.

4. O candidato considerado "inapto" em qualquer um dos testes não poderá realizar o teste subsequente, sendo considerado "inapto" nesta fase do concurso.

5. O teste de flexão na barra fixa, para o sexo masculino, consistirá em flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa, observando-se:

a) o material a ser utilizado para referido exercício será uma barra de metal com aproximadamente 3,0cm de diâmetro, fixada horizontalmente, em posição suficientemente alta para que o candidato possa ficar suspenso, sem tocar o solo e com extensão total dos membros superiores;

b) o candidato, após assumir a posição inicial, pegada na barra, corpo suspenso e com membros superiores estendidos, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, deverá iniciar o movimento do exercício proposto, usando força muscular, flexionando os membros superiores e elevando seu corpo em relação ao solo até o seu queixo ultrapassar a altura da barra. Após, deverá retornar à posição inicial mantendo-se em total suspensão e extensão dos membros superiores;

c) em caso de candidatos com altura demasiada, poderá ser aceita a flexão dos membros inferiores de forma a continuar o corpo suspenso durante a execução do exercício;

d) o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, apoiar o queixo na barra ou aproveitar o impulso ao sair do solo para executar a primeira repetição;

e) será contado um movimento completo e válido cada vez que o candidato voltar à posição inicial com os membros superiores estendidos;

f) os movimentos incompletos do exercício ou executados de forma incorreta, em desacordo com a especificação exigida, não serão considerados válidos para efeito de contagem da quantidade de exercícios;

g) não será exigido tempo para a execução deste exercício e sim a quantidade mínima de movimentos completos, sendo 2 (duas) barras para os candidatos à função de Escrivão de Polícia Judiciária e 3 (três) barras para os candidatos à função de Investigador de Polícia Judiciária;

h) após pegada e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução do exercício e acarretará perda da tentativa;

i) O candidato que não conseguir a quantidade mínima de movimentos exigidos na primeira tentativa terá direito a outras 2 (duas) tentativas, distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos;

j) O candidato que realizar a quantidade mínima de exercícios sem interrupção das execuções, será considerado apto neste exercício.

6. O teste de sustentação na barra fixa, para o sexo feminino, consistirá na manutenção do corpo em suspensão em barra fixa com membros superiores flexionados, observando-se:

a) a candidata, após assumir a posição inicial, dependurada na barra fixa, utilizando-se da empunhadura que melhor lhe convier, pronada ou supinada, mantendo os membros superiores flexionados e o queixo ultrapassando a altura da barra, podendo receber ajuda até atingir esta posição, assim deverá estar, suspensa, usando apenas força muscular, quando o avaliador da prova iniciará, imediatamente, a cronometragem de tempo, devendo a candidata permanecer nessa posição até o comando do avaliador para descer, que será anunciado quando atingir o tempo mínimo exigido;

b) em caso de candidatas com altura demasiada, poderá ser aceita a flexão dos membros inferiores de forma a continuar o corpo suspenso durante a execução do exercício;

c) a candidata não poderá receber qualquer tipo de ajuda física para manter-se suspensa na posição especificada, nem apoiar o queixo na barra;

d) a candidata não poderá ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da altura da barra, antes do término do tempo mínimo exigido;

e) após pegada e a suspensão do corpo, não será permitida a descida da barra, a qual será interpretada como interrupção da execução do exercício e acarretará perda da tentativa;

f) a candidata que, na primeira tentativa, não conseguir permanecer em sustentação na posição especificada pelo tempo mínimo exigido, terá direito a outras 2 (duas) tentativas, distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos, sendo que a candidata que não atingir o tempo mínimo exigido nas três tentativas, será considerada "inapta";

g) o tempo mínimo de sustentação na barra exigido será de 10" (dez segundos) para as candidatas à função de Escrivão de Polícia Judiciária e 12" (doze segundos) para as candidatas à função de Investigador de Polícia Judiciária.

7. No teste de salto em altura, para ambos os sexos, o candidato deverá transpor a barra de sarrafo, por cima, a qual estará estática, porém removível, ficando o colchão de amortecimento de queda após a barra de sarrafo, observando-se:

a) o material a ser utilizado para este teste será uma barra de sarrafo colocada na altura e um colchão de atletismo, ambos utilizados em provas oficiais, da modalidade de salto em altura, dispostos em posição que permita a execução do teste sem qualquer obstáculo alheio ao exame;

b) a transposição poderá ser feita em decúbito dorsal, ventral ou lateral, podendo fazê-la em velocidade;

c) não será exigido tempo para a execução deste teste e sim a transposição da barra de sarrafo, sem derrubá-la, colocada à altura de 1,00m (um metro) para o sexo feminino e 1,20m (um metro e vinte centímetros) para o sexo masculino;

d) o candidato que não conseguir transpor a barra de sarrafo colocada na altura exigida na primeira tentativa, terá direito a 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos;

e) candidato que transpuser a barra de sarrafo colocada na altura exigida sem derrubá-la, será considerado apto neste exercício.

8. No teste de salto em distância, para ambos os sexos, candidato deverá saltar a distância mínima exigida, podendo realizar corrida de aproximação e tocar o pé da perna de impulsão, antes ou dentro da área da tábua de impulsão, a qual é afixada no início da caixa de areia, para conseguir o impulso com um dos membros inferiores, projetando-se para frente com a queda no interior da referida caixa, observando-se:

a) o material a ser utilizado neste teste será uma caixa de areia de prova de atletismo, em tamanho e condições oficiais e uma trena de medição em centímetros;

b) distância será aferida medindo-se, do início da caixa de areia, logo após o término da tábua de impulsão, até a marca mais próxima da referida tábua deixada pelo candidato na areia, após a queda ao final da trajetória do salto;

c) não será exigido tempo para execução deste teste e sim as distâncias mínimas de 2,30m (dois metros e trinta centímetros) para o sexo feminino e 2,80m (dois metros e oitenta centímetros) para o sexo masculino;

d) o candidato que não conseguir alcançar a distância mínima exigida terá direito a mais 2 (duas) outras tentativas distintas e consecutivas, dentro de um tempo máximo de 4 (quatro) minutos;

e) o candidato que alcançar a distância mínima exigida será considerado apto neste exercício.

9. O teste abdominal (flexão abdominal), para ambos os sexos, será do tipo remador, e sua realização observará às seguintes especificações:

a) o tempo para execução do exercício será de um 1 (um) minuto, sem direito a outra tentativa, tempo este em que poderá parar o movimento desde que mantenha a posição inicial;

b) para assumir a posição inicial, o candidato deitará em decúbito dorsal (de costas), em piso regular, membros superiores estendidos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares unidos e tocando no solo;

c) para a execução do exercício o candidato, partirá da posição inicial, e deverá realizar sucessivas flexões e extensões do tronco e membros inferiores, simultaneamente, valendo-se da contração muscular predominantemente abdominal e, no momento máximo do exercício, os membros superiores deverão estar estendidos e paralelos ao solo com os cotovelos alinhados com os joelhos, as plantas dos pés deverão estar em contato com o solo e os calcanhares próximos aos glúteos (posição sentada). Após, deverá retornar à posição inicial;

d) será contado um movimento completo toda vez que o candidato retornar à posição inicial;

e) a execução do exercício incorreto, que não esteja conforme os parâmetros estipulados, ou forma incompleta, será desconsiderada pelo examinador e não será computada como repetição válida;

f) para ser considerado apto, o candidato deverá realizar a quantidade mínima de repetições com movimentos completos, sendo de 30 (trinta) repetições válidas para o sexo feminino e 37 (trinta e sete) repetições válidas para o sexo masculino.

10. O teste de corrida, para ambos os sexos, poderá ser realizado em pista ou percurso de rua adequada para o teste, com cronometragem eletrônica, realizada por meio de *microchip*, observando as seguintes especificações:

a) ao término do tempo de 12 minutos, o candidato deverá percorrer a distância mínima estabelecida por faixa etária e por sexo, conforme estabelecido na tabela de avaliação abaixo, em uma única tentativa:

Função: Escrivão de Polícia Judiciária		
FAIXA ETÁRIA	DISTÂNCIA MÍNIMA A SER PERCORRIDA (metros)	
	MASCULINO	FEMININO
Até 25 anos	2.400m	1.900m
26 a 30 anos	2.300m	1.800m
31 a 35 anos	2.200m	1.700m
36 a 40 anos	2.100m	1.600m
Acima de 41 anos	2.000m	1.500m

Função: Investigador de Polícia Judiciária		
FAIXA ETÁRIA	DISTÂNCIA MÍNIMA A SER PERCORRIDA (metros)	
	MASCULINO	FEMININO
Até 25 anos	2.500m	2.000m
26 a 30 anos	2.400m	1.900m
31 a 35 anos	2.300m	1.800m
36 a 40 anos	2.200m	1.700m
Acima de 41 anos	2.100m	1.600m

b) o candidato que atingir o desempenho mínimo estabelecido na tabela, antes de decorridos os 12 (doze) minutos, não deverá abandonar a pista ou retroceder, devendo aguardar o término do tempo restante e a liberação pelo examinador;

b) o candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo, intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista;

d) o candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda, puxando, empurrando, carregando, segurando a mão de outro candidato, estimulando

ou sendo estimulado, ainda que verbalmente, será considerado inapto;

e) o candidato será considerado "apto" nesta etapa, se no tempo de 12 minutos cumprir a distância por faixa etária e por sexo prevista na alínea "c" deste item.

11. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado menstrual, gravidez, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato, não serão consideradas e não será dispensado nenhum tratamento diferenciado a eles.

12. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação de Aptidão Física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

13. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização da Avaliação de Aptidão Física com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

14. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Avaliação, desligado e, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

15. Não será permitida a realização do Avaliação de Aptidão Física fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

16. Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via *Internet*, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, os resultados da Avaliação de Aptidão Física, mediante edital com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 32/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO APTIDÃO FÍSICA

Etapa I: a) Teste de flexão e extensão dos membros superiores com o corpo suspenso em barra fixa (apenas sexo masculino); sustentação na barra fixa (apenas sexo feminino)
b) Teste de abdominal (flexão abdominal), tipo remador;
c) Teste de salto em altura;
d) Teste de salto em distância

Data: 27 de janeiro de 2018.

Horário: 13 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)

Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira – Acadepol/MS

Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Etapa II: Teste de Corrida.

Data: 28 de janeiro de 2018.

Horário: 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)

Local: SAD- Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Endereço: Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
ADÃO DE SOUZA	03770188136
ADELIRENE ESTÉFANE DE SOUZA MELO	06211668988
ADEMAR FARIAS LUZ	31632740800
ADILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	00723484104
ADRIANA SEVERINA FARIAS LIMA	91071895168
ADRIANE TEREZINHA KAPPES DA SILVA VORPAGEL	06698946990
ADRIANO ALCANTARA DE OLIVEIRA	04878380179
ADRIANO MENDONÇA MARTINS	00738345130
ADRIANO NANTES PAIM	03314450184
ADRIELLY KAROLINE PROVİN	07534178983
ADRIELLY PINHEIRO DUARTE	05332775156
AGNALDO MANSANO DE BARROS JÚNIOR	95533087168
AGNALDO MARTINS DA SILVA JUNIOR	01681244160
AIRTON RUYZ DUTRA JUNIOR	07079979927
ALAN GABRIEL DE ALMEIDA GARRETT	03027094106
ALAOR FERNANDES DA COSTA	41933731850
ALDSON LENES SILVA LIMA	43387612885
ALERRANDRO MARQUES CONTI	85130451600
ALESSANDRA MENDONÇA DOS SANTOS	04196560903
ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	96596376168
ALESSANDRA VANESSA DA SILVA	61469572168
ALESSANDRO CARDOSO BARBOSA	96266546191
ALESSANDRO DE FREITAS	62790196168
ALESSANDRO FARIAS ROSPIDE	97094021020
ALESSANDRO SANTOS DE OLIVIERA	71530657172
ALEX ANTONIO RAMIRES DOS SANTOS FERNANDES	33802357841
ALEX SANDRO ASKISASCH GOMES	10507920767
ALEX SANDRO SILVA DE SOUZA	07444741751
ALEX VILELA SANTANA	85950840178
ALEXANDRE ALVAREZ MENDES	04072396184
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	00423402170
ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	04901489135
ALEXANDRE ANDRADE GIRARDI	01604727683
ALEXANDRE AZEVEDO PERES	02058957199

ALEXANDRE MACHT MASTELA E ALMEIDA	01470292106
ALICE DE ANDRADE GOUVEIA	05867549461
ALINE AQUINO GUEDES DE MENDONÇA	93784490182
ALINE BARROS SILVA	03427592138
ALINE BORGES	03598016174
ALINE LIMA BENITES	03823247140
ALINE PRISCILA GOMES COLA	01597195189
ALINE REGINALDO DE SOUZA	00386734100
ALINY ROSA ALBUQUERQUE MOURA CHAMA DE FREITAS	03036438114
ALISON DA SILVA ARAUJO	02202390103
ALLAIN FERNANDO DE FIGUEIREDO SALOMÃO	02486668195
ALLAN PATRICK D'ELIA DE MOURA	73866440197
ALLAN ROGER DE SOUZA MARTINS	04930706130
ALTAGNER DA SILVA MARQUES	01520543166
ALVANIS CARDOSO XAVIER	537415106
ALYNNSON CORREIA FERNANDES	02631877136
ALYSSON DUARTE DE SÁ	03658594195
AMANDA BEATRIZ DE PÁDUA BLOCH	08247050927
AMANDA DE MORAES PETRONILO	02932972154
AMANDA GABRIELA DA SILVA DE SOUZA	03974320113
AMANDA GOMES DOURADO	03990099140
AMANDA MARIS CALIN CARNEIRO	00880577126
AMANDA RAFAEL VELOSO DE CARVALHO	01590822501
AMANDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE	90369858204
AMAURI PAULO BORSATTO	04334352162
ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	00966704100
ANA CAROLINA FREITAS DOS SANTOS	03697831151
ANA CAROLINA GUIDIO NEVES	02691958159
ANA CAROLINA MEDEIROS COSTA PAULA	01284097110
ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA	01051102138
ANA CAROLINE PINHEIRO PIEL	04990098196
ANA CLARA PEREIRA SILVA	04097907107
ANA CRISTINA AGUERA	28724978892
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA	02839923106
ANA LUIZA CARAM AMORIM	13655815786
ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	99523787187
ANA LUIZA SA DE ALMEIDA	02659284199
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	01905417179
ANA PAULA SOUZA CAETANO	03622955147
ANALIZ GARCIA ESTEVES RIBEIRO DALTRO	92019226120
ANDERSON TONY CAMARGO LIMA	78878373168
ANDRÉ CALIANI DOS SANTOS	96207299191
ANDRE FERNANDES REZENDE DE OLIVEIRA	02818054150
ANDRÉ GARCIA MARTINS	05763473965
ANDRÉ GUSTAVO BARROSO DE OLIVEIRA	96207337115
ANDRÉ LEANDRO DE FRANCESCO	02819366090
ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER	02260259189
ANDRÉ LUIS POTT	02333407930
ANDREIA DE AMORIM OLIVEIRA	02533345199
ANDRESSA ALVES OLIVEIRA	02850823104
ANDRESSA CARDOSO DE FIGUEIREDO	05081497118
ANDRESSA CASTELO BRANCO GUAIATOLINI	05488833745
ANDREY RICHARD DE SOUZA BEZERRA	04677010161
ANNA CINTHYA GUIMARÃES D'ÁVILA	04676843160
ANNA CLAUDIA BARBOSA DE CARVALHO LOPES	95511644153
ANTONIO ABRATE NETO	00553356160
ANTONIO ACIL ANDRADE NETO	02335008129
ANTONIO ARIEL DIAS PINHEIRO	02442935112
ANTONIO JOAO DAGHER ARCE QUEIROZ	01051114144
ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	03380655120
ANTÔNIO VIEIRA MENDES NETO	07377076666
ANUAR RACHID ATIHÉ NETO	04363459948
APARECIDO BATISTA RODRIGUES	01897419104
ARIANY TRINDADE DE MATOS VIEIRA	03662903121
ARIELLE LIMA CELESTINO	03703528150
ARILSON DUTRA DA SILVA SÁ	00997761709
ARNALDO BRITES FILHO NUNES	02330020147
ARTHUR ANDERSEN PADULA CAMILLO	38118223817
ARTHUR ANTUNES DE SOUZA	03230459105
ARTUR FELIPE DE MATOS MOULIE RODRIGUES	00732003105
ARTUR HIANE OSHIRO	02261887108
ARTURO CAMPOS TORRES DE OLIVEIRA	03632125155
ARY BRITES JUNIOR	02304601197
ATHEMIS TONCLAYTON LAZARI	03995235107
AUGUSTO WILSON DALLA MARTHA DOMINGOS	00386651159
AURELIO DE LIMA MARTINS	03973061130
BARBARA BARROS MACHADO BOGALHO	03067348184
BARBARA YARA RIBEIRO DOS SANTOS	03677038154
BEATRIZ RAHMEIER FIETZ HIROTA	03117172173
BIANCA BORGES SOUZA	04354861100
BIANCA PALHAO ISHY DE MATTOS	02421919169
BIANCA CHORNEI	07865737912
BRAYAN ROBSON RIBEIRO FERREIRA	03734094194
BRENO NEVES OLIVEIRA BASTOS MELLO	55498647115
BRUNA BIGHETTI SORIA MICHEL	37549471843
BRUNA GIOVANNINI	36934154800
BRUNA HONORATO DE JESUS VIEIRA	12237285799
BRUNA LUCIANO DE FREITAS SANTOS	01889585173
BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES FERNANDES	03448309184
BRUNA OLIVEIRA MANARDO	02784310116
BRUNNA MARANHÃO DE QUEIROZ FIGUEIREDO	06297898430
BRUNO CESAR KASSAI	21994197897
BRUNO COELHO DE AZEVEDO	00998857351
BRUNO DE FREITAS CHAGAS	13233608756

BRUNO FAGUNDES DE QUEIROZ	81414498187
BRUNO GALASSI FERREIRA	04125847193
BRUNO GIMENES CAPPUTTI	38769372802
BRUNO GOMES BARRETO	05080707160
BRUNO GUEDES TOCANTINS GARCIA	75452863168
BRUNO MAROCCO CREINITTE	07754020955
BRUNO MATSUDA TORTOZA	03159160106
BRUNO RUIZ VIDA	03181201197
BRUNO SABINO DE OLIVEIRA FILHO	01247187101
CAIO AURÉLIO CARDOSO NUNES	01788169140
CAIO CÉSAR DO NASCIMENTO WANDERLEY	03575646180
CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO	40830234810
CAIO HENRIQUE DE MELO BALDOINO	38312129880
CAIO LUCA COSTA	11835604781
CAIO RENAN DE ALMEIDA SILVA	02772172104
CAMILA DA SILVA DEZINHO	05087959156
CAMILA DE ARRUDA SOUZA	74027697120
CAMILA EGASHIRA OLIVEIRA	05044752150
CAMILA KOELLN	01447948106
CARLA CRISTINA SOUZA DA SILVA	03923414170
CARLOS CELSO SERRA GAMON	02021635120
CARLOS EDUARDO CHAVES DE LIMA	13092147782
CARLOS EDUARDO PEREIRA RAMOS	92717047115
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE SOUZA	03231728142
CARLOS EDUARDO SALDANHA GUASSO	03850259129
CARLOS FELIPE OPATA	07045296967
CARLOS HENRIQUE LEANDRO BRUNO	01172996180
CARLOS OLAVO PACHECO DE MEDEIROS FILHO	96781777653
CARLOS ROBERTO CANUTO SENA	00618363114
CARLOS VICTOR MACHADO OLIVEIRA	14385349738
CAROLINE BEZERRA LAURENTINO	01104483165
CAROLINE CORRÊA	04448851109
CAROLINE FERREIRA SIMONATO	03825097145
CAROLINE OSSUNA DE ALMEIDA	83721258134
CASSIA ROCHA BATISTA	00771622260
CASSIANO CASSUCI WIERTEL OVIEDO ARANTES	01678448656
CÁSSIO MEDEIROS DE FREITAS	04189441139
CÁSSIO RODRIGO ATTILIO BARBOSA GARCIA	68910304120
CATHARINE MARQUES MACEDO	02128353190
CATHERINE AMARAL ZARPELÃO	33992512894
CAYO VICTOR LIMA BARBOSA	05371750592
CELSON SCHOENINGER JUNIOR	07622655902
CESAR ALEXANDRE ARAO GOMES SILVA	03459036176
CÉSAR AUGUSTO CUSTÓDIO DIAS	03778735195
CESAR MAGALHÃES DE SOUZA	97199770197
CESAR THADEU MORAES DE ALENCAR	17688124115
CHRISTIAN DOUGLAS NICHELE FIGUEROA	00832753980
CHRISTIAN FERNANDO BLANCO	05088987145
CHRISTINE KELLY GONÇALVES DA SILVA	03158362104
CHRISTOPHER VINICIUS SOUZA DE JESUS	01217722173
CÍCERO EMANUEL DAMACENO DE LACERDA	04899543913
CICERO TORRES BAES	95652256168
CINTIA FERNANDA PASSOS DE AGUIAR	00876758111
CLARISSA ALMEIDA BARBOSA	63419009372
CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO	51451450125
CLAUDIA REGINA MENDONÇA EVANGELISTA	73056910110
CLAUDIO HENRIQUE SANTA ROSA	35701952878
CLAUDIR ROBERTO SILVA NASCIMENTO	98490966591
CLEBER DOS SANTOS GOMES	09530111789
CLEIDE SILVA DE SOUZA	01339188155
CLEITON CARDOSO	03654431909
CLEITON GONÇALVES DA SILVA	01783714166
CLEITON LUIZ TONELLO	03490558901
CLEITON TRIBESS	00924382961
CLEUIR VIEGAS DAS SILVA MACARENHAS	01424934141
CLEYTON MARIANO DE ARAUJO	93267995900
CRISTIANE LOPES MIRANDA	86259318120
CRISTIANE RODRIGUES	91198135972
CYNTHIA CANTAGESSI DE SOUZA	04106310198
DAFNE DE OLIVEIRA GUENKA RAMOS	00117703176
DAIANE MATTOS BASTOS	01697696155
DAIANE PIRES BESEN	03829148992
DANIEL ALVES SOARES	01835778178
DANIEL BARBOSA SOUSA	04559664196
DANIEL FREIRE DE VASCONCELOS	80351930582
DANIEL LUIZMAR FERREIRA DA SILVA	06719930621
DANIEL PENALVA VERDOLIN	71948570149
DANIEL SHINHAN HIGA ISHIKAWA	01192636104
DANIELA CARVALHO ALENCAR	01397541130
DANIELA FREITAS RODRIGUES	05762922146
DANIELA MIYUKI SHISHIDO	03699335160
DANIELE OLIVEIRA BARBOSA	03455932193
DANIELE PARRON PRADO	01863623159
DANIELI MARTINS DA SILVA	06992558994
DANIELLE INSABRALDE CHAIA	04329861119
DANIELLI DUARTE SILVA	04894692139
DANIELY ARAUJO BARBOSA	99830523187
DANIELY DE OLIVEIRA BENEVIDES	00060734175
DANILO DA CRUZ ARAGAO	02439799599
DANILO EUZÉBIO PERES	85642398172
DANILO SILVA SANTOS	08868347911
DANYANNE MALDONADO DA SILVA EVANGELISTA	01456633104
DARCI MENDES DA ROCHA	72528788991
DAYANE CRISTHINY DE LIMA NOVO	06067227932

DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	02632027128
DÉBORA CAROLINI ALVES LEMOS	02507673176
DÉBORA CRISTHINE TORRACA	02913447120
DEBORA GIBIM	02431029174
DÉBORA OLIVEIRA GRIPP	08882556751
DEBORA TENUTA MONTEAGUDO FERREIRA	00888314183
DÊNIS ANDRADE DE QUEIROZ	03351191154
DEYCIVANN ARAUJO DE LIMA	00703171275
DEYVISON BARBOSA NASSER	03581789167
DIEGO DE CARVALHO OLIVEIRA	91341167291
DIEGO ARRAIS DE SÁ LEAL	00741288176
DIEGO BRANDÃO	05686460965
DIEGO CRISTIANO KLASMANN	02119946183
DIEGO GONÇALVES VIANNA	12445856701
DIEGO MAGALHÃES DE OLIVEIRA	99702061172
DIEGO ORTIZ COSTA	73600091115
DIEGO PATRICK SOUZA LEONEL	03655492154
DIEGO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	00783475136
DIENE NICHELLE VINCOLETO	04568632145
DIMITRIUS ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	01916081142
DIOGO EVANGELISTA BARBOSA	01278566171
DIOGO MARTINEZ DA SILVA	92201946191
DIOGO TARIFA CRUZ	03034611102
DIVINO LÚZIA PAZ DE SOUZA	69771146149
DJESSICA LUANA MISSIO	03137610192
DOUGLAS DE SOUSA SILVA	07348642640
DOUGLAS DE SOUZA NASCIMENTO	03256985114
DOUGLAS FERNANDO CARLOS MACENTE	02478948184
DOUGLAS INÁCIO DE OLIVEIRA	05745108932
DOUGLAS RODRIGUES DA SILVA	05125785326
DYANA DOS SANTOS DE FARIA	03610952105
EDILHA APARECIDA DA SILVA DUTRA	04025109174
EDNA ALVES DOS SANTOS SILVA	99549115100
ÉDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO	02057225127
EDSON DE SOUZA LIMA JUNIOR	02563458137
EDUARDO DE MELO LEMBI	03684603120
EDUARDO MATHEUS CARVALHO COSTA	04872238109
EDUARDO OLIVEIRA ARCANGELO	99460300120
EDUARDO VIEIRA DE SOUZA	03374002102
EDVANI PEIXE	03143038985
EDY CARLOS CHIELE	02266940970
ELAINE DE OLIVEIRA ESPINDOLA RODRIGUES	85976334172
ELCIA TATIANE PAZETO PUKS CAMPOS	96497890149
ELDILENE GUIMARAES TUDEIA	87474190249
ELI CARLOS DO CARMO LIMA	66279496104
ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA	04282165103
ELIANA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUSA	89372662100
ELIEL DE SOUZA OLIVEIRA	80229115268
ELILA BARBOSA PAULINO	02610869100
ELIVELTON DE SOUZA SILVA	04466410143
ELLEN ROBERTA FONSECA MAGALHAES	72424915253
ELOIZA DOS SANTOS	04590318130
ELTON GUSTAVO ALFONSO DE SOUZA	03421117101
ELUANA RODRIGUES VELOSO	01033835145
ELVIS GINO DANTAS DA CUNHA	03350082327
EMANUEL ROCHA CAVALCANTE	75947994291
EMERSON SIQUEIRA MORO	98652486204
ERICK ROBERTO DE OLIVEIRA	69387397149
ERICK VALENTIM DA SILVA	04085552112
ERIVELTON MARTINS NOGUEIRA	69001766153
ERNANDES GABRIEL DA SILVA MIRANDA	00703100173
ESDRAS BALDUINO DA SILVA	02361511185
ESTELA MENANI SERGI	02421469104
EUGÊNIO RAFAEL ROULEDO MORETTI	21820900886
EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO	02545767107
EVANDRO CLAUDIO DE OLIVEIRA	00223844136
EVANDRO FELIPPIN PRETTO	04960194146
EVANDRO GOMES DE SOUZA	03036637150
EVANDRO PEREIRA DOS SANTOS	01191682196
EVANDRO TAIRA SILVA	02774237165
EVANER MAZORANA DE ASSIS	08203811957
EVELISE AYUME UEHARA QUEIROZ	04354632179
EVELYN ESPINDOLA CABRAL REZENDE	01754063160
EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	88500063149
EVER FELIPE BENITES	00755872118
EVERALDO MENDONÇA SANTOS	04494033197
EVERSON DE OLIVEIRA LIMA	95108394187
ÉVERTON DA SILVA FARIA	01679849182
EVERTON GONÇALVES VILAVARDE	01608680096
EVERTON LUIZ EXTECOETTER	07962764988
EVERTON SENA PEREIRA	04509973160
EVILLYN FEITOSA BAGATINI	04127754176
EVYN ESPINDOLA FERREIRA	03622081155
EWERTON BATISTA DA SILVA	05229692162
FABIANE ALVES BARBOSA	94501203153
FABIANO BATAGLIA RIBEIRO	11119456754
FABIANO FREITAS ROCHA	03324525659
FABIO AUGUSTO PROVIN	07534170907
FABIO CASTELANI VILAS BOAS	00593268245
FABIO DA SILVA	84794321287
FABIO ESTEVES ESTRADA	99776715168
FABIO FERNANDES KOSHAYAMA	29693167813
FÁBIO JUNIOR DA SILVA DE AZEVEDO	06708035960
FABIO LUIZ EUGÊNIO FERREIRA	03074445114

FABIO MENDES DIAS DE REZENDE	07961792635
FÁBIO MITSUO MIYASHITA	32109844841
FÁBIO PEREIRA MAZZARELLA	14132858723
FÁBIO VIEIRA DE LIMA	91643899104
FABIOLA DE OLIVEIRA	39057212870
FABIOLA DE PAULA PAIVA GOMES	11893111601
FABRICIA DA SILVA SOARES	01482022176
FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	02505798125
FAGNER RODRIGUES LIMA	03739853123
FÁTIMA ELIANE LOPES DE MORAIS	03730819100
FAUEZ OLIVEIRAK KASSAB	34525043873
FELIPE CEZAR RACHEL DOS SANTOS	02204381101
FELIPE FERRARI MARCOLIN	91443326100
FELIPE HENRIQUE MELO SILVEIRA	05187466402
FELIPE JACOB SALERNO	01081574151
FELIPE KOHL	02492117189
FELIPE MIYAHIRA	71641084120
FELIPE OLIVEIRA REIS CALDAS	04709684510
FELIPE ONORI QUEIROZ	02890632130
FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA	01201855128
FELIPE SANTOS DE ANDRADE	07210716432
FELIPE SCHARTH FEO RIBEIRO	03802257197
FELIPE STREISKY DE FARIAS	04797873957
FERNANDA BRAGA DE SOUZA	03997354103
FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER	04215221196
FERNANDA GAMEIRO ALVES	27643934827
FERNANDA MAXIMILIANE SANTOS RIBEIRO	10408022655
FERNANDA QUEIROZ VALDEZ	03237226106
FERNANDA RODRIGUES LACERDA	04674557160
FERNANDO ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA	38631902896
FERNANDO AUGUSTO BENTO DA SILVA E SILVA	02359214160
FERNANDO AUGUSTO DA SILVA	73520420163
FERNANDO BARBOZA CASAGRANDE	05743403783
FERNANDO CAMPOS PAVANI	03084153108
FERNANDO CAVALCANTE DOS SANTOS	37048670800
FERNANDO CINTRA LEITE	00731968190
FERNANDO DE SOUZA CRUZ	87140128200
FERNANDO HENRIQUE ARANTES TAVARES	02286273111
FERNANDO HENRIQUE GARCIA LANDI	04631405163
FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA	01664234160
FERNANDO JEFFERY NETO	03260320105
FERNANDO LEMES BORGES	02327039142
FERNANDO LIMA DE ARAUJO	73475157187
FERNANDO MICHEL DE FREITAS	01892736152
FERNANDO MIRANDA PAIXAO	85649317100
FERNANDO NERY DA SILVA	01425809103
FERNANDO SOUSA SILVA	00742387100
FERNANDO VARGAS MARTINS	04726025350
FILIPE ARRUDA MADEIRA FERNANDES	80988474204
FILIPE SILVA MAINARDES	05926417163
FLABIO FERREIRA MONTE DA CUNHA	03912553475
FLÁVIA DIAS MARCHI	03671693126
FLAVIO ARANTES ROSA	21722949856
FLAVIO DUARTE PEIXOTO	02985260183
FLAVIO FRANCHI ANDRADE DA SILVA	28153141856
FLÁVIO HENRIQUE KOKI AZATO	02373236133
FLÁVIO HENRIQUE LEPESTEUR	94823324153
FRANCIANE ASSIS OLIVEIRA MIANI	02473137188
FRANCIELLE ROCHA LIZ	04237409112
FRANCISCO CLOVES OLIVEIRA JUNIOR	02268780317
FRANKLIN DIAS DE BRITO	05936522660
FREDERICO AUGUSTO SANTOLIN DE OLIVEIRA	87988283120
FREDERICO VALLADARES MOURA	10491786700
GABRIEL CAMPOS DA SILVA ALVES	05132431194
GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	05255747190
GABRIEL MAGRO HERNANDES	39829347885
GABRIEL MOUTINHO TEIXEIRA	11816569747
GABRIEL NERY SCRAMIN	06388803946
GABRIEL ZAVAN CAVICCHIOLLI	03937743170
GABRIELA AQUINO GEZAT	04788891190
GABRIELA LOPES ALCANTARA	02128532108
GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA	01429591110
GABRIELA SILVEIRA DE FRANÇA	04908428107
GABRIELA ZEOLA KANNO	01544653131
GEAN CARVALHO DA SILVA FILHO	02958366529
GEICIENY CRISTINA DE OLIVEIRA	01523346108
GEOVANNY ARAUJO DE ALMEIDA	03074524170
GERONICE FERNANDES BRITO	29058100847
GESOMAR RODRIGUES DE FRANÇA	70545154120
GEYCE NARCIZA FERREIRA	03768080129
GILBERTO DEVECHI JUNIOR	06138908929
GILVAN LUCAS EVANGELISTA JUNIOR	03555139193
GIOVANNA PUGA BARBOSA	04499240174
GIULIANA SAKATE ABE CABRAL	00461807106
GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	97098264920
GLADSTONE HIPÓLITO TAQUES	99509334120
GLAUBER LUIF BARROS NUNES	03195439190
GRAZIELA PORTILHO MONTEIRO	02218441128
GRAZIELE EDELA SCHMIDT	83698850125
GRAZIELLI BRANDAO GOMES	73551155100
GREG SILVERIO GONDIM SALES	89707125268
GREGUI GIOVANNI DE SOUZA	07807211954
GUILHERME ABUD BICHUETTE	30009541802
GUILHERME ANDRE BORGES	08335269955

GUILHERME AUGUSTO BONAFIN	06696233938
GUILHERME CORTES PINHEIRO	05251905971
GUILHERME FREITAS MELO	09950130638
GUILHERME FONGSALES SCHREDER	03078605159
GUILHERME GUSTAVO DA SILVA GISCH	01204080070
GUILHERME HENRIQUE ROCHA MARQUES	03414049180
GUILHERME HOMEM BRAZIL BARBOSA	01116491109
GUILHERME PEREIRA DO PRADO ALMEIDA	04215983100
GUILHERME SANTOS TRASEL	00873636155
GUSTAVO BARROS DE OLIVEIRA	01685798209
GUSTAVO CARIELO DA SILVA	04557398464
GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES	05634780128
GUSTAVO DA SILVA ALMEIDA	00460768166
GUSTAVO MAGRÃO DE FRIAS	02520430141
GUSTAVO TAVARES DE MORAES	89565932134
HARISON MATHEUS CHAVEZ KASSAR	04839969124
HEITOR ALEF GONÇALVES RIBEIRO	03479874193
HELAN RODRIGUES DA SILVA	05721524936
HELDER CAVALCANTI DO CARMO	22955556807
HELDER ELIAS DANTAS MOREIRA	04516809109
HELGA PEREIRA DIAS	87367017187
HELLEN CAROLLINE PINHO ROHR VASCONCELOS	04911748109
HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS	02545307106
HENRIQUE MADUREIRA ESPINDOLA DE BARROS	01985192144
HENRIQUE VIANA CAMARGO DE LIMA	01973603195
HENRY DELMONDES ARECO	86420240115
HEUDSON HUDSON NÓBREGA DIAS	05914476496
HIRAN JOSÉ AGUILAR MELOTTI	13295701709
HUDSON CALDERAN	88857468100
HUDSON DA ROCHA BONFIM JUNIOR	03076093169
HUGO BAUAB BRUNETTI	38663432801
HUGO LEONARDO FERNANDES	71630759104
HUGO VINICIUS DOS SANTOS YANO	02745564137
IAGO AURINO MARINHO DE ARAÚJO	12527349641
IAGO PEREIRA BONFIM	02364145180
IARA BANDEIRA DE ARAUJO	00496799290
IEDA NOGUEIRA GOMES	01700676105
IGOR UEDA	43947141840
IGOR DERZI MALHEIROS	01638918180
IGOR RENATO SOUZA SANTOS	03962302107
IGOR VINICIUS MEIRA NOGUEIRA	01650888180
INGRID HELLEN CRISTALDO DE AZEVEDO	02221481100
INGRID LAURA DE PAULA DA SILVA	02088237194
INGRYD NADINE DA SILVA	04966452180
ISA CARLA MARCONDES DUTRA	02498663150
ISABEL CRISTINA SANTOS SANCHEZ	01848554117
ISABELLA DORETO HERNANDO	04388247170
ISABELLA KLEIN SILVEIRA DA SILVEIRA	03204173100
ISADORA GORGES DA CRUZ	05021722158
ISRAEL CARVALHO DOS SANTOS	09223124603
ITA MEDEIROS LOPES	13683286792
IURY ALVES E SILVA	06254024993
IVAN LLANO	03836969173
JACILEIDE MARIA RIBEIRO DA CUNHA	05624772416
JACKSON DE BARROS LIMA OLIVEIRA	02164007166
JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	01958408107
JAMES KUNG	07806511970
JANAÍNA APARECIDA DOS SANTOS	42083495810
JANAINA GRAZIELLI BEVILACQUA	90161009204
JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	02705700129
JANAINA ROSSI GULIATO	89748506134
JANETE LENZ PAGANI	07351035938
JAQUELINE LIMA GARCIA	00942041950
JEAN BORGES MEIRELES	03579660152
JEAN CARLO SOUSA SARAVI	73681997187
JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA	01413286143
JEAN CARLOS DE LIMA PARREIRA	72948078172
JEAN CARLOS DE MELLO ESPINDOLA	03503086161
JEAN LESSESKI GOUVEIA	57257981191
JEAN LUC REVERSE DO PRADO	05795780707
JEAN MAICON ALLE PEREIRA	06013462623
JEAN TORRES XAVIER	03527032100
JEANE DE MELO KLAFKE	28223817802
JEDERSON RANGEL DUARTE	01411596188
JEFFERSON CRUZ REISHOFFER	10443993769
JEFFERSON LUIZ MARTINEZ OCAMPOS	00504159135
JEFFERSON SCARDUA EISIO	02447054963
JESSICA CAVALCANTE REZINO	04651444113
JÉSSICA DA SILVA MILITAO	04641607150
JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO	04306811190
JÉSSICA DE MOURA MARTINS	00227079132
JESSICA DE SOUSA	12287867716
JESSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	39840083848
JESSICA LANE CAVALCANTE TINGO	05349199102
JÉSSICA LUMY NAKASE SHINOHARA	01900970198
JÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA	03342996161
JÉSSYCA SAMARA LIMA COSTA	05448650570
JHOSYELLE LOUBET LOPES	03012886150
JIHAD MAHMOUD RAMOS NAGE	09210221907
JOANA AMABILE MORO SILVA	97423556149
JOANILCE DE MATOS	04339907162
JOAO ANTUNES PIRES JUNIOR	70266751172
JOÃO ARTHUR VILELA SANTOS	00695662910
JOAO BEZERRA SANTANA	80873820134

JOÃO CARLOS ALMEIDA DA SILVA	04448083101
JOAO DIEGO PERASSOLO	01532860080
JOÃO FELIPE COIMBRA FERRAZ	01160600180
JOÃO HENRIQUE FONGUETO	01030979960
JOÃO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	06731219924
JOAO HENRIQUE SENOS DE ALENCAR ARRAIS	15369279705
JOÃO HENRIQUE SOUZA GUERINO	04467893130
JOAO LUIS NUNES MARTINS NETTO	02434756166
JOÃO PAULINO CARDOSO NETO	02561265188
JOÃO PEDRO BOLDRINE ABRITA	03924987157
JOÃO VICTOR LEME	03040538136
JOAQUIM GOMES DA SILVA JÚNIOR	22317160895
JOB CAVALCANTI DE ARAUJO NETO	92131107153
JOBSON PIMENTEL	03550048106
JOHAN LUCAS NAGANO	07790017969
JONATHAN WILLIAN PALMA DA SILVA	87588951168
JOSE AMARO DE SOUZA FILHO	00157523136
JOSÉ ANTONIO NEVES FERNANDES AVELAR	03549552173
JOSÉ CARLOS TORREZAN JUNIOR	29110994866
JOSÉ CIRINO DE BRITO FILHO	27919015820
JOSÉ MILTES PEREIRA PAES	03635811114
JOSELIVALTO COSTA RIBEIRO	87650797368
JOSEVANDO SOBRINHO DE AMORIM	02708454102
JOSUÉ CÉSAR DA SILVA	03568677148
JULIANA ARAÚJO DE ALENCAR	01225432111
JULIANA CORREA BARRADA	02635294100
JULIANNA BRANDALIZE MARTINELLI	03729500198
JULIANO ARAUJO FREIRE	02981701169
JULIANO DA SILVA CRISPI	00026157110
JULIO CESAR PERRONI	05316052994
JUNER DA SILVA COSTA	95484884187
JUSSARA PRADO DA CUNHA	02213773106
KAIC AUGUSTO ALVES BARBI	05470914194
KALANIT TIECHER CORNELIUS DE ARRUDA	03991633108
KALINE SILVIA GHIOTTI AMADOR	02194437185
KAMILA NASCIMENTO NUNES	01144013062
KAREN KELLER	73805181272
KAREN VASCONCELOS ALFONSO	00260051152
KARINA DE SOUZA CORREIA	03845131152
KARINA RIBEIRO REGHIN	03484965169
KARLA KAROLINE AZAMBUJA ALVES	03217449185
KAROLINE BEDATTI HIGASHI	01843600137
KAROLINY MARIA CHAVEZ KASSAR	04839970130
KATIA PINHAL	84029358187
KATIELLE RAIANE VIEIRA GIOVANUCCI	72849991104
KEILA ARAUJO DE OLIVEIRA	00881738107
KELLEN STEPHANIE BARROS DA SILVA	03923518110
KELLY CRISTIANE AUGUSTO TRINDADE OLIVEIRA	01842788132
KELVIN ANDRADES VIEIRA	05896659954
KÊNIA RENATA CAMPOS XAVIER	00898110114
KENNEDY RIBEIRO DA SILVA	73272515100
KLEBER CARMINATI DUTRA	99153424115
KLEITON GUITI HIGA	01271528142
KLEYTON SOUZA AZEVEDO DA SILVA	78555566215
KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN	04212725118
LAÍS GENOUD TRENTINI	02481992180
LAIS SILVEIRA COSTA	39671391826
LAÍS YUMI SUZUMURA	06399833914
LAISY CORREA AVILA ANDRE	04680831111
LARA GURGL DE ALENCAR NUNEZ	04667467177
LARISSA BARRETO PINHEIRO	03496386592
LARISSA CRISTINA MONTEIRO CEI	98430661204
LARISSA DO PRADO AMARAL	04657852124
LARISSA DOS SANTOS SALGADO ROSENDO	08710174907
LARISSA LUGO YAMAURA	02231926199
LARISSA ORTEGA MACHADO	02836660139
LARUSSY YANNA DE ALMEIDA BARBOSA	03622735104
LAURA DE ALMEIDA MARIANO	72327979153
LAYSSA PAULA MANVAILLER	01494269171
LEANDRO DE MELO PASSOS	03995446159
LEANDRO JOSE SANTANA DE PAIVA	04873217156
LEANDRO LUIZ CARDOSO	05503401905
LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARAES	00826056458
LEANDRO NOTARI	02195812150
LEANDRO OLIVEIRA SILVA	38301521830
LEANDRO YASUHIRO NAKASONE PAULO	00643942122
LEILANE PEREIRA DE ARRUDA	02288839112
LEOMARIO COELHO DA SILVA	01801883211
LEONARDO GONTIJO PRUDÊNCIO	01690474157
LEONARDO MOREIRA SEVERO DOS SANTOS	63921820120
LEONARDO RIBEIRO TOMADON	00988582112
LEONARDO ZANATA AMARO	04066616186
LEONES ALDIR LONDERO	01220592048
LETHÍCIA MEGAIOLI DE OLIVEIRA	05624897111
LETÍCIA OLIVEIRA BRANDÃO DOS SANTOS	01013308123
LETICIA REGINA SCHMITZ	00976984903
LETÍCIA ROCHA NOVAES	05084960129
LÉURIA DA SILVA MOTTA	01856077136
LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS	04221388196
LILIAN MARA SILVA	05824891648
LILIANE SHIMIZO FERNANDES	03575646937
LINDONÉSIA FERREIRA DOS REIS PAULINO	36587948871
LINO AUGUSTO BALBUENA RIBAS	00239417151
LORENA MARTINS ROCHA	73385468191

LUAN AUGUSTO RAMOS	03788870176
LUAN PEDRO SAMPAIO	02667153111
LUAN WINCKLER BORGES	012509891108
LUANA DIAS DUARTE	04961011100
LUANA MACEDO MONACO THAL	01063008140
LUANA MAGRI ESCARMANHANI	05395201106
LUANA MARIA YUMIKO MARTINS	95404015187
LUANA SENA PEREIRA DA SILVA	04037124165
LUCAS ANTONIO GRISON	00835959023
LUCAS BADRA DE ARAUJO LIMA	42560009846
LUCAS BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	04679379154
LUCAS COL DEBELLA SILVEIRA	07253324927
LUCAS CONSOLARO LOUREIRO	08942440940
LUCAS DAS NEVES MATOS	05097834143
LUCAS DE ARAÚJO NARCISO CUNHA	02090135166
LUCAS EDUARDO SAFFIER	01454114002
LUCAS FELIX WANDERLEY	01410541401
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA MARQUES	06326832101
LUCAS GASPAROTO KLEIN	03338941110
LUCAS GIOVANI FREITAS	08204204922
LUCAS KENJI RESENDE MURATA	02015603131
LUCAS MARTINS RIBEIRO	04144753131
LUCAS MESSIAS RODRIGUES	01292869151
LUCAS MOTTA AGUIAR MILHOMEM	05186509361
LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA	71706640110
LUCAS SALES SANTIAGO	05901557336
LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	04623328104
LUCAS XAVIER DOS SANTOS	01674084102
LUCIANA BELO DE SOUSA	06292930408
LUCIANA DA SILVA VILELA	02667264100
LUCIANA DE SÁ EARP MACHADO	03129423117
LUCIANA RIBEIRO GONÇALVES DIAS	02476531103
LUCIANO COSTA LIDUÁRIO	78127068187
LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES	04685793110
LUDMILA ESTEVES FLEURY DE SOUZA	01478329181
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MOURA	01430330180
LUIS FERNANDO MACEDO DA MATA	35749410803
LUIS FERNANDO ZAUPA	06000076932
LUIS MANOEL DE ALMEIDA SOARES	01961196182
LUIZA PAULA GNOATTO	01671559118
LUIZ CARLOS BERTIPALHA JUNIOR	03327358931
LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR	00834012456
LUIZ EDUARDO BUCHMANN KETTENHUBER	01666897183
LUIZ EDUARDO RAMIRES ARGUELO	12214217789
LUIZ FELIPE RODRIGUES DE LIMA	01463908148
LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS	27943478886
LUIZ FERNANDO LAZARINI	01523303131
LUIZ GUSTAVO ALVES AVILA	73124508149
LUIZ GUSTAVO CABALERO CARPEZANI LOPES	02498673113
LUIZ HENRIQUE DA SILVA PIRES	04134232120
LUIZ HENRIQUE NIHUES	73672874191
LUIZ PAULO SIQUEIRA FERREIRA	03466550130
LUIZA PASSOS GUIMARÃES	12382532700
LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO	04201823148
LUZIA BIANCO PANATIERY	79422667100
MAIKON ROBERT DA SILVA BERB	70438129172
MAKI CARVALHO LANZARINI	03055695119
MANUEL GROBA CASAL	02159560529
MARCEL DE ANDRADE CUNHA	01942564139
MARCEL KENJI NAKATSUKASA JACINTO	07765523929
MARCELA GONÇALVES DE OLIVEIRA FACCIO	70536546134
MARCELA RODRIGUES SIGARINI RIBEIRO	96926767149
MARCELLA ANDRADE VIEIRA	02049418140
MARCELLO ANACLETO OLIVEIRA	01616264160
MARCELO GONÇALVES LOURENÇO	04402560705
MARCELO HENRIQUE BORGES FURTADO	02672318140
MARCELO LUIZ PEIXOTO LEITE	03088183184
MARCELO PENIDO DA SILVA	00032906978
MARCELO VINÍCIUS IDE VIEIRA	02638914100
MARCIO PEDROSO MENDES	01442188103
MARCIO VINICIUS DA SILVA FERNANDES	05368886128
MARCO AURÉLIO MENEGUETI ALVES	88395448104
MARCO FRANCIS SILVA FUKUWARA	28526622803
MARCOS ANTONIO DA SILVA SOUZA	04387986190
MARCOS GAMA DA SILVA	28633422824
MARCOS MOREIRA MACIEL	02369859148
MARCOS PAULO PINTO BARBOSA	06825429620
MARCOS PEREIRA MILHOME VIANA	04882761106
MARCOS RIBEIRO FALEIRO	03106712139
MARCOS VINICIUS NUNES PINTO	05082646184
MARCUS VINICIUS GUADAGNUCCI	01255186178
MARCUS VINÍCIUS PEREIRA ALEGRE	03191903151
MARIA EDUARDA GARCIA DA SILVEIRA	08036115956
MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	03666044140
MARIA ESTER REVERDITO	01771041129
MARIA FERNANDA TELLES ALGERI	04151597174
MARIA LUANA DE SOUZA MAIA	04089517109
MARIANA BALSANINI	03475988119
MARIANA BATISTA NUNES DA CUNHA	02191455123
MARIANA LOPES DE OLIVEIRA	32828798810
MARIANA MEDEIROS FAÇANHA	04480985123
MARIANA PEIXOTO AZEVEDO PESSOA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	04644694142
MARIANE COSTA MERCH DOS SANTOS	01800997108

MARIANE SANTOS PEREIRA	04184951147
MARIANNE ACUNHA DE OLIVEIRA BORGES	01586625128
MARIELA PIMENTEL FERREIRA	39446252857
MARIELEN SEGATTO DE FARIA ROSA DOS SANTOS	01089006144
MARILBERTO RIBEIRO RAMOS	00282838139
MÁRIO EMÍLIO LEAL DOS SANTOS	09831016718
MARIO LANZA FILHO	02543248196
MARISA DANIELE SCHERER	01870732103
MARLOS GONÇALVES FRANCA SANTANA	03755058146
MARNES GOMES DA SILVA JUNIOR	05315400301
MARVEY HONORATO BRAGA ANDRADE	13407370784
MARYANNA SOUSA GOMES	09987697461
MATEUS VALLE TOSTES DA FONSECA	05448199186
MATHEUS BRANDAO COUTO	09913383676
MATHEUS MELGAÇO OLIVEIRA SANTOS	00920489192
MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	10935589627
MATILDE DE AMORIM MELO CARVALHO	00708725112
MAURIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	03194107143
MAURICIO CESCÓN	73386618120
MAURO MERISIO FILHO	14028288703
MAYARA APARECIDA MASSONI FERREIRA	04706060966
MAYARA DA SILVA DA ROCHA	03980548198
MAYARA PEREIRA MACHADO	05090093105
MAYARA TANAKA BIAZETTO ROTTA	06502494960
MAYARA TAYANNE DE SOUZA MENDONÇA	03980991113
MAYARA THAIS DE CASTRO	06059659942
MAYARA VAZ CARDEAL LIMA	99159791187
MAYKOL RIOS COSIM DOS SANTOS	01891950100
MEIRE EVELYN FREITAS FERNANDES	01800700105
MEIRE OROSCO FIGUEIRA	01867433192
MELIO DO NASCIMENTO CABRAL	05867670708
MICHEL FERREIRA DE OLIVEIRA	83552430130
MICHELE FERNANDES FARA	00543894029
MICHELE ANDRADE VIEIRA	02487251140
MIKAEL MARQUES DE OLIVEIRA	14037476797
MILENA CASTRO DE OLIVEIRA	05577025184
MILENA GLAUCE ANES VEIGA	92756743100
MILENA SIMIOLI F. P. MARTINS	05072524116
MILENE MARTINS DA SILVA	02267634120
MILENY BARROS CARDOSO	07268667922
MILLAINE HELENA NAOMI SANARA DE OLIVEIRA	97505200178
MILTON JUNIOR DE ALMEIDA SANTOS	02233187105
MINEIA MARTINS CRISTALDO	01278368108
MIRELA RODRIGUES DE CAIRES	36895422862
MIRELY GONÇALVES DE LIMA OLIVEIRA	85116939120
MIRIAN RODRIGUES PEREIRA	00307170195
MONICA DE SOUZA SANTOS	01204202109
MONICA FERNANDA TAKASHIMA	06442621928
MÓNICA HEINOSKI DE SOUZA	01392038189
MURILO LAITE MONDADORI	03966683130
MÚSSIO CAMPOS ALVES DE OLIVEIRA	00012152137
NÁDIA CARVALHO ARAÚJO HILLESHEIN	90428544134
NADIA GALEGO FIGUEIREDO	02627356100
NÁDIA LUZIVANY BENITEZ CÂNDIDO	03112464192
NADSON MATHEUS BORGES	03264804123
NAIADY DOS SANTOS MARTINS	02186157101
NAIARA BORGES DE OLIVEIRA	04492643192
NAIARA TARTARI CASTELI	07524914903
NAILTON ESPÍNDOLA GUIMARÃES	00739954105
NAIR PEREIRA CARMONA	00493128123
NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA	03028164108
NAISA CRISTINA CASTANHEIRA BATISTA	03856702148
NATÁLIA PAGAN DIESEL	01010657950
NATALIA RAMOS DE OLIVEIRA	00518843130
NATALIE FRAULOB PISSINI	59591463200
NATASHA TORRO REUTER SEQUEIRA	00800739132
NATHÁLIA ALVES P. DE OLIVEIRA	02298382190
NATHÁLIA BLENDA DE SOUZA ALVES	00784906262
NATHALIA CAVALCANTE GALARZA PEREZ	03349435157
NATHÁLIA PILEGGI MELLO	73407305168
NATHALIA SANTOS RIBEIRO	00745249175
NATHALY OLIVEIRA BALDUINO	05092049103
NAYARA RODRIGUES OLIVEIRA	11955743711
NELSON DE LIMA CURITIBA MIGUEZ	12487568780
NEMIAS BARROSO	00226029174
NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JÚNIOR	00420453121
NÍCOLAS FERREIRA CARDOSO	02841394166
NILE BARRABÁS MARIANO	07450581914
NIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	39580817898
NÚBIA CRISTINA SANTOS CARDOSO	02401955151
OLGUILMAR CÉSAR RIVAROLA PEREIRA	83195890100
OTAVIO AUGUSTO FACHINI DE FREITAS CAYRES	01704506190
PABLO HALLEY DE PORTO GARCIA	00159455103
PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA	04220122117
PAMELA RIBEIRO DA CUNHA	03220617174
PAOLA BARBOSA ALMEIDA AONO	02490397109
PATRICIA CUZMA	03244957064
PATRÍCIA DE PAULA GOMES KINOSHITA	20443509808
PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	01731100108
PAULA CRISTINA ANDRADE GALVAO	04234199192
PAULA GUERRA MURAT	32757340832
PAULA RENATA BITENCOURT DE TOLEDO	00676663028
PAULO GUSTAVO MOREIRA SOARES	00371553180
PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO	04232481117

PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	00144954141
PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	01285555139
PAULO HENRIQUE RIQUIELME DA SILVA	04173596162
PAULO HENRIQUE SILVA PELZL BITENCOURT	99824744134
PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	03045791140
PAULO SERGIO GALLI	01818998173
PEDRO AGUSTO ZAMBAM BIGLIA	00222385146
PEDRO CENTENO DE OLIVEIRA	03291096185
PEDRO HENRIQUE AMARO MARTINS	05037113148
PEDRO HENRIQUE BATISTA DORETO	02939806160
PEDRO HENRIQUE JULIANI LAGE SAVINO	11417999799
PEDRO HENRIQUE SCHIAVO ALEXANDRE	02357618183
PEDRO MIGUEL LOPES BRUM OLIVEIRA	02616995123
PEDRO OLIVEIRA DUALIBI	03180043130
PEDRO ZANON DELAMUTA	07692824908
PEKIM TENORIO DAMIAO	00878628916
PIETRO LUIGI PIRES ROSSINI	03154553142
PIETRO MARQUES VANZILLOTTA	02823368183
PLÍNIO BASTOS ROCHA	01214363148
PRISCILA ALVES MUNIZ	06968515474
PRISCILA MORAIS MOREIRA	04084310166
PRISCILLA CAROLINE MUTA	05488964100
RAFAEL ACOSTA AGUIAR	73466409187
RAFAEL ARGON DE REZENDE MARTINS	10522437702
RAFAEL BATISTA DA ROCHA	01239375158
RAFAEL BRUNO ROJAS KACZAN	04626046169
RAFAEL COSTA CUENTRO	95520970297
RAFAEL DUARTE MARTELLO	03145141120
RAFAEL FRANÇA NOGUEIRA	07186217605
RAFAEL GODOI DE VASCONCELOS	03468381182
RAFAEL MATOS DE LIMA	01746762128
RAFAEL MONTEIRO DE LIMA	40386148830
RAFAEL PARRON PRADO	00510007171
RAFAEL PIRES MARGIOTTE	32946878856
RAFAEL UNIRIO DA SILVEIRA	87850842120
RAFAEL VIEIRA NUNES	08167371930
RAFAEL ZANATA AMARO	04616221146
RAFAELA GOBBO MARCONDES CARMELLO	02482633150
RAFAELA PROFIRIO JARDIM	02477754106
RAIRAN FRANÇA BRALQUIAS	04101917108
RAMON MATTOS DA SILVA	13293382789
RAPHAEL DE OLIVEIRA FARIA ANDRADE	01125884509
RAPHAELA OCAMPOS E SILVA	03409110186
RAPHAELLA GONZAGA DIAS	02970522179
RAQUEL ADRIANA MALHEIROS SPASSAPAN	79010679187
RAQUEL CHAGAS CABREIRA	01938051114
RAUNI DA SILVA PIRES	03871502189
RAYANE ARAUJO QUEIROZ	03256436102
RAYNNE OTAVIANO FERNANDES VIEIRA	08732788606
REBECA APARECIDA CASTRO DE MELO	01784682152
REBECA AVELINO DA SILVA	08421833456
REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA	01180837169
REGIANE KARYN DA SILVA CASTRO	01804223166
RÉGIS TAIHEI DE CASTRO TOYAMA	00501170170
REINALDO LEDESMA JUNIOR	96759798104
REJANE DA SILVA LOPES	00868797154
RENAN DIAS FERREIRA	41594865841
RENAN DOS SANTOS PEREIRA	00322781108
RENAN MACEDO VILELA GOMES	75010534134
RENAN SOUZA POMPEU	02179500190
RENATA GASPARETO DE OLIVEIRA	01991805128
RENATA MAYUMI MORI	00183815106
RENATA NATES SILVA	01046725106
RENATO AHAD DE OLIVEIRA	90349040168
RENATO DA SILVA	90176693149
RENATO DO NASCIMENTO AGUILAR	00157517160
RENATO SOARES DUARTE	03752596198
RENATO TABORDA FERREIRA	00460450077
REYNALDO GUEDES CORTE REAL JUNIOR	13541453729
RHAIANA BORGES PEREIRA	32611958866
RICARDO ALBERTO LONGO BEZERRA	05160302131
RICARDO ALEX RIBEIRO ANANIAS	04460302101
RICARDO ALVES NOGUEIRA	02470984181
RICARDO CAMPAGNOLI ALMEIDA	02607419140
RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA	04642531106
RICARDO GIACOMELLI JUNIOR	00503645028
RICARDO NINA E SILVA	00418561125
RICARDO RIBEIRO MACHADO MACIEL	03352996369
RICARDO TAFARELO MORENO ARAUJO	02019837102
ROBERTA LIUTI BELINSKI DE HOLANDA	03319872109
ROBERTO ALVES ROCHA JUNIOR	08706554776
ROBERTO DE AZEVEDO OLIVEIRA	89014731191
ROBERTO MARTINS CUNHA	04841763155
ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	90702131172
ROBSON CORRÊA DO CANTO	86734040100
ROBSON VILELA CABRAL	1273517105
RODOLFO BEZERRA DE MELO	05172549480
RODOLFO HENRIQUE ANDRADE BISPO	05357347514
RODRIGO A. DO NASCIMENTO	02655779185
RODRIGO ALBERTO PULZATTO	37098000809
RODRIGO CADORE	03922355102
RODRIGO CÉSAR COELHO NOGUEIRA	02686650109
RODRIGO COSTA VIANA	02508992569
RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	25760526812

RODRIGO FERNANDES TOCANTINS	03779249111
RODRIGO FLORES DUARTE	69250952104
RODRIGO GARCIA AREND	03548563163
RODRIGO MARCELO GONÇALVES MARINS	10636911764
RODRIGO PEREIRA RODRIGUES DE LIMA	33829823827
RODRIGO RICARDO XAVIER MELOQUIADES	05456578492
RODRIGO SIQUEIRA PONCIANO LUIZ	40782122809
ROGÉRIO BRUNO FERREIRA	02231942127
ROGÉRIO DA COSTA PEREIRA	00706319133
ROGERIO HIDEKI TAYAMA	04516269902
ROGÉRIO LIMA DA SILVA	033294446110
ROGÉRIO STRUZIATO ARCHILLA	03259343121
ROMULO ANDREI VILALBA DE OLIVEIRA	03387788100
RÔMULO FOSCACHES PAVÃO	04309271189
RONALDO AMARAL CASIMIRO DE ASSIS	27855911863
RONEY JUNQUEIRA AZAMBUJA	81353421104
RONYERSON ROGER FANTINI	39735708841
ROSALIA AZAMBUJA	02323616145
ROSANE JOHANN BRAUN	94912882100
ROSANE MINETTO SELIG	01657397971
ROSINEIA FERREIRA DOS SANTOS	00133731103
ROZILENE FERREIRA DIAS	00672268175
RUDSON PEDROSO DE LIMA	00478362102
RUI GERSON LACERDA DE OLIVEIRA	02954475161
SAMUEL ELIAQUIM MOREIRA DOS SANTOS	94630860215
SAMUEL SOUTO RIBEIRO	05092734167
SAUL SCHUTZ JUNIOR	03215762170
SÉRGIO FERNANDO FERREIRA FILHO	05487147116
SÉRGIO OHERBE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	03396333101
SHEILA MARIA GROSSI MEIRA	00537019170
SILVANA MARIA ROJAS LUBE	00377934119
SILVIA DOS SANTOS SCHIAVI	37069912846
SILVIA HELENA MONTEIRO DA ROCHA	02368878157
SILVIA MARIA STEFANES ANTUNES	01854499130
SIMÃO RODRIGUES BANDEIRA	73515957120
SIMEIRE DUARTE DA SILVA	95619666115
SIMONE FERREIRA GAMARRA	04656231150
SINARA SANTOS TERUYA LEAL	00106366173
SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	05696547184
SOFIA ARCE NUNES BRITES	02185453122
SOPHIA MIRANDA ALVES	03686317109
SORAYA SAAB	04813786936
STÉFANA BRAGA ALENCAR	03467550185
STÉFANI DE CARVALHO FILHO	1437139140
STEFANNY SILVA COQUEMALA	03581897130
STELLA BETTIOL DE FREITAS	01988318114
STENIO CAFURE HOLSBACH	01804128171
STEPHANI MARIA ABDALLA	02874602159
SUELEN CRISTINE CORREA DOS REIS	04244261109
SUELLEN SCHISLER LOPES	07919771960
SULAMITA MORAES AMOR	84290420591
TAFAREL CRISTALDO DO AMARAL	03546189116
TAILA TAVARES LOPES	02766113142
TAINA LAZARINI OLIVEIRA	08592029929
TAINARA INÊS KOTZ	02140975103
TAÍS CONRAD	04025129108
TAÍS DEBOSSAN GIACOBBO	04674136148
TAISA BORGES DE LIMA	12826198700
TALITA GUIMARÃES DE OLIVEIRA FERREIRA	04656907189
TALITA REJANE DA SILVA BORGES	00821326155
TÂMARA VALÉRIA AIRES MATIAS	03338788177
TATIANE BÉRGAMO DE OLIVEIRA	00762332190
TATIANE GONÇALVES DE MORAES	00906391113
TATIANE RENATA PORTES	92513824172
TATIANE VERA FERREIRA	97875520100
TATIANA CASTRO ROCHA	04315983128
TAYNA BIAZUS DOS SANTOS	02054974030
TAYNARA GROTTA FURLAN	02083266188
TAYS NARA MORAIS MOREIRA	02217144138
TELURYCA LUCRECYA FLORIANO GONÇALVES PINHEIRO	02473166102
THAIANY OLIVEIRA ARANTES	00252601114
THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	04433557110
THAÍS FERNANDES SAKAMOTO	03849035174
THAIS HELLEN DELMONDES MONTANI	04646331179
THAIS SANTOS DUARTE	14785028785
THAISSA MONTEIRO RIBEIRO	73506737104
THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO	05430400700
THALLES ERIKSON WILHELM DA SILVA	05310551913
THALYTA GABRIELLI GALANDINO PRADO	01045742163
THAMYRIS VILELA GAUDIOSO VALVERDE COUTINHO	02262300151
THAUAN SERRÃO TEIXEIRA	11592049770
THAUARA DA FONSECA MARTINS	02522199102
THAYNARA CONRADO CERUTTI	04390770101
THERCIO TAKESHI ISEKI KUMAGAI	79031951153
THIAGO BARBOSA DE ÁVILA CARVALHO	01073618170
THIAGO BISPO DE OLIVEIRA SANTOS	00630167109
THIAGO DA CRUZ BANDEIRA PIRES	69899193100
THIAGO DA SILVA MARTINS	01807918181
THIAGO DE FREITAS PINAZO	01940398118
THIAGO HENRIQUE BERTOLA DE ÁVILA	07852676979
THIAGO HENRIQUE SILVA SANTIAGO	02114580156
THIAGO JOSÉ ANDRADE BECKER	01689581123
THIAGO KIAPINE BRAZAO	29507801804
THIAGO MOREIRA MARTINS	01754995195

THIAGO NORIYUKE TAKIKAWA	33168705802
THIAGO PEREIRA LAPORT	13211173706
THIAGO RODRIGO DA SILVA	05313375458
TIAGO AUGUSTO BARRETO	3728092870
TIAGO DA CRUZ CRODA	00532131142
TIAGO DA FONSECA MENEZES ROCHA	00378468170
TIAGO ITO ELEODORO	04310247903
TIAGO LUIS ALVARENGA	01020806907
TIAGO MARTINS PITTHAN	85058106191
TIAGO ROJAS GAVILAN	89264029168
TIAGO SEVERO NERIS MARASSI	05093928143
TOM EMERSON BARBOSA LOBO PINHEIRO	69774072120
UMBERTO LIVANI FILHO	36930198862
VALÉRIA RAMIRES	02472354150
VALESSA SILVERIO BATISTA	73009911149
VALTER RODRIGUES BRANDÃO	38596935819
VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	59631007120
VANDERLEI RANGEL DE LIMA	02074790970
VANESSA AUXILIADORA TOMAZ	91795486104
VANESSA MALAQUIAS DIAS	04724284110
VANESSA VENDRUSCOLO BARRETO HEIDERICH	03116831181
VICTOR ANHE REIS	38736042803
VICTOR CEZINI RODRIGUES DE OLIVEIRA	14693069728
VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	04907873123
VICTOR LEONARDO DE MORAIS NOBRE	03311764323
VICTOR LIUTI BELINSKI DE HOLANDA	04535202192
VICTOR NEVES GOMES DE OLIVEIRA	10489259782
VICTOR RIBEIRO VIANA	69844780144
VICTOR RIZZIERI BERTOTI MANICA	08866539910
VICTOR SALGADO SILVA	0759075608
VILMAR GOMES SANDIM JUNIOR	03658179104
VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	08054175914
VINÍCIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	03275499122
VINICIUS FRANCO DOS SANTOS	11846326770
VINICIUS MOREIRA DE ARAUJO	72914211104
VITOR ANTONIO DE PAULA BRITO	73190985120
VITOR MAYLON LIMA DOS SANTOS	04291555148
VITORIA MESQUITA CORREA DE FREITAS	72104643104
VIVIAN JULIANA DE OLIVEIRA CALDEIRA	91084830191
VIVIANE ALVES DA SILVA	01158934157
VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	02148252135
WALDECK MAIA DA COSTA LIMA	89795865153
WALLACE CESAR NUNES	38269837857
WALLACE PEREIRA DO AMARAL THOMAZ	99613344187
WALTER VIEIRA MOTA	05890874527
WANDERLLEY NEVES VANDERLEY	00750073128
WELITON SILVA MARTINS	00487916107
WELLINGTON ISAO YONEYAMA	05117645960
WELLINGTON NARDIN FAVARO	39682059879
WERICA GOMES DE SOUZA	02425740171
WESLEY FERNANDO FRANCISCO DA SILVA	93692820178
WÍLIAN ASSMANN FERRO	04975851970
WILKER MAX RODRIGUES DA SILVA	02643207190
WILLIAM VEIGA ALVES	30162128894
WILLIAN BURIN DA CRUZ	02536649180
WILLIAN DE QUEIROZ PADILHA SANTANA	03058463103
WILLIAN LENNON CAETANO DE ALMEIDA	03275854127
WILMA ALVES DA SILVA	05633498917
WILSON MICHAEL TENORIO DOS ANJOS	80245030506
WILSON PRADO DE BARROS	94848157153
WILYS ALAN DA SILVA	05927742440
YAN LIMA AMARAL MOURA	02763809162
YARA BARNABÉ DA SILVA	29478231847
YURI OLIVEIRA TUPINAMBA	03871217573
ZANATTA RIVEIRA HOLSBACK	04876762112

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do Convênio n. 137/SED/2017

Processo n. 29/039.305/2017

Partes: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.585.924/0001-22, doravante denominada **SED/MS** e a Fundação Serviço de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saude-MS – FUNSAU/HRMS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.04.228.734/0001-83 doravante denominado **FUNSAU/HRMS**.

Objeto: Propiciar o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório aos alunos regularmente matriculados nos Cursos oferecidos pela SED e cujos campos de execução possam ser absolvidos pela Fundação Serviço de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saude-MS – FUNSAU/HRMS.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.733/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e alterações posteriores, no que couber, na Lei Federal n. 11.788/2008, e alterações posteriores.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019

Assinatura: 08 de dezembro de 2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS – CPF/MF n. 200.333.891-87

Diretor Presidente – FUNSAU/HRMS

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Fomento n. cadastral 26725 de 16/11/2016

Processo: 29/040.510/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE FLORIANO VIEGAS MACHADO, do Município de Dourados/MS, CNPJ/MF N. 15.480.064/0001-04, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal 13.019/2014, na Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016.

Objeto: Alterar a Cláusula Segunda do Termo original sob n. cadastral 26725 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/11/2018

Assinatura: 29/11/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FRANCISCA CRISTALDO RIVAS - CPF/MF n. 939.514.001-10

Presidente da APM da EE Floriano Viegas Machado, Dourados/MS - CONVENIENTE

Cancelar as duas retificações da publicação no Diário Oficial n.9.550 de 11 de dezembro de 2017, página 13.

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.546 de 5 de dezembro de 2017, página 10.

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Convênio n.26.696

Onde se lê:

Processo n.: 29/042.646/2016

Partes:

....., município de Paranaíba/MS.....

Vigência: 9/12/2018

Leia-se:

Processo n.: 29/022.717/2016

Partes:

....., município de Campo Grande/MS.....

Vigência: 30/11/2018

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.546 de 5 de dezembro de 2017, página 9.

Onde se lê:

Processo n.: 29/023577/2016

Leia-se:

Processo n.: 29/023557/2016

Extrato da I Apostila ao Contrato Nº 0010/2014/GL/DGIAPE/SED

Nº Cadastral 3466

Processo: 29/010.514/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Mosaico Construções Eireli – EPP.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 010/2014, conforme o resultado da correção pelo INCC - coluna 35 da FGV, compreendendo da 12ª a 23ª Medição, de 01/06/2015 a 31/05/2016, o qual equivale ao reajuste de 5,736%, da 24ª a 35ª Medição, de 01/06/2016 a 31/05/2017, o qual equivale ao reajuste de 12,457% e, ainda da 36ª a 37ª Medição, de 01/06/2017 a 31/07/2017, o qual equivale ao reajuste de 18,906%, perfazendo assim o valor do reajustamento de R\$ 140.444,29 (cento e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), considerando as medições de exercícios financeiros anteriores, medições do exercício financeiro e termos aditivos.

O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, §1º do Contrato nº 010/2014 e o apostilamento conforme dispõe o Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Data da Assinatura: 08/12/2017

Assina: Maria Cecilia Amendola da Motta

Extrato do I Termo Aditivo a OES Nº 0044/2017/GL/COINF/SED

Nº Cadastral 8849

Processo: 29/033.438/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Meta Industria Metalúrgica e Comércio Ltda - EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da O.E.S n. 044/2017.Fica suprimido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 3.189,16 (três mil, cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), correspondente ao percentual de 2,17%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 146.800,65 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 143.611,49 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e quarenta e nove centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 12/12/2017

Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Thiago Possari Lemos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato Do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Concessão de Ação de Extensão

Participantes: Secretaria de Estado de Saúde/MS – CNPJ/MF nº 02.955.271/0001-26; Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33; Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Hospital São Julião – CNPJ/MF nº 03.273.885/0001-90 e o Município de Miranda-MS – CNPJ/MF nº 13.140.956/0001-30.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261 de 2003 e demais normas complementares.

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto proporcionar ação de extensão nas áreas de enfermagem, medicina e odontologia, em unidades móveis, aos municípios de Miranda, devidamente matriculados no ano letivo de 2017, nas Escolas Indígenas e Rurais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Miranda/MS, conforme Plano de Trabalho, parte integrante do presente instrumento.

Vigência: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor na data de sua assinatura pelo período de 4 (quatro) meses.

Data Ass.: 01.12.2017.

ASS.: Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF nº 313.040.956-49 - SES/MS

Marcelo Augusto dos Santos Turine – CPF/MF nº 070.327.978-57 - UFMS

Beatriz Figueiredo Dobashi – CPF/MF nº 200.639.381-20–Hospital São Julião

Marlene de Matos Bossay – CPF/MF nº 637.758.941-91 – Município de Miranda

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.483/2016
Processo nº 27/003807/2016****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Associação Beneficente Hospital Darci João Bigaton** - CNPJ/MF n. 01.201.051/0001-44**Município de Bonito** - CNPJ nº 03.073.673/0001-60**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 11.803.371/0001-28**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta, alteração do Documento Descritivo – Parte I – Metas Qualitativas, nos itens 4, 7, 9, 19, Parte II – Metas Quantitativas, nos itens a e b, e alteração das Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contratualização n. 26.483/2016.**Recursos:** O valor anual estimado será de R\$ 5.735.274,24, sendo R\$ 1.063.816,56 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 660.685,68 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 4.010.772,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, localizador: Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa – 334041, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2017NE004925, de 27/10/2017, R\$ 28.019,78 e Nota de Empenho da fonte 103000000: 2017NE004927, de 27/10/2017, R\$ 6.171,26.**Vigência:** A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.478/2016 fica prorrogada do dia 1º/11/2017 até o dia 1º/11/2018.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.478/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.**Data ass.:** 01/11/2017**Ass:** Nelson Barbosa Tavares – CPF 313.040.956-49 - Estado
Gil Marcos Saut - CPF/MF 020.852.599-87 – Hospital – Junta Interventora
Odilson Arruda Soares - CPF/MF n. 030.135.881-87 – Município**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.480/2016
Processo nº 27/003803/2016****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS** - CNPJ/MF n. 01.951.177/0001-36**Município de Fátima do Sul** - CNPJ nº 03.155.751/0001-75**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta, alteração do Documento Descritivo – Parte I – Metas Qualitativas, nos itens 4, 7, 9, 19 e alteração das Cláusulas Sexta, com a inclusão do Incentivo a Contratualização (recursos federais) e Sétima do Termo de Contratualização nº 26.480/2016.**Recursos:** O valor anual estimado será de R\$ 5.521.537,92, sendo R\$ 4.008.168,36 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 341.949,84 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 1.171.419,72 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0001, localizador: Hospitais Contratualizados, Natureza da Despesa – 335041, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2017NE004929, de 27/10/2017, R\$ 558.338,98 e Nota de Empenho da fonte 103000000: 2017NE004931, de 27/10/2017, R\$ 56.991,64.**Vigência:** A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.480/2016 fica prorrogada do dia 1º/11/2017 até o dia 1º/11/2018.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.480/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.**Data ass.:** 01/11/2017**Ass:** Nelson Barbosa Tavares – CPF 313.040.956-49 - Estado
Adair Luiz Antoniete - CPF/MF 029.539.001-87 - Hospital
Ida Salgado Machado - CPF/MF n.559.007.201-87 – Município
Priscila Cristina Bodnar Witzke Gazola - CPF n.º. 954.373.801-78 - SMS/FMS**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.472/2016
Processo nº 27/003806/2016****Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;**Associação Beneficente Ruralista de Assistência Médica Hospitalar** - CNPJ nº 05.246.563/0001-88**Município de Anastácio** - CNPJ nº 03.452.307/0001-11**Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde** - CNPJ/MF n.º 11.332.999/0001-92**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Cláusula Décima Quinta, alteração do Documento Descritivo – Parte I – Metas Qualitativas, nos itens 4, 7, 9, 19 e alteração das Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contratualização nº 26.472/2016.**Recursos:** O valor anual estimado será de R\$ 2.673.810,00, sendo R\$ 461.280,36 do Fundo Nacional de Saúde-FNS, R\$ 112.529,64 do Fundo Especial de Saúde-FES, e R\$ 2.100.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.**Dotação Orçamentária do FESA:** As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Localizador: Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa – 334041, Nota de Empenho da fonte 0248000001: 2017NE004939, de 27/10/2017, R\$ 76.880,06, Nota de Empenho da fonte 103000000: 2017NE004924, de 27/10/2017, R\$ 18.754,94.**Vigência:** A vigência do Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 26.472/2016 fica prorrogada do dia 1º/11/2017 até o dia 1º/11/2018.**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.472/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.**Data ass.:** 01/11/2017**Ass:** Nelson Barbosa Tavares – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Agrisio Cristaldo - CPF/MF n.º 408.416.341-49 – Hospital
Nildo Alves de Albres - CPF nº 050.553.538-64 – Municipal
Aline da Silva Cauneto - CPF n.º. 221.868.558-28 – SMS/FMS**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 038/2017, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.**AMPARO LEGAL** Decreto Estadual nº 12.207/06 e na Lei nº 8.666/93, no que couber.**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.**DATA DA ASS:** 11 de dezembro de 2017.**FORO:** Campo Grande/MS.**ASSINAM:** Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 040.297.171-72.

Aguinaldo dos Santos/Prefeito de Eldorado - CPF 555.663.751-20.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a fornecedora NEUZA COSTA DA SILVA CAMARGO - ME, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JOAO CARLOS GUASSO FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO-CGCMCP-SEJUSP/MS
SUBSTITUTO:

NOME: GUILHERME RENATO HERNANDES P. LÓS FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

REFERENTE: PROCESSO Nº 31/200.482/2016 CONTRATO Nº 044/2016/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em preparo e fornecimento de

Alimentação para atender a Delegacia de Polícia Civil no Município de RIO NEGRO/MS.

DATA DE ASSINATURA (Contrato): 27 de junho de 2016.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0078/2013/SEJUSP
Nº Cadastral 2331****Processo:** 31/200.917/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e OLÁVIO LUCKEMEYER**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas segunda e Terceira do Contrato n.º 078/2013/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, a contar de 07 de outubro de 2017 e término em 06 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. Cláusula Terceira- Do Valor I – O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais). II – Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada período renovado, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação da Junta de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007.**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 06/10/2017**Assinam:** JOSE CARLOS BARBOSA e Olávio Luckmeyer**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0083/2010/SEJUSP
Nº Cadastral 2714****Processo:** 31/201.987/2010
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e MC FIGUEIREDO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA – ME.**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterações das Cláusulas Segunda e Terceira e a inclusão do parágrafo único na Cláusula Terceira do Contrato nº 083/2010/SEJUSP, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 25 de novembro de 2017 e término em 24 de novembro de 2018, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período se não for denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência de 30 (trinta) dias do seu término, em conformidade com o disposto no Inciso I, §3º, Artigo 62, da Lei (Federal) n.º 8.666 de 21 de junho de 1993; artigos 51 a 57 da Lei n.º 8.245, de 1991 e da Decisão TCU 828/2000 – Plenário, a vigência do contrato de locação de imóveis, no qual a Administração Pública é locatária, regem-se pelo art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991, não estando sujeita ao limite máximo de sessenta meses, estipulado pelo inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**Ordenador de Despesas:** JOSE CARLOS BARBOSA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710004 -

PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS

DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa

33903910 - LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de

Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte

de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE

ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903910 -

LOCACAO DE IMOVEIS; Programa de Trabalho

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.048/2017****TERMO DE CESSÃO DE USO****PARTES:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Eldorado - CNPJ sob o n.º 03.741.675/0001-80.

06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valor: O valor do aluguel mensal será mantido em R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 24/11/2017

Assinam: JOSÉ CARLOS BARBOSA e ROBERTO LORENZONI NETO

Retifica-se por ter constado incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 9.551, 12 de dezembro de 2017, PÁG. 18 e 19.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 0107/2013/SEJUSP N° Cadastral 2703

Processo: 31/000.701/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e CLÁUDIA PATRÍCIA GONÇALVES – ME.

Onde se lê:

Assinam: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e GILBERTO DE ANDRADE

Leia-se:

Assinam: JOSÉ CARLOS BARBOSA e GILBERTO DE ANDRADE

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS, faz saber que, na data de 12 de dezembro de 2017 ocorreu a eleição do CEAD/MS, sendo que a Chapa n. 1 composta por DENISE BARBOSA SOUZA E SILVA, candidata ao cargo de Presidente, MARCOS ESTEVÃO DOS SANTOS MOURA, candidato ao cargo de Vice-Presidente, ARY CARLOS BARBOSA, candidato ao cargo de Secretário e RODRIGO GUIRALDELLI YASSAKA, candidato a Tesoureiro, foram eleitos para o Biênio 2018/2019. Ficando designado o dia 11 de janeiro de 2018 para a posse.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2017.

SÉRGIO FERNANDO R. HARFOUCHE - Presidente

MARCELO ALEXANDRE DA SILVA - Membro

ANA LAURA NUNES DA CUNHA - Membro

(Comissão Eleitoral CEAD-MS - Portaria CEAD n. 002/2017, de 27 de setembro de 2017).

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA NORMATIVA Nº 53–Gab-CEMG/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova o Calendário de Operações 2018, a ser desencadeada no âmbito das Unidades Operacionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e VIII do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014;

Considerando a necessidade de fortalecer o processo de gestão administrativa e operacional da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a administração pública deve observar os princípios da eficiência e da eficácia;

Considerando que todas as operações realizadas pelas Unidades Operacionais devem seguir a padronização e os parâmetros convencionados no calendário de operações 2018;

Considerando que os comandantes dos Grandes Comandos e das Unidades Subordinadas devem primar para que todas as ações administrativas e operacionais resultem o alcance da ordem e paz social; e

Considerando a necessidade de aprimorar de forma concisa experimentos de coleta de dados das ações desenvolvidas pela Polícia Militar,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de Operações 2018 a ser adotado pelos Grandes Comandos e Unidades Operacionais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo Único da presente portaria.

Art. 2º. Havendo a necessidade de inclusão de novas operações no Calendário 2018, a 3ª Seção/EMG/PMMS poderá fazê-la após aprovação do Chefe do Estado-Maior e homologação do Subcomandante-Geral da PMMS.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 38837021

ANEXO ÚNICO		
CRONOGRAMA DE OPERAÇÕES PREVENTIVAS PERMANENTES – ANO 2018		
NOMENCLATURA	PERÍODO	
01	OPERAÇÃO BRASIL DEMOCRÁTICO	01/01/2018 a 31/12/2018
02	OPERAÇÃO RODOVIA SEGURA	01/01/2018 a 31/12/2018
03	OPERAÇÕES GRADE FORTE	01/01/2018 a 31/12/2018
04	OPERAÇÃO HARPIA	01/01/2018 a 31/12/2018
05	OPERAÇÃO TRÂNSITO SEGURO	01/01/2018 a 31/12/2018
06	OPERAÇÃO FUMAÇA DE TABACO	01/01/2018 a 31/12/2018
07	OPERAÇÃO NARCO-ROTA 67	01/01/2018 a 31/12/2018
08	OPERAÇÃO GIRO RÁPIDO	01/01/2018 a 31/12/2018
09	OPERAÇÃO CANO DE FERRO	01/01/2018 a 31/12/2018
10	OPERAÇÃO GENUIS	01/01/2018 a 31/12/2018
11	OPERAÇÃO MASMORRA	01/01/2018 a 31/12/2018
12	OPERAÇÃO BLOQUEIO 67	01/01/2018 a 31/12/2018
13	OPERAÇÃO VERE DICTUS	01/01/2018 a 31/12/2018
14	OPERAÇÃO CAPTURA	01/01/2018 a 31/12/2018
15	OPERAÇÃO AGENDA 21	01/01/2018 a 31/12/2018

16	OPERAÇÃO LEI SECA	01/01/2018 a 31/12/2018
17	OPERAÇÃO FRONTEIRA 67	01/01/2018 a 31/12/2018
18	OPERAÇÃO ACÚSTICA	01/01/2018 a 31/12/2018

Flávio Luís Filiú da Silva- TC PM
Chefe da 3ª Seção do EMG/PMMS
Mat.69706023

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL/CGPC/DGPC/SEJUSP/MS/ N.º 001, DE 11 de Dezembro de 2017.

O CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais constante do art. 30 da Lei Complementar Estadual n.º 114, de 19 de dezembro de 2005 e tendo em vista a **PORTARIA/DGPC/SEJUSP/MS/N.º 112**, de 02 de junho de 2016, **DIVULGA** para conhecimento geral e das autoridades policiais o **Plano Anual de Correções** nas unidades policiais para o ano de 2018.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DA CAPITAL (DPC)

Unidade	Data da Correição	Horário
1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	19/02/2018 a 23/02/2018	08:00
2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	05/03/2018 a 09/03/2018	08:00
3ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	19/03/2018 a 23/03/2018	08:00
4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	02/03/2018 a 06/04/2018	08:00
5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	16/04/2018 a 20/04/2018	08:00
6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	07/05/2018 a 11/05/2018	08:00
7ª Delegacia de Polícia de Campo Grande	21/05/2018 a 25/05/2018	08:00
Delegacias de Pronto Atendimento (DEPAC/CENTRO e PIRATININGA)	28/05/2018 a 30/05/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Sidrolândia	04/06/2018 a 05/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Bandeirantes	11/06/2018 a 12/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Jaraguari	13/06/2018 a 14/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Rochedo	18/06/2018 a 19/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Corgincho	20/06/2018 a 21/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Ribas do Rio Pardo	25/06/2018 a 26/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Terenos	28/06/2018 a 29/06/2018	08:00

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA ESPECIALIZADA (DPE)

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes à Atividade Executiva de Trânsito - DELETRAN	20/02/2018	08:00
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes contra as Relações de Consumo (DECON)	13/03/2018	08:00
Delegacia Especializada de Combate ao Crime Organizado (DECO)	26/03/2018	08:00
Delegacia Especializada de Ordem Política e Social (DEOPS)	09/04/2018	08:00
Delegacia Especializada de Polinter e Capturas (POLINTER)	24/04/2018	08:00
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Homicídios (DEH)	07/05/2018	08:00
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista (DECAT)	29/05/2018	08:00
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários (DEDEFAZ)	11/06/2018	08:00
Delegacia Especializada de Repressão a Roubos a Bancos e Resgate a Assaltos e Sequestros (GARRAS)	26/06/2018	08:00
Delegacia Especializada de Repressão ao Narcotráfico (DENAR)	17/07/2018	08:00
Delegacia Especializada de Atendimento à Infância e Juventude (DEAIJ)	31/07/2018	08:00
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Roubos e Furtos (DERF)	14/08/2018	08:00
Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DEPCA)	04/09/2018	08:00
Primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)	25/09/2018	08:00
Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos (DEFURV)	23/10/2018	08:00

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR (DPI)

1. Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana	11 e 12/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Aquidauana	14 e 15/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Anastácio	18 e 19/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Miranda	21 e 22/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Bodoquena	25 e 26/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti	28 e 29/06/2018	08:00

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Aquidauana	05 e 06/11/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Aquidauana	08 e 09/11/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Anastácio	19 e 20/11/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Miranda	22 e 23/11/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Bodoquena	26 e 27/11/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Dois Irmãos do Buriti	29 e 30/11/2018	08:00

1. Delegacia Regional de Polícia de Corumbá

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento à Infância e Juventude de Corumbá	19/06/2018	08:30
Delegacia de Atendimento à Mulher	20/06/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Ladário	21/06/2018	08:30

Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá	22/06/2018 25/06/2018 e 26/06/2018	08:30
--	--	-------

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Atendimento à Infância e Juventude de Corumbá	21/11/2018	08:30
Delegacia de Atendimento à Mulher	22/11/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Ladário	23/11/2018	08:30
Primeira Delegacia de Polícia de Corumbá	27/11/2018 a 29/11/2018	08:30

1. Delegacia Regional de Polícia de Coxim

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste	08/05/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Rio Verde	10/05/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Camapuã	15/05/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Sonora	17/05/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Rio Negro	22/05/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Coxim	23/05/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Alcinoópolis	24/05/2018	09:00
Primeira Delegacia de Polícia de Coxim	29/05/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Pedro Gomes	30/05/2018	09:00

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Camapuã	01/11/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Pedro Gomes	06/11/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Rio Verde	08/11/2018	09:00
Delegacia de Polícia de São Gabriel do Oeste	13/11/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Coxim	14/11/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Rio Negro	20/11/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Alcinoópolis	22/11/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Sonora	27/11/2018	09:00
Primeira Delegacia de Polícia de Coxim	30/11/2018	09:00

1. Delegacia Regional de Polícia de Dourados

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Dourados	10/04/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Infância e Juventude de Dourados	11/04/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Nova Alvorada	17/04/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Rio Brillhante	17/04/2018	14:00
Delegacia de Polícia de Douradina	22/05/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Itaporã	22/05/2018	14:00
Delegacia de Polícia de Juti	19/06/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Caarapó	19/06/2018	14:00
Delegacia de Polícia de Maracajú	26/06/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Laguna Caarapá	07/08/2018	09:00
Segunda Delegacia de Polícia de Dourados	14/08/2018	09:00
Primeira Delegacia de Polícia de Dourados	15/08/2018	09:00

1. Delegacia Regional de Polícia de Fátima do Sul

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul	19/06/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Vicentina	19/06/2018	14:30
Delegacia de Polícia de Jateí	20/06/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Glória de Dourados.	20/06/2018	14:30
Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul	21/06/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Deodápolis	22/06/2018	09:00

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Fátima do Sul	20/11/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Vicentina	20/11/2018	14:30
Delegacia de Polícia de Jateí	21/11/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Glória de Dourados.	21/11/2018	14:30
Primeira Delegacia de Polícia de Fátima do Sul	22/11/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Deodápolis	23/11/2018	09:00

1. Delegacia Regional de Polícia de Jardim

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Jardim	10/04/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna	10/04/2018	14:30
Primeira Delegacia de Polícia de Jardim	11/04/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Nioaque	12/04/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Bonito	12/04/2018	14:30
Delegacia de Polícia de Bela Vista	17/04/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Caracol	17/04/2018	14:30
Delegacia de Polícia de Porto Murtinho	18/04/2018	09:30

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Jardim	16/10/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Guia Lopes da Laguna	16/10/2018	14:30
Primeira Delegacia de Polícia de Jardim	17/10/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Nioaque	18/10/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Bonito	18/10/2018	14:30
Delegacia de Polícia de Bela Vista	23/10/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Caracol	23/10/2018	14:30

Delegacia de Polícia de Porto Murtinho	24/10/2018	09:30
--	------------	-------

1. Delegacia Regional de Polícia de Naviraí

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí	09/04/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Naviraí	10/04/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Itaquiraí	12/04/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Mundo Novo	17/04/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Iguatemi	18/04/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Eldorado	19/04/2018	08:30

Unidade	Data da Correição	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Naviraí	15/10/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Naviraí	16/10/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Itaquiraí	18/10/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Mundo Novo	23/10/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Iguatemi	24/10/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Eldorado	25/10/2018	08:30

1. Delegacia Regional de Polícia de Nova Andradina

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Batayporã	06/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Angélica	08/06/2018	08:00
Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina	13/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Anaurilândia	15/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo	18/05/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Bataguassu	20/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Taquarussu	23/05/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Ivinhema	27/06/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina	30/05/2018	08:00

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo	19/10/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina	24/10/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Taquarussu	26/10/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Batayporã	31/10/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Angélica	07/11/2018	08:00
Primeira Delegacia de Polícia de Nova Andradina	09/11/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Anaurilândia	14/11/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Bataguassu	21/11/2018	08:00
Delegacia de Polícia de Ivinhema	23/11/2018	08:00

1. Delegacia Regional de Polícia de Paranaíba

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Inocência	07/05/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Paranaíba	08/05/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Cassilândia	10/05/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul	14/05/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas	14/05/2018	14:00
Delegacia de Polícia de Costa Rica	15/05/2018	08:30
Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba	21/05/2018 22/05/2018	08:30 Livros/Instalações 08:30 – IP/AAAI/ TCO
Delegacia de Polícia de Aparecida do Tabuado	24/05/2018	09:00

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Inocência	26/10/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Paranaíba	29/10/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Cassilândia	31/10/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Chapadão do Sul	07/11/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Paraíso das Águas	07/11/2018	14:00
Delegacia de Polícia de Costa Rica	08/11/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Aparecida do Tabuado	13/11/2018	09:00
Primeira Delegacia de Polícia de Paranaíba	27/11/2018 28/11/2018	08:30 Livros/Instalações 08:30 IP/AAAI / TCO

1. Delegacia Regional de Polícia de Ponta Porã

Unidade	Data da Correição	Horário
Delegacia de Polícia de Antônio João	04/04/2018 e 22/08/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Aral Moreira	11/04/2018 e 29/08/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Ponta Porã	18/04/2018 e 05/09/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Coronel Sapucaia	25/04/2018 e 12/09/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Paranhos	09/05/2018 e 03/10/2018	09:30
Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã	16/05/2018 e 17/10/2018	09:00
Primeira Delegacia de Polícia de Ponta Porã	23/05/2018 e 24/10/2018	09:00
Delegacia de Polícia de Amabai	30/05/2018 e 07/11/2018	09:00

Delegacia de Polícia de Tacuru	06/06/2018 e 21/11/2018	14:00
Delegacia de Polícia de Sete Quedas	06/06/2018 e 21/11/2018	09:00

1. Delegacia Regional de Polícia de Três Lagoas

Unidade	Data da Correção	Horário
Primeira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	08/05/2018	08:30
Segunda Delegacia de Polícia de Três Lagoas	09/05/2018	08:30
Terceira Delegacia de Polícia de Três Lagoas	10/05/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	11/05/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Água Clara	15/05/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Santa Rita do Pardo	17/05/2018	08:30
Delegacia de Polícia de Brasilândia	17/05/2018	14:00
Delegacia de Polícia de Selvíria	22/05/2018	08:30

- Qualquer necessidade de alteração das datas acima deverá ser comunicada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias ao órgão correedor.
- As correções serão realizadas na forma e critérios definidos através da **PORTARIA CONJUNTA/DGPC/CGPC/SEJUSP/MS N° 123, DE 20 DE JUNHO DE 2016.**

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2017

Matusalém Sotolani
Delegado de Polícia
Correedor Geral da Polícia Civil

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Delegado Geral da Polícia Civil

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 5476
Processo n° 51/200.988/2017
Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso III, alínea "h" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Direção do veículo pondo em risco a segurança dos usuários.
Data da autuação: 23/10/2017
Local da Infração: MS 162, KM 13 – Dourados/MS
Placa do veículo: HQR 9305
Valor em UFERMS: 50 (cinquenta)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento/cumprimento da penalidade.
Data: 13 de dezembro de 2017.

Termo de Notificação
Auto de Infração n° 5464
Processo n° 51/200.987/2017
Infrator: ANDERSON INÁCIO DOS REIS
Enquadramento Legal: Art. 126, inciso II, alínea "g" do Anexo Único ao Decreto n° 9.234/1998 (MS)
Infração: Transporte de passageiro sem o bilhete de passagem.
Data da autuação: 23/10/2017
Local da Infração: MS 162, KM 13 – Dourados/MS
Placa do veículo: HQR 9305
Valor em UFERMS: 25 (vinte e cinco)
O autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias contados desta publicação para apresentação de pedido de defesa e endereçado à Câmara de Julgamento (Lei n° 2.363/2001, art. 13 §2°) ou para recolhimento/cumprimento da penalidade.
Data: 13 de dezembro de 2017.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0008/2017/AGESUL N° Cadastral 7753

Processo: 57/102.176/2016
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CTEC ENGENHARIA LTDA – EPP.
Objeto: Reiniciar a partir de 08 de dezembro de 2017 a ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DO 8° SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, NO MUNICÍPIO DE BONITO – MS.
Data da Assinatura: 08/12/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JOSÉ ALBUQUERQUE DE ALMEIDA NETO.

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0034/2010/AGESUL N° Cadastral 1013

Processo: 19/102.138/2009
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogar a paralisação da AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO (MS) -INTEGRANTE DO PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO PAC/FUNASA, pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 10 de dezembro de 2017.
Data da Assinatura: 30/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FELIX FERNANDES FILHO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato OV N° 0035/2015/AGESUL N° Cadastral 5497

Processo: 57/100.816/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Água Construtora LTDA EPP.
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.

035/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária não pavimentada da 2ª e 9ª Residências Regionais de Dourados/MS e Nova Andradina/MS.
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
05/12/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Geverson Vicentim.

Ordenador de Despesas:
Amparo Legal:

Data da Assinatura:
Assinam:

Extrato de Rerratificação ao Contrato OV N° 0035/2015/AGESUL

N° Cadastral 5497
Processo: 57/100.816/2015.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Água Construtora LTDA.
Objeto: Fica retificado a data de vigência da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato OV n.º 035/2015, para onde constou: "07/12/2016 a 06/12/2017", passe a constar: "08/12/2016 a 07/12/2017".
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Ordenador de Despesas:
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 04/12/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Geverson Vicentim.

Extrato do TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PARALISAÇÃO do Contrato N° 0181/2012/AGESUL N° Cadastral 892

Processo: 19/100.918/2012
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA – EPP.
Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DO PROJETO TÉCNICO DE TRABALHO SOCIAL DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE CORUMBÁ - PAC 2, pelo prazo de 120 dias consecutivos a contar de 27 de outubro de 2017.
24/10/2017
Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA
Assinam:

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0030/2014/AGRAER N° Cadastral 4720

Processo: 21/501.163/2014
Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e JOSÉ ALVES DA SILVA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência até 12/04/2017, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes.
Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93
Data da Assinatura: 11/12/2017
Assinam: André Nogueira Borges e José Alves da Silva

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N° 739 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o credenciamento de médico veterinário para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica veterinária abaixo relacionada para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	N° do credenciamento IAGRO/MS
Camila Guimarães Falcão Alves	3180	0205

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N° 740 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o cadastro de médicos veterinários para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS N° 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	PNCEBT/IAGRO-MS
Murilo Cláudio Nogueira	6339	2277

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (Diário Oficial nº 9.537 de 22 de novembro de 2017, Pág.10).

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 738 de 20 de novembro de 2017.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3041/2014 de 31 de janeiro de 2014 que reordena o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose animal no Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Jan Carlos Hortense	5485	2275
Marcílio Vargas Peixoto	4942	2276

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 20 de novembro de 2017.

Luciano Chiochetta
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 262, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

"Aplica a penalidade aos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos deste departamento estadual de trânsito;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade que menciona aos condutores abaixo mencionados:

Condutor:	TULIO ANZILIERO BASSO		
Cnh:	062395381	Registro/PGU:	03479780269
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	002092/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	OSWALDO RODRIGUES		
Cnh:	124026824	Registro/PGU:	00844256258
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003601/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MOACIR GONCALVES DIAS		
Cnh:	086271868	Registro/PGU:	00506825250
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003641/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AURELIO ALCANTARA		
Cnh:	053118637	Registro/PGU:	01595949120
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003601/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANDERSON ANDRADE SOUZA		
Cnh:	101351313	Registro/PGU:	00291645755
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003709/2016

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	BRUNO ROCHA LIMA		
Cnh:	101329847	Registro/PGU:	01027573586
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003850/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MARIO RUBENS FERRAZ DE PAULA		
Cnh:	123713580	Registro/PGU:	01571943904
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004012/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AGENOR ALEXANDRE DA SILVA		
Cnh:	116448997	Registro/PGU:	00062378303
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004061/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE ROBERTO CARDOSO FERREIRA		
Cnh:	108604754	Registro/PGU:	00034274427
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003319/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DALTRO FIUZA		
Cnh:	129127231	Registro/PGU:	00043562481
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003589/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	HENRIQUE MENDELSON REIS CANDIDO		
Cnh:	091025493	Registro/PGU:	04320747204
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003593/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PAULO AFFONSO BARBOSA		
Cnh:	116558179	Registro/PGU:	00212496081
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003692/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE GOULART QUIRINO		
Cnh:	123613015	Registro/PGU:	00777109490
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004618/2016
Pontuação:	0053		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANGELO ANTONIO MICHELON		
Cnh:	147573165	Registro/PGU:	00268881505
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004031/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS		
Cnh:	011553698	Registro/PGU:	04162243679
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004926/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PEDRO PALACIO		
Cnh:	153912394	Registro/PGU:	00200766831
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004124/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ANTONIO INACIO ROSA		
Cnh:	147577050	Registro/PGU:	00150015948
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004177/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GUSTAVO OURIQUE GOMES		
Cnh:	123611312	Registro/PGU:	00576848024
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004301/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SERGIO ENDO		
Cnh:	136137042	Registro/PGU:	00139127399
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004316/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SALVADOR GIMENEZ BOGARIM		
Cnh:	090502546	Registro/PGU:	03608247194
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004690/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ARISTON NUNES CLAUDIO		
Cnh:	053110405	Registro/PGU:	00113175195
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	210	Processo:	004920/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	NORMA SANDIM PACHE		
Cnh:	136067471	Registro/PGU:	00132117340
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004218/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JACQUELINE CALDAS FERREIRA		
Cnh:	086481379	Registro/PGU:	05386171346
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005731/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LUIZ ROBERTO DA SILVA		
Cnh:	129497339	Registro/PGU:	01793089700
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005830/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CARLOS ORLEY CAMARGO DE REZENDE		
Cnh:	101183533	Registro/PGU:	00351802266
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005067/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	ANTONIO MENEZES GUIRRA		
Cnh:	101563057	Registro/PGU:	06017586570
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	005850/2015
Pontuação:	0007		

Condutor:	IVAN SOARES DA SILVA		
Cnh:	136105595	Registro/PGU:	04027387634
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	005036/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	VLADIMIR CAPELASSO		
------------------	--------------------	--	--

Cnh:	080916648	Registro/PGU:	02756838394
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005251/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE VIEIRA DE ANDRADE		
Cnh:	109028095	Registro/PGU:	03751380566
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	003634/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GERSON LUIZ COTTE		
Cnh:	086129432	Registro/PGU:	00498759309
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	005983/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	DRIELLY MENDES CAVALCANTE		
Cnh:	091020183	Registro/PGU:	04867377742
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	261 § 1º	Processo:	004630/2016
Pontuação:	0055		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MULLER ALVES DA SILVA		
Cnh:	074332988	Registro/PGU:	04519117844
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004849/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	EDIMAR DE SOUZA FERNANDES		
Cnh:	147698543	Registro/PGU:	05332533479
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004869/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	VILMA RAMONA DREWS SOZZI		
Cnh:	141475204	Registro/PGU:	03858904511
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008086/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	PRISCILA CARLA PEREIRA		
Cnh:	032177028	Registro/PGU:	04386011597
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004500/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TIAGO RODRIGO GOMES		
Cnh:	046305264	Registro/PGU:	03847972681
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	007414/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	MARCOS EMANUEL PIZOTO E SILVA		
Cnh:	090503861	Registro/PGU:	03316646960
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008884/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WAGNER SILVA DOS SANTOS		
Cnh:	097721951	Registro/PGU:	05399871391
Penalidade:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Fundamento legal (artigo do CTB):	148 § 3º § 4º	Processo:	004754/2015
Pontuação:	0007		

Condutor:	FERNANDO ROBERTO LOPES		
Cnh:	141257746	Registro/PGU:	00142924589
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		

Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011122/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	TALYTA BOM PALHANO DA SILVA		
Cnh:	086022750	Registro/PGU:	04659339781
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	004664/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	MARCELO PIROLI		
Cnh:	036583896	Registro/PGU:	01120391682
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	006988/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	PEDRO DE OLIVEIRA GARCIA		
Cnh:	086267619	Registro/PGU:	00317842332
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011055/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	SERGIO ADRIANO PAMPLONA DA SILVA		
Cnh:	068830616	Registro/PGU:	01226678813
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005261/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	EDERSON SOARES SANTOS		
Cnh:	031778692	Registro/PGU:	02338894304
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	165	Processo:	004935/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	12 MESES		

Condutor:	WASHINGTON LUIS AVELINO TRINDADE		
Cnh:	129662441	Registro/PGU:	05517945973
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	004969/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	MICAELLA FERRAZ		
Cnh:	108941583	Registro/PGU:	05036603858
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	008311/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DANIEL MORAIS DA SILVA FILHO		
Cnh:	086130165	Registro/PGU:	05653732148
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	175	Processo:	005702/2015
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	WALDEMIR OCAMPOS SAPATA		
Cnh:	074217324	Registro/PGU:	02551282676
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011344/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ADAO ROGERIO CASTRO MORAES		
Cnh:	135755933	Registro/PGU:	02288999568
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011360/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	FERNANDO BATISTA ALVES		
Cnh:	080843005	Registro/PGU:	04041888010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	019863/2016

Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	LETICIA FELIPE		
Cnh:	086138754	Registro/PGU:	04577999277
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020104/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CLODOALDO PEREIRA DE BARROS		
Cnh:	142028833	Registro/PGU:	00209191480
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020299/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ALEXSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA		
Cnh:	101170650	Registro/PGU:	03595097692
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020523/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	GILBERTO CESCOM		
Cnh:	123715901	Registro/PGU:	04822944010
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	020605/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOAO NOBUYUKI SAKAUE		
Cnh:	147555291	Registro/PGU:	00199447163
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021259/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	JOSE COSTA		
Cnh:	090638308	Registro/PGU:	00545805500
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021367/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	AUDI JOSE DE SOUZA		
Cnh:	129659939	Registro/PGU:	03386895607
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021472/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ZAIRA GUASINA DOS REIS		
Cnh:	135748787	Registro/PGU:	00115013038
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	011017/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	WALDILEIA SANTANA BRITO SANTOS		
Cnh:	101355179	Registro/PGU:	06005056128
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021494/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	DORALICE DE MEDEIROS SANCHES		
Cnh:	108746215	Registro/PGU:	01257640469
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021616/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	VIVIANE DE MORAES SOARES		
Cnh:	074213828	Registro/PGU:	02852224793
Penalidade:	SUSPENSÃO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021693/2016
Pontuação:	0007		

Prazo:	02 MESES		
Condutor:	WLAJONES CASTRO DE CARVALHO		
Cnh:	006109906	Registro/PGU:	00916660970
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021706/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	ILIAN DA SILVA QUADROS		
Cnh:	080850547	Registro/PGU:	03528326429
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	021746/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	CARLOS EDUARDO SIQUEIRA BUENO		
Cnh:	098044431	Registro/PGU:	00806227595
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	218 III	Processo:	005885/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	02 MESES		

Condutor:	UILLIAN GONZALES MOTA		
Cnh:	154069331	Registro/PGU:	05615197154
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	014549/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Condutor:	CLAUDOMIRO VIEIRA DA SILVA		
Cnh:	129646940	Registro/PGU:	01156646681
Penalidade:	SUSPENSAO DA CNH		
Fundamento legal (artigo do CTB):	170	Processo:	014576/2016
Pontuação:	0007		
Prazo:	01 MÊS		

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro e artigo 42A da Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 12 de dezembro de 2017

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N.280, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos referidos autos do processo n. 31/702979/2013, deste Departamento, e o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria DETRAN/MS "T" n.74, de 25 de fevereiro de 2014, publicada na página 17, do DOE n. 8.627, de 28 de fevereiro de 2014, no que concerne ao condutor ROBERTO ROCHA MARTINS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 5862/2016/DETRAN N° Cadastral 5862

Processo:	31/709.726/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e CLINICA DE AVALIAÇÃO PSICOLOGICA DELLA TOGNA E PALEARI LTDA-EPP
Objeto:	O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo do valor contratual, passando de R\$42.690,72 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais e setenta e dois centavos) para R\$53.363,40 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), obrigando-se a empresa CREDENCIADA a cumprir as cláusulas constantes do Contrato nas mesmas condições anteriormente contratadas.
Ordenador de Despesas:	Roberto Hashioka Soler
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas art. 65, §1º da Lei Federal n. 8.666/93 que o regulamenta, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	28/11/2017
Assinam:	Roberto Hashioka Soler e Paula Del Bone Della Togna

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N° 145/2016 – TP: 012/2016. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BODOQUENA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 176.159,55. PROCESSO N° 322/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.11.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Luiz José Battaglin Brum.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N° 001/2015. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JKLAB – QUIM, DIAGNÓST E SEG LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 1.121,00. PROCESSO N° 374/2014/GESAA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.09.2015. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Jean Cleber Paiva Barboza.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL n° 9.532 PÁGINA 23, DO DIA 14.11.2017: RATIFICAÇÃO. CONTRATO N° 047/2017 – ONDE SE LÊ: RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE **EXECUÇÃO DE OBRA**, LEIA- SE: RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE **EXECUÇÃO DE SERVIÇO**.

REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL n° 9.549 PÁGINA 20, DO DIA 08.12.2017. EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2017. PROCESSO N° 853/2016/GEDEP/SANESUL – ONDE SE LÊ: QUANTICA EMRPEA e OBJETO: prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses com término previsto 06 de junho de 2018, LEIA- SE: QUANTICA EMPRESA e prorrogação do prazo de vigência por mais 03 meses com término previsto para 06 de julho de 2018.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0179/2017/FCMS	N° Cadastral 8872
Processo:	69/100.353/2017
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e João Ramão Rocha – MEI.
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 69/100.353/2017, contrata com JOÃO RAMÃO ROCHA - MEI, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ 20.958.348/0001-01, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.10), da CIA THEASTAI, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, com 60 minutos de duração, denominado "Dandys Acrobático", no dia 11/10/2017, com início a partir das 15:00 horas, na Festa do Dia da Criança, que realizar-se-á no Recinto de Festa Diego Sanches Marchi, situado na Avenida Brasil, s/n, centro, na cidade de Batayporã, em comemoração ao Projeto em comemoração aos 40 Anos de Mato Grosso do Sul.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de outubro de 2017
Data da Assinatura:	10/10/2017
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e João Ramão Rocha

Extrato do Contrato N° 0272/2017/FCMS	N° Cadastral 9123
Processo:	69/100479/2017
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO e MARIA IZABEL FREITAS DA CRUZ - ME.
Objeto:	A FCMS no Processo nº69/100.479/2017 contrata com a empresa MARIA IZABEL FREITAS DA CRUZ - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº37.191.269/0001-02, empresária e representante exclusiva (fl.10), do grupo MERCADO CÊNICO, para a realização de 01 (um) espetáculo, com 40 minutos de duração, no dia 20/11/2017, com início a partir das 18:00 horas, na 3ª Fesmorena, que realizar-se-á no Teatro Glaucê Rocha/UFMS, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor:	O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$4.000,00 (quatro mil reais) correspondente ao preço unitário dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 20 de novembro de 2017.
Data da Assinatura:	20/11/2017
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARIA IZABEL FREITAS DA CRUZ

<p>Extrato do Contrato N° 0276/2017/FCMS Processo: 69/100.462/2017 Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e WTV+ Produção e Comunicação Multimídia EIRELI – ME. Objeto: A FCMS no Processo n°69/100.462/2017 contrata com WTV + PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULMIDIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°15.337.292/0001-20, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.11/12/13), dos cantores CELITO ESPÍNDOLA, GILSON ESPÍNDOLA e PAULO SIMÕES, para a realização de 01 (um) show musical, denominado Comitativa do Som, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 23/11/2017, com início a partir das 20:00 horas, no Teatro Prosa – Sesc Horto, Rua Anhanduí, 200, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.</p>	<p>N° Cadastral 9152</p>	<p>Amparo Legal:</p>	<p>A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.</p>	<p>O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2017. 24/11/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e JANSEN RODRIGO VELASCO DE CARVALHO</p>
<p>Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:</p> <p>Valor:</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Do Prazo:</p> <p>Data da Assinatura: Assinam:</p>	<p>ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) correspondente ao preço unitário do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.</p> <p>A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.</p> <p>O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de novembro de 2017. 23/11/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e NAYARA XAVIER ESPÍNDOLA</p>	<p>Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:</p> <p>Valor:</p> <p>Amparo Legal:</p>	<p>Extrato do Contrato N° 0281/2017/FCMS Processo: 69/100.473/2017 Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Gilson Tenório Cavalcante – ME. Objeto: A FCMS no Processo n°69/100.473/2017 contrata com a empresa GILSON TENÓRIO CAVALCANTE-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n° 20.013.930/0001-97, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.11), da dupla GILSON E JUNIOR, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 25/11/2017, no 1° Festival Jovem Show, na Concha Acustica Helena Meireles em Campo Grande/MS, pelo projeto em Comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.</p> <p>ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.</p> <p>A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.</p> <p>O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 25 de novembro de 2017. 24/11/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e GILSON TENÓRIO CAVALCANTE</p>	<p>N° Cadastral 9164</p>
<p>Extrato do Contrato N° 0277/2017/FCMS Processo: 69/100.483/2017 Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas. Objeto: A FCMS no Processo n°69/100.483/2017 contrata com a empresa CIRCO DO MATO – GRUPO DE ARTES CÊNICAS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°07.036.069/0001-14, para a realização de 02 (dois) espetáculos teatrais, denominado “Os corcundas”, cada um com 01 hora de duração, sendo o 1º no dia 23/11/2017, com início a partir das 16:00 horas, na 2ª Edição do Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil, que realizar-se-á na Avenida Consel Assaf Trad, n°4796, Parque dos Novos Estados, na cidade de Campo Grande/MS, e o 2º no dia 07/12/2017, com início a partir das 19:00 horas, no Aniversário de Corguinho/MS, que realizar-se-á na Antônio Furtado de Mendonça, s/nº, centro, na cidade de Corguinho/MS, ambos em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.</p> <p>Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:</p> <p>Valor:</p> <p>Amparo Legal:</p> <p>Do Prazo:</p> <p>Data da Assinatura: Assinam:</p>	<p>N° Cadastral 9153</p> <p>ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) correspondente ao preço pela apresentação dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.</p> <p>A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.</p> <p>O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de dezembro de 2017. 23/11/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MAURO ALVES GUIMARÃES</p>	<p>Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:</p> <p>Valor:</p> <p>Amparo Legal:</p>	<p>Extrato do Contrato N° 0282/2017/FCMS Processo: 69/100.482/2017 Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO Objeto: A FCMS no Processo n°69/100.482/2017 contrata com a empresa EWERTON GOULART DO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°16.730.241/0001-26, na condição de empresário e representante exclusivo do grupo de teatro RIO BRAVO, para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, denominado “Bobo Rei”, com 01 hora de duração, no dia 08/12/2017, com início a partir das 19:00 horas, na Concha Acústica, situada na Praça Central, na cidade de Corguinho/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.</p> <p>ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$5.000,00 (cinco mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.</p> <p>A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.</p> <p>O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 08 de dezembro de 2017. 29/11/2017 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e EWERTON GOULART DO NASCIMENTO</p>	<p>N° Cadastral 9175</p>
<p>Extrato do Contrato N° 0279/2017/FCMS Processo: 69/100.502/2017 Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JANSEN RODRIGO VELASCO DE CARVALHO. Objeto: A FCMS no Processo n°69/100.502/2017 contrata com JANSEN RODRIGO VELASCO DE CARVALHO, pessoa física, portador do RG n°594249-7 SSP/MT, e do CPF n°017.668.581-20, na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor RODRIGO TRITON, para a realização de 02 (dois) shows musicais, sendo o 1º no dia 25/11/2017, com início a partir das 20:00 horas, com 01 hora e 40 minutos de duração, no Anfiteatro da prefeitura, na cidade de Antônio João/MS, e o 2º no dia 31/12/2017, com início a partir das 21 horas, com 02 horas de duração, no Centro Poliesportivo Alexandrino Marques, na cidade de Aral Moreira/MS, ambos em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.</p> <p>Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:</p> <p>Valor:</p>	<p>N° Cadastral 9162</p> <p>ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903606 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$14.000,00 (quatorze mil reais) correspondente ao preço dos shows, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.</p>	<p>Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:</p> <p>Valor:</p> <p>Amparo Legal:</p>	<p>Extrato do Contrato N° 0285/2017/FCMS Processo: 69/100.489/2017 Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME. Objeto: A FCMS no Processo n°69/100.489/2017 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.07/08/09), do grupo CANTO GUARANY, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 16/12/2017, com início a partir das 14:00 horas, no Evento Natal Solidário, que realizar-se-á na Praça do Papa, situada na Avenida dos Crisântemos, n°457-559, Bairro Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.</p> <p>ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na</p>	<p>N° Cadastral 9178</p>

Amparo Legal: Cláusula Primeira, é de R\$15.000,00 (quinze mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 29/11/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

Extrato do Contrato N° 0287/2017/FCMS N° Cadastral 9199

Processo: 69/100.504/2017

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e THIAGO COUTINHO BENITES PINA-ME.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.504/2017 contrata com a empresa THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09/10), do banda PLEBHEUS, para a realização de 02 (dois) shows musicais, cada um com 02 horas de duração, sendo o 1º no dia 16/12/2017, com início a partir das 08:00 horas, na Comitiva da Cultura e Cidadania – Rede Solidária 2, que realizar-se-á na Rua da Conquista, nº649, Bairro Jardim Noroeste, na cidade de Campo Grande/MS, e o 2º no dia 16/12/2017, com início a partir das 14:00 horas, na Praça do Papa – Natal Solidário, situado na Avenida Crisântemo, nº457-559, Vila Sobrinho, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto “40 Anos de Mato Grosso do Sul”.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$10.000,00 (dez mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de dezembro de 2017.

Data da Assinatura: 04/12/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e THIAGO COUTINHO BENITES PINA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 04-2017 - AGROESCOLA Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Embrapa Gado de Corte (CNPGC) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG), torna público o resultado da fase II do referido edital.

Aprovados – Fase II – (classificados para a Fase III)

CANDIDATO	Alice Del Grand Silva
CPF	3538632111
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	4
REDAÇÃO (PESO)	19,8
CANDIDATO	Aline Del Grand Silva
CPF	3538625174
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	5
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	21,9
CANDIDATO	Anderson Vieira Batista
CPF	6668647138
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	5
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	10
REDAÇÃO (PESO)	18
CANDIDATO	Ariel Júnior Boeira
CPF	7153532170
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	14,2
CANDIDATO	Bruna Nissallys Tolfo
CPF	6546599155
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	4
REDAÇÃO (PESO)	22,5

CANDIDATO	Caren Estéfani Samaniego Gomes
CPF	3836717107
CIDADE	Anastacio
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	8
REDAÇÃO (PESO)	25,8
CANDIDATO	Dantieli Parana Maciel
CPF	6230419106
CIDADE	Miranda
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	21,6
CANDIDATO	Elianay da Cruz Henrique
CPF	6621060165
CIDADE	Camapua
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	8
REDAÇÃO (PESO)	26,1
CANDIDATO	Felipe Gbriel Barbosa de Oliveira
CPF	3097821120
CIDADE	Bela Vista
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	24,6
CANDIDATO	Felipe Mendes de Oliveira Lopes
CPF	6453826127
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	7
REDAÇÃO (PESO)	18,9
CANDIDATO	Fernanda da Silva
CPF	6521832123
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	8
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	26,4
CANDIDATO	Flavio da Silva Mucuta
CPF	4500434100
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	17,1
CANDIDATO	Gabriel Costa Faria
CPF	6271024173
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	24
CANDIDATO	Gabrielly Aragão Vicente
CPF	4883592103
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	20,4
CANDIDATO	Gabrielly Ricardo da Silva
CPF	7177468102
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	6
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	7
REDAÇÃO (PESO)	24,6
CANDIDATO	Gislaine Jara Silva
CPF	5267317101
CIDADE	Aquidauana
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	21,6
CANDIDATO	João Victor de Paula Leal
CPF	5595332174
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	9
REDAÇÃO (PESO)	26,1
CANDIDATO	Jose Emilio Pereira Brem
CPF	7164835136
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	21,3
CANDIDATO	Karolina de Oliveira Caniza
CPF	6672134140
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4

NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	7
REDAÇÃO (PESO)	24,6
CANDIDATO	Lethícia Monteiro de Souza
CPF	6232496183
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	5
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	26,4
CANDIDATO	Luise Fernanda da Rocha Longo
CPF	2673127178
CIDADE	Aquidauana
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	6
REDAÇÃO (PESO)	20,1
CANDIDATO	Matheus Almeida Magri
CPF	7163111193
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	6
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	7
REDAÇÃO (PESO)	23,1
CANDIDATO	Matheus Mello Marinho
CPF	6833075174
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	5
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	8
REDAÇÃO (PESO)	23,4
CANDIDATO	Matheus Rodrigues de Oliveira
CPF	73622427191
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	23,4
CANDIDATO	Moisés Cardoso Peixoto da Rocha
CPF	7119146130
CIDADE	Aquidauana
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	7
REDAÇÃO (PESO)	23,1
CANDIDATO	Victória Viédes Ferreira
CPF	914106147
CIDADE	Aquidauana
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	3
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	8
REDAÇÃO (PESO)	28,8
CANDIDATO	Vinicius Oliveira Torchia
CPF	7275113198
CIDADE	Camapua
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	4
REDAÇÃO (PESO)	26,1
CANDIDATO	Wesley Correa da Costa
CPF	6706097144
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	4
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	23,4

Não Aprovados – fase II (desclassificados)

CANDIDATO	Arielly Quinteiro
CPF	6837873148
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	2
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	4
REDAÇÃO (PESO)	21,3
CANDIDATO	Cristiane da Silva Fernandes
CPF	3778291106
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	2
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	5
REDAÇÃO (PESO)	9,60
CANDIDATO	Debora de Albuquerque da Silva
CPF	5513837129
CIDADE	Campo Grande
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	1
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	4
REDAÇÃO (PESO)	21,3
CANDIDATO	Joao Augusto Gouveia Ferro
CPF	6898666150
CIDADE	Ivinhema
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	2
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	3
REDAÇÃO (PESO)	20,4

CANDIDATO	Rafael Pereira de Lima
CPF	2707817228
CIDADE	Aquidauana
NOTA LÍNGUA PORTUGUESA	2
NOTA CONHECIMENTOS GERAIS	8
REDAÇÃO (PESO)	27,3

Conforme item 7.2.3 do edital, serão desclassificados os candidatos com pontuação inferior a 03 (três) pontos na prova de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa e de Redação.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente interino da FUNDECT

Retifico a matéria publicada no DOE N° 9.499, do dia 22 de Setembro de 2017, Página 51, referente ao Edital:

**Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 04-2017 - AGROESCOLA
Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de
Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte**

ONDE SE LIA:

7.3.1.1. A entrevista será de caráter eliminatório.

8.4. A classificação final do processo seletivo será dada pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva e de redação. Ocorrendo empate, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate:

- a) a maior pontuação obtida em conhecimentos específicos;
- b) a maior pontuação obtida em língua portuguesa;
- c) a maior pontuação obtida na redação.

LEIA-SE:

7.3.1.1. A entrevista será de caráter classificatório e eliminatório, cujo valor será estabelecido conforme o seguinte quadro:

Provas/ Conteúdos	Pontuação	Pontuação Mínima para Aprovação	Pontuação total da Prova (Peso)
Entrevista	10,00	3,0	5*10 = 50
TOTAL			50

8.4. A classificação final do processo seletivo será dada pela ordem decrescente da pontuação obtida na prova objetiva, de redação e entrevista. Ocorrendo empate, será utilizado os critérios abaixo para o desempate:

- a) a maior pontuação obtida em conhecimentos específicos;
- b) a maior pontuação obtida em língua portuguesa;
- c) a maior pontuação obtida na redação.
- d) a maior nota na entrevista.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

Marcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente Interino

**Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 04-2017 - AGROESCOLA
Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de
Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (**UFMS**), a Embrapa Gado de Corte (**CNPGC**) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (**PMCG**), **convoca os aprovados na fase II** para entrevista (Fase III) a ser realizada na Embrapa Gado de Corte em Campo Grande/MS, situada na Avenida Rádio Maia, 830, Zona Rural, Campo Grande/MS, CEP 79.106-550 conforme data e horário estabelecidos abaixo:

18 de dezembro de 2017 – 8:00 às 11:30 h

CANDIDATO	Alice Del Grand Silva
CPF	3538632111
CANDIDATO	Aline Del Grand Silva
CPF	3538625174
CANDIDATO	Anderson Vieira Batista
CPF	6668647138
CANDIDATO	Ariel Júnior Boeira
CPF	7153532170
CANDIDATO	Bruna Nissallys Tolfo
CPF	6546599155
CANDIDATO	Caren Estéfani Samaniego Gomes
CPF	3836717107
CANDIDATO	Danteli Parana Maciel
CPF	6230419106
CANDIDATO	Elianay da Cruz Henrique
CPF	6621060165
CANDIDATO	Felipe Gbriel Barbosa de Oliveira
CPF	3097821120
CANDIDATO	Felipe Mendes de Oliveira Lopes
CPF	6453826127

18 de dezembro de 2017 – 13:00 às 17:00 h

CANDIDATO	Fernanda da Silva
CPF	6521832123
CANDIDATO	Flavio da Silva Mucuta
CPF	4500434100
CANDIDATO	Gabriel Costa Faria
CPF	6271024173
CANDIDATO	Gabrieli Aragão Vicente
CPF	4883592103
CANDIDATO	Gabrielly Ricardo da Silva
CPF	7177468102
CANDIDATO	Gislaine Jara Silva
CPF	5267317101

CANDIDATO	João Victor de Paula Leal
CPF	5595332174
CANDIDATO	Jose Emilio Pereira Brem
CPF	7164835136
CANDIDATO	Karolina de Oliveira Caniza
CPF	6672134140
CANDIDATO	Lethicia Monteiro de Souza
CPF	6232496183

19 de dezembro de 2017 – 8:00 às 11:30 h

CANDIDATO	Luise Fernanda da Rocha Longo
CPF	2673127178
CANDIDATO	Matheus Almeida Magri
CPF	7163111193
CANDIDATO	Matheus Mello Marinho
CPF	6833075174
CANDIDATO	Matheus Rodrigues de Oliveira
CPF	73622427191
CANDIDATO	Moisés Cardoso Peixoto da Rocha
CPF	7119146130
CANDIDATO	Victoria Viêdes Ferreira
CPF	914106147
CANDIDATO	Vinicius Oliveira Torchia
CPF	7275113198
CANDIDATO	Wesley Correa da Costa
CPF	6706097144

O não comparecimento na data e horário previsto implicará em eliminação do candidato.

Campo Grande, 13 de Dezembro de 2017.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente Interino

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0021/2017/FUNDTUR N° Cadastral 8738

Processo: 71/920.050/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS e SPHINX TECNOLOGIA E SOFTWARE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para: * UPGRADE do Software Sphinx versão 5.1, para o SPHINX IQ2; * Pesquisa Web - Pacotes de Responsabilidades; * Ativação do Módulo de Coleta de Dados OFFLINE - SphinxMobile; * Suporte ao Usuário Sphinx - atendimento técnico personalizado acesso a materiais de apoio ao site, entre outras vantagens: * Treinamento in Company.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 23695202483110008 - Fomento-FUNTUR, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE R\$ 14.075,00 (quatorze mil e setenta e cinco reais)

Valor: O presente contrato tem por fundamento legal o disposto no artigo 25, caput, da lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, o que consta nos autos do Processo 71/920.050/2017.

Do Prazo: 12 meses a contar de sua assinatura.
Data da Assinatura: 28/11/2017
Assinam: BRUNO WENDLING e FERNANDO KUHN ANDRIOTTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital n° 06/2017/PGAC/UEMS de 14 de dezembro de 2017
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO, VAGAS REMANESCENTES, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM AGRONOMIA – SUSTENTABILIDADE NA AGRICULTURA DA UEMS, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CASSILÂNDIA.

Por subdelegação de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria UEMS n° 001, de 1° de setembro de 2016, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura, no uso de suas atribuições legais e considerando as Resoluções CEPE-UEMS n° 1.568, de 19 de outubro de 2015; CEPE/UEMS n° 1.623, de 24 de maio de 2016 e n° 1.880, de 21 de junho de 2017, Edital n° 01/2017/PGAC/UEMS de 02 de outubro de 2017, e Edital n° 05/2017/PGAC/UEMS, de 24 de novembro de 2017, torna público o presente Edital para Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo para vagas remanescentes de Candidatos a “ALUNO REGULAR” no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia – área de concentração em Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Cassilândia, para ingresso no primeiro semestre de 2018.

O Programa de Pós-graduação stricto sensu em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, baseia-se em formar recursos humanos capacitados na expansão de uma agricultura competitiva e sustentável, em duas linhas de pesquisas (1) Manejo de Culturas, Fitossanidade e Agrostologia; (2) Uso e Manejo da Água, Solo e Ambiente de Cultivo.

1 – Da Inscrição:

1.1 - Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, profissionais graduados em Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia Ambiental, Zootecnia e Ciências Biológicas.

1.2 - Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Agronomia - Sustentabilidade na Agricultura, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre dos cursos de graduação citados no item 1.1, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item

3.2 deste edital. Estes candidatos deverão preencher e entregar no ato da inscrição do processo seletivo a declaração de previsão de conclusão de curso, disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

1.3 - A documentação exigida para inscrição (item 2) deverá ser entregue no período de **03 de janeiro a 05 de fevereiro de 2018, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min**, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do Programa no seguinte endereço:

Secretaria da Pós-Graduação
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Unidade Universitária de Cassilândia
Rodovia MS 306, km 6,5
Cassilândia-MS
CEP: 79540-000

1.3.1 - A documentação de que trata o caput deste item também poderá ser encaminhada por correspondência via SEDEX para o endereço descrito no item 1.3 desde que postada até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Secretaria da Pós-Graduação em até quatro (4) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPSMAC) não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.3.2 - A documentação será verificada pela Comissão do Processo Seletivo no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.1 deste edital.

1.4 - No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). As instruções para gerar o boleto estão disponíveis em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes;

1.4.1 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **05 de fevereiro de 2018**, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, após período de inscrição.

2 – Da Documentação:

2.1 - Documentos necessários para a inscrição:

- Formulário de inscrição, preenchido e assinado, disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes;
- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;
- Planilha de pontuação do Currículo *Lattes* devidamente preenchida, disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes;
- Cópia da cédula de identidade – RG;
- Cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral obtida no seguinte endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 02 (duas) fotos 3 x 4, recentes;
- Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- Cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou Declaração de que está matriculado no último período do curso de graduação. Declaração disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes;
- Currículo *Lattes* atualizado, documentado e encadernado separadamente dos demais documentos exigidos.

2.1.1 - O formulário de justificativa de ausência na votação da última eleição, entregue nas cabines de votação, não é válido como certidão de quitação eleitoral. O comprovante de justificativa de ausência na votação na última eleição deve ser retirado pela internet ou no cartório eleitoral.

2.1.2 - Entenda-se como Currículo *Lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica deve vir acompanhada do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

2.1.3. Os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* devem ser organizados, numerados e encadernados conforme a ordem da planilha de pontuação mencionada no item c.

2.2 - Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar os seguintes documentos:

- cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

3 –Do Processo Seletivo

3.1 - O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPSMAC).

3.2 - A Seleção se dará em três etapas classificatórias, conforme cronograma a seguir:

Cronograma	Datas e horários*
Período de Inscrições	03/01/2018 a 05/02/2018
Período para pagamento da taxa de inscrição	03/01/2018 a 05/02/2018
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	09/02/2018
Recurso referente ao enquadramento das inscrições	15 e 16/02/2018
Resultado do recurso	16/02/2018
Etapa 1: Entrevista (Peso 20%)	20/02/2018 (Das 7h30min às 16h30min)
Etapa 2: Avaliação do histórico escolar da graduação (Peso 30%)	-----
Etapa 3: Análise do Currículo <i>Lattes</i> documentado (Peso 50%)	-----
Resultado das etapas 1, 2 e 3	21/02/2018
Recurso referente as etapas 1, 2 e 3	22 e 23/02/2018
Resultados dos recursos	23/02/2018
Resultado Final	23/02/2018
Matrícula	26 a 28/02/2018

* Todos os horários se referem ao horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul (MS)

3.3 – Da Homologação das Inscrições:

3.3.1. Com base na verificação de todos os documentos entregues junto à Secretaria da Pós-Graduação, a CPSMAC publicará no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até o dia 09/02/2018.

3.3. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2.1 ou 2.2, ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela CPSMAC e será eliminado do processo seletivo por descumprimento das exigências deste edital.

3.4 – Das Etapas de Seleção

3.4.1 - Etapa 1 – Entrevista - (P1) – Peso – 20%

3.4.1.1 – A entrevista será realizada no dia 20 de fevereiro de 2018 conforme cronograma do item 3.2, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Cassilândia, no anfiteatro da Unidade.

3.4.1.2 – Os candidatos serão entrevistados de acordo com a ordem de chegada estabelecida por uma lista na qual o candidato deverá colocar seu nome. A referida lista estará disponível no local da entrevista.

3.4.1.3 - O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o Currículo *Lattes*, a formação acadêmica e as pretensões com o Programa.

3.4.1.4 - A Entrevista terá caráter classificatório e o candidato será avaliado com nota de zero a dez e a pontuação da entrevista (P1) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca.

3.4.1.5 - O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado.

3.4.1.6 - A entrevista é vetada ao público e será gravada em vídeo.

3.4.1.7 – Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.

3.4.1.8 - O candidato que não comparecer para a entrevista será desclassificado do processo seletivo.

3.4.2 - Etapa 2 – Avaliação do Histórico Escolar da Graduação (P2) – Peso – 30%

3.4.2.1 – A pontuação do histórico escolar será equivalente à média geral das notas obtidas pelo candidato durante toda a graduação.

3.4.3 - Etapa 3 – Análise/Pontuação do Currículo *Lattes* (P3) – Peso – 50%

3.4.3.1 – O candidato deverá preencher a planilha referente à pontuação do Currículo *Lattes* disponível em: http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes, e entregar junto com o Currículo *Lattes* documentado.

3.4.3.2 – Os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* devem ser organizados, numerados e encadernados conforme a ordem da planilha de pontuação mencionada no item 3.4.3.1.

3.4.3.3 – A planilha de pontuação e o Currículo *Lattes* documentado serão analisados e pontuados pela CPSMAC.

3.4.3.4 – Será pontuada a produção intelectual e técnica.

3.4.3.5 - Ao Currículo *Lattes* de maior Pontuação será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao de maior pontuação.

3.4.3.6 - Entenda-se como Currículo *Lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato, destacando o nome do mesmo. A produção bibliográfica deve vir acompanhada do trabalho completo, destacando o nome do candidato.

3.4.3.7 – Serão desconsiderados os documentos fora de ordem ou em duplicidade.

4. Dos Resultados

4.1 - O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final (PF), calculada a partir equação $PF = [(P1 \times 0,2) + (P2 \times 0,3) + (P3 \times 0,5)]$, e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, de acordo com o número de vagas disponíveis no Programa.

4.2 – Em caso de empate entre candidatos, será utilizado como critério de desempate a nota obtida na seguinte ordem: análise de Currículo *Lattes*, Histórico escolar e Entrevista.

4.3 – Os candidatos que obtiverem Pontuação Final inferior a 4,0 serão desclassificados do processo seletivo.

4.4 - A divulgação do resultado final será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizada no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

5. Do Recurso

5.1 – De todas as etapas do Processo Seletivo caberá recurso de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, enviado para Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia, no prazo de até dois (2) dias úteis após sua divulgação, conforme disposto no cronograma.

5.2 - A documentação do recurso deverá ser entregue, pessoalmente, no endereço descrito no item 7.1, deste edital, no horário das 7h às 13h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa.

5.3 – A Comissão, no prazo de dois (2) dias úteis irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, a mesma estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa.

5.4 - Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa no endereço descrito no item 7.1.

5.5 – O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5.6 – Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 5.3.

6. Das Vagas e Classificação

6.1 - São disponibilizadas até 10 (vinte) vagas, as quais serão preenchidas por ordem da classificação final do processo seletivo.

6.2 – O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

7 – Das Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das etapas:
Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Unidade Universitária de Cassilândia /Rod. MS 306, km 6,4;

CEP 79540-000-Cassilândia, MS

Fone: (67) 3596 – 7608/7641; e-mail: pgac@uems.br - www.uems.br/pgac

7.2 - O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para a Etapa 1 (Entrevista) ou não comparecer, estará automaticamente desclassificado.

7.3 - A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.4 - Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

7.5 - O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da data de divulgação do resultado final, sob pena de sua destruição.

7.6 - Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, divulgado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/agronomia-cassilandia-mestrado-academico/inscricoes.

7.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Agronomia de Cassilândia (CPSMAC).

Cassilândia-MS, 14 de dezembro de 2017.

Prof. Dr. Tiago Zoz

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Sustentabilidade na Agricultura
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº05/2017 Seleção de Tutores Presenciais

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – PROE, Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPP, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo destinado à seleção de **TUTORES PRESENCIAIS** às vagas remanescentes do processo seletivo oriundo do EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 01/2017, para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais, Licenciatura em Pedagogia e Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, a serem oferecidos pela UEMS em parceria com o **SISTEMA UAB**.

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma **BOLSA** mensal no valor de **R\$ 765,00** (Setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPE) do Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, a Resolução/FNDE/CD n. 26, de 05/06/2009, Portaria MEC n. 1243, de 30/12/2009 e a Portaria MEC/CAPE n.º183 de 20/10/2016.

O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o tutor estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

1. Do Cronograma:

Inscrições	De 14/12/2017 a 03/01/2018
Divulgação do resultado da seleção	15/01/2018
Prazo para recursos	Até 48 horas contadas a partir da data de divulgação do resultado.
Curso de Formação em EAD	Início previsto em 17 de Janeiro de 2018
Início das atividades de tutoria	A partir do início do curso (previsto inicialmente para 16 de fevereiro de 2018)

2. Dos Requisitos Básicos de Inscrição

2.1 Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior e formação em nível superior, respectivamente:

Curso	Requisito (Formação de nível superior)
Bacharelado em Administração e Especialização em Gestão Pública	Graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito e Economia.
Licenciatura em Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais, Filosofia, Sociologia, Antropologia, História, Geografia, Direito, Economia, Pedagogia, Normal Superior, Letras.
Licenciatura em Pedagogia	Graduação em Pedagogia, Normal Superior, Letras, História, Geografia ou Ciências Sociais.

2.2 Comprovação de conhecimentos básicos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office e Internet;

2.3 Residir nos municípios onde os polos citados no item 5 deste Edital estão localizados;

2.4 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria presencial, inclusive aos sábados e domingos, conforme necessidade do curso.

3. Da documentação mínima exigida no ato da inscrição

3.1 Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato no endereço eletrônico: <http://www.uems.br/ead> no ícone "Editais";

3.2 Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, que deverão preceder os documentos da TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO (anexo I) na encadernação:

- I. documento de identificação: carteiros ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II. CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- III. título eleitoral com os respectivos **comprovantes de votação** da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral –TSE;
- IV. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);
- V. Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- VI. diploma de curso da graduação;
- VII. comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior.

- 3.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato;
- 3.4 A ficha de inscrição e de pontuação, a documentação de cunho pessoal e os comprovantes de títulos para pontuação devem ser encadernados, em volume único, com capa transparente e espiral simples, devidamente paginados (a mão) e identificados em sequência, conforme o anexo I deste Edital (não há necessidade de índice);
- 3.5 Estes documentos **deverão ser encaminhados, via Sedex**, estritamente no período especificado no cronograma estabelecido no item 5 (cinco), para:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Educação a Distância
 Bloco B, Piso Superior.
 Cidade Universitária de Dourados
 Caixa Postal 351 - Dourados/MS,
 CEP 79.804-970

4. Será indeferida a inscrição:

- 4.1 que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos neste edital;
- 4.2 cuja documentação estiver ilegível ou rasurada;
- 4.3 quando a documentação for entregue fora dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital;
- 4.4 quando os comprovantes não estiverem paginados e identificados mediante encadernação em sequência conforme o quadro constante do anexo I deste edital.

5. Das Vagas:

As vagas oferecidas são:

Curso	Polo	Vagas	Vagas (Cadastro e Reserva)
Bacharelado em Administração Pública e Especialização em Gestão Pública	Aparecida do Taboado	1	2
	Japorá	1	2
	Paranhos	1	2
Licenciatura em Ciências Sociais	Japorá	1	2
	Camapuã		1
	Agua Clara		2
	Miranda		1
Licenciatura em Pedagogia	Aparecida do Taboado	1	2
	TOTAL DE VAGAS	5	15

5.1 Os candidatos aprovados e que fazem parte do cadastro de reserva, por curso e por polo, acima especificados, poderão ser chamados a qualquer momento durante a oferta dos referidos cursos, respeitando-se a ordem de classificação;

5.2 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso/polo e em caráter temporário.

6. Do processo de Seleção - Avaliação da Documentação: 6.1 A banca examinadora será composta por professores da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições por meio da documentação enviada pelos candidatos;

6.2 Os integrantes da banca avaliarão a documentação encaminhada e determinarão a Pontuação dos candidatos, usando o quadro do Anexo I deste edital;

6.4 Após a análise da documentação, será divulgada a classificação geral de todos os inscritos, em ordem decrescente de pontuação, por curso/polo onde o candidato pleiteou a vaga de tutor;

6.5 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos cursos, até o limite de vagas estabelecidas no item 05;

6.6 Os demais candidatos ficarão, em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva, até o limite de vagas estabelecidos no item 05.

7. Dos critérios de desempate: 7.1 Maior experiência comprovada em EaD;

7.2 Maior titulação;

7.3 Maior tempo de atuação em EaD;

7.4 Maior idade.

8. Do curso de formação: 8.1 Os tutores selecionados deverão participar do Curso de Formação de Tutores, na modalidade a Distância, que será oferecido pela UEMS, bem como receber capacitação específica para os respectivos cursos onde atuará. A participação e aprovação no curso de Formação de Tutores é condição obrigatória para o exercício da tutoria;

8.2 Serão previstos momentos presenciais obrigatórios, a serem definidos posteriormente, na cidade de Dourados, para este curso de formação;

8.3 Durante o período de participação no Curso de Formação de Tutores os candidatos selecionados não receberão bolsa mensal, cujo pagamento só será efetuado mediante efetivo início do curso, no polo respectivo, ao qual for selecionado e no período informado pela coordenação de curso respectiva, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –CAPES;

8.4 Os tutores convocados para o curso de formação receberão certificação referente ao curso de formação;

8.5 De acordo com normas da CAPES, cada tutor inscrito no SGB receberá apenas uma bolsa mensal, não podendo acumular com outras bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2005 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPO ou FNDE.

9. Do Tutor Presencial:

Os tutores presenciais desenvolvem atividades de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância porque desempenham um papel estratégico na Cidade/ Polo ao contribuir *in loco* para o desenvolvimento dos processos de ensino, aprendizagem e avaliação propostas pelo projeto do curso. 9.1 Das atividades e obrigações do tutor presencial:

9.1.1 O candidato aprovado e convocado para o exercício da atividade de tutoria presencial deverá:

I. Assinar Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa, cujo descumprimento, ainda que parcial, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsa a ele destinado, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

II. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;

III. Devolver a CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior;

IV. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas.

- 9.1.2 mediar à comunicação de conteúdos entre o professor e os alunos;
- 9.1.3 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 9.1.4 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 9.1.5 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;
- 9.1.6 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos;
- 9.1.7 participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela UEMS e/ou UAB;
- 9.1.8 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 9.1.9 participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável;
- 9.1.10 manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do aluno no prazo máximo de 24 horas;
- 9.1.11 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 9.1.12 dialogar com o tutor à distância para acompanhamento dos alunos;
- 9.1.13 Participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.

10. Das Disposições Finais: 10.1 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I – houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;

II – forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;

III – for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios;

IV – o desempenho do tutor for considerado insuficiente, inclusive mediante a utilização de instrumentos de avaliação de tutores instituídos pela Diretoria de Educação a Distância.

10.2 O tutor cujo pagamento da bolsa for suspenso ou cancelado por qualquer dos motivos elencados nos subitens II, III ou IV do item 10.1 acima, deixarão de compor o quadro de tutores para os cursos previstos neste edital, inclusive para as vagas destinadas ao cadastro de reserva respectivo.

10.3 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer à redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB.

10.4 Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, da Resolução/FNDE/CD n. 26, de 05/06/2009, e da portaria MEC/CAPES nº 183 de 20/10/2016, a Bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Ensino – PROE ou de Pesquisa e Pós Graduação – PROPP, Diretoria de Educação a Distância – DED, Coordenação UAB da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e Coordenação do Curso;

10.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

10.7 Em caso de desligamento do Tutor, será convocado o próximo candidato na ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação de tutores ofertado pela UEMS;

10.8 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

10.9 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: diretoria.ead@gmail.com ou pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino

Luciana Ferreira Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

Wander Aguiar

Diretor da Diretoria de EAD UEMS

Maria da Silva Peixoto

Coordenadora UAB UEMS

ANEXO 1 - EDITAL UEMS/PROE/PROPP/ EAD-UAB Nº 05/2017 TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Ord.	Item Avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)
01	Doutorado	Doutor	Diploma	30	1	
02	Mestrado	Mestre	Diploma	20	1	
03	Especialização na área em que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações ou em Educação a Distância.	Especialista	Certificado ou diploma	10	1	
04	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado ou diploma	5	1	
05	Experiência profissional comprovada na área que pleiteia a vaga de tutor	Func. Público/CLT	Ano	3	3	
06	Experiência em estágio na área que pleiteia a vaga de tutor	Estagiário	Semestre	1	4	
08	Participação, nos últimos 3 anos, em cursos de Formação/Capacitação em EaD	Aluno	Para cada 40 horas	2	4	
09	Experiência como tutor em curso na área ou área afim em que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações	Tutoria	Semestre	2	5	
10	Experiência como tutor em outras áreas	Tutoria	Semestre	1	5	
11	Livro publicado/ documentado	Autor	Livro	3	3	

12	Capítulo de livro/ documentado	Autor	Capítulo	2	3	
13	Artigo publicado/ documentado	Autor	Artigo	1	5	
14	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) na área em que pleiteia a vaga de tutor - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	5	4	
15	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) em outras áreas - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	3	4	
16	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) na área em que pleiteia a vaga de tutor - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	2	6	
17	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) em outras áreas - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	1	10	
PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO						
PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA						

Obs.: Será pontuada somente a maior titulação, exemplo: Se o candidato tiver o título de doutor, só este será pontuado. O mestrado e a especialização não serão pontuados.

EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº06/2017

Seleção de Tutores a Distância

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PROE, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação – PROPP, da Diretoria em Educação a Distância - DED e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil - UAB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo Seletivo destinado à seleção de **TUTORES A DISTÂNCIA** às vagas remanescentes do processo seletivo oriundo do EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 01/2017, para atuarem nos cursos de Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais e Pós-graduação lato sensu em Gestão Pública, a serem oferecidos pela UEMS em parceria com o SISTEMA UAB.

Os candidatos selecionados no limite das vagas receberão uma BOLSAS mensal no valor de **R\$ 765,00** (Setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga diretamente pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPIES) do Ministério da Educação, em consonância com a Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, a Resolução/FNDE/CD n. 26, de 05/06/2009, a Portaria MEC n. 1243, de 30/12/2009 e a Portaria MEC/CAPIES nº183 de 20/10/2016.

O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o tutor estiver vinculado, conforme Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, da CAPES, podendo ser concedida por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, nos termos da legislação vigente.

1. Do Cronograma:

Inscrições	14/12/ 2017 a 03/01/2018
Divulgação do resultado da seleção	A partir de 15/01/2018
Prazo para recursos	Até 48 horas contadas a partir da data de divulgação do resultado
Curso de Formação em EaD	17/01/ 2018
Início das atividades de tutoria	A partir do início do curso (previsto inicialmente para 17 de fevereiro de 2018)

2. Dos Requisitos Básicos de Inscrição

2.1 Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior e formação de nível superior, respectivamente:

Curso	Requisito (Formação de nível superior)
Bacharelado em Administração	Graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito e Economia.
Licenciatura em Ciências Sociais	Graduação em Ciências Sociais, Filosofia, Sociologia, Antropologia, História, Geografia, Direito, Economia, Pedagogia, Normal Superior, Letras.
Especialização em Gestão Pública	Graduação em Administração, Administração Pública, Ciências Contábeis, Direito e Economia.

2.2 Comprovação de conhecimentos básicos de informática (sistema operacional Microsoft Windows XP ou posterior), sistema Microsoft Office e Internet;

2.3 Residir em Dourados/MS;

2.4 Ter disponibilidade de tempo para se dedicar 20 horas semanais às atividades de tutoria à distância.

3. Da Documentação Mínima exigida no Ato da Inscrição

3.1 Formulário de Inscrição preenchido, impresso e assinado que estará disponível ao candidato no endereço eletrônico: <http://www.uems.br/dead> no ícone "Editais";

3.2 Cópia simples dos documentos a seguir relacionados que deverão preceder os documentos da TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO (anexo 1) deste edital na encadernação:

I. documento de identificação: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II. CPF – Cadastro de Pessoa Física;

III. título eleitoral com os respectivos comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

IV. Carteira de reservista ou de ter prestado serviço militar (para o sexo masculino);

V. Comprovante de residência (água, luz, telefone);

VI. diploma de curso da graduação;

VII. comprovação de experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior;

3.3 Ficha de pontuação previamente preenchida pelo candidato;

3.4 A ficha de inscrição e de pontuação, a documentação de cunho pessoal e os comprovantes de títulos para pontuação devem ser encadernados, em volume único, com capa transparente e espiral simples, devidamente paginados e identificados em

seqüência, conforme o anexo 1 deste Edital. (Não há necessidade de índice);

3.5 Estes documentos deverão ser enviados via Sedex para a Diretoria de Educação a Distância, estritamente no período especificado no cronograma estabelecido no item 5, no seguinte endereço:

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Diretoria de Educação a Distância
 Bloco B, Piso Superior.
 Caixa postal 351
 Cidade Universitária de Dourados
 Dourados-MS
 CEP: 79.804 -970

4. Será Indeferida a Inscrição:

4.1 que não se fizer acompanhar por qualquer um dos documentos exigidos neste edital;

4.2 cuja documentação estiver ilegível ou rasurada;

4.3 quando a documentação for entregue fora dos prazos estabelecidos ou em forma diversa do previsto neste edital;

4.4 quando os comprovantes não estiverem paginados e identificados mediante encadernação em seqüência: Ficha de inscrição e Pontuação, Documentos Pessoais e o quadro constante do anexo I deste Edital.

5. Das Vagas:

As vagas oferecidas são:

Curso	Vagas	Vagas (Cadastro de Reserva)
Bacharelado em Administração Pública	1	8
Licenciatura em Ciências Sociais	0	10
Especialização em Gestão Pública	2	8
	3	26

5.1 Os candidatos aprovados e que fizerem parte do cadastro de reserva, por cursos acima especificados, poderão ser chamados a qualquer momento durante a oferta dos referidos cursos, respeitando-se a ordem de classificação;

5.2 Os candidatos selecionados serão chamados de acordo com a necessidade de cada curso e em caráter temporário.

6. Do Processo de Seleção – Avaliação da Documentação

6.1 A banca examinadora será composta por professores da UEMS, que realizará a seleção e classificação das inscrições por meio da documentação enviada pelos candidatos;

6.2 Os integrantes da banca avaliarão a documentação encaminhada e determinarão a Pontuação dos Candidatos, usando o quadro do Anexo 1 deste edital;

6.3 Após a análise da documentação, será divulgada a classificação geral de todos os inscritos, em ordem decrescente de pontuação, por curso onde o candidato pleiteou a vaga de tutor;

6.4 Serão considerados aprovados os candidatos com maior pontuação, dentro dos respectivos cursos, até o limite de vagas estabelecidas no item 05;

6.5 Os demais candidatos ficarão, em ordem decrescente de pontuação, no cadastro de reserva, até o limite de vagas estabelecido no item 05.

7. Dos Critérios de Desempate:

7.1 Maior experiência comprovada em EaD;

7.2 Maior titulação;

7.3 Maior tempo de atuação em EaD;

7.4 Maior idade.

8. Do Curso de Formação:

8.1 Os tutores selecionados deverão participar do Curso de Formação de Tutores, na modalidade a Distância, que será oferecido pela UEMS, bem como receber capacitação específica para os respectivos cursos onde atuará. A participação e aprovação no curso de Formação de Tutores é condição obrigatória para o exercício da tutoria;

8.2 Serão previstos momentos presenciais obrigatórios, a serem definidos posteriormente, na cidade de Dourados, para este curso de formação;

8.3 Durante o período de participação no Curso de Formação de Tutores os candidatos selecionados não receberão bolsa mensal, cujo pagamento só será efetuado com o início do curso ao qual for selecionado e no período informado pela coordenação específica, sempre após o envio de toda a documentação para cadastramento no Sistema de Gestão de Bolsas – SGB, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES;

8.4 Os tutores convocados para o curso de formação receberão certificação referente ao curso de formação;

8.5 De acordo com as normas da CAPES, cada tutor inscrito no SGB receberá apenas uma bolsa mensal, não podendo acumular com outras bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei nº 11.273/2005 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPQ ou FNDE.

9. Do Tutor a Distância:

Os tutores a distância desempenham papel de fundamental importância no processo educacional dos cursos a distância e compõem o quadro diferenciado no interior das instituições. As atividades desenvolvidas a distância contribuem para o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem e para o acompanhamento e avaliação das atividades propostas pelo Projeto Pedagógico do Curso.

9.1 Das obrigações e das atividades do tutor à distância: 9.1.1 O candidato aprovado e convocado para o exercício da atividade de tutoria deverá:

I. Assinar Termo de Compromisso referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa, cujo descumprimento, ainda que parcial, implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa;

II. Firmar declaração específica de que não possui outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente;

III. Devolver a CAPES eventuais benefícios pagos indevidamente ou a maior;

IV. Disponibilizar, de acordo com orientações e critérios estabelecidos pela Capes, quaisquer recursos educacionais desenvolvidos no decurso e em decorrência das bolsas recebidas;

9.1.2 mediar à comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

9.1.3 acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

9.1.4 apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

9.1.5 manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

9.1.6 estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;

9.1.7 colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;

9.1.8 participar das atividades de formação, capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

9.1.9 elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria da Diretoria de EAD na UEMS;

9.1.10 participar do processo de avaliação da disciplina sob a orientação do professor responsável;

9.1.11 apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial, na aplicação de avaliações;

9.1.12 participar de reuniões pedagógicas e/ou administrativas, inclusive presenciais na cidade de Dourados, quando solicitado.

10. Das Disposições Finais:

10.1 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, suspender ou cancelar o pagamento da bolsa quando:

I – houver a substituição do tutor ou cancelamento de sua participação no curso;

II – forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições dos tutores;

III – for constatada frequência inferior à estabelecida pelo curso ou acúmulo indevido de benefícios;

IV – o desempenho do tutor for considerado insuficiente, inclusive mediante a utilização de instrumentos de avaliação de tutores instituídos pela Diretoria de Educação a Distância.

10.2 O tutor cujo pagamento da bolsa for suspenso ou cancelado por qualquer dos motivos elencados nos subitens II, III ou IV do item 10.1 acima, deixarão de compor o quadro de tutores para os cursos previstos neste edital, inclusive para as vagas destinadas ao cadastro de reserva respectivo;

10.3 A Coordenação UAB poderá, a qualquer momento, cancelar o pagamento da bolsa quando ocorrer à redução no número de bolsas disponíveis no Sistema UAB;

10.4 Nos termos da Lei Federal n. 11.273, de 06/02/2006, a Lei Federal n. 11.502, de 11/07/2007, da Resolução/FNDE/CD n. 26, de 05/06/2009, e da portaria MEC/CAPEX nº 183 de 20/10/2016, a Bolsa a que se refere este Edital não gera qualquer vínculo empregatício entre o tutor e a UAB e nem com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Ensino – PROE ou de Pesquisa e Pós Graduação – PROPP, Diretoria de Educação a Distância – DED, Coordenação UAB da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS e Coordenação do Curso;

10.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis;

10.7 Em caso de desligamento do Tutor será convocado o próximo candidato na ordem de classificação constante do cadastro de reserva, desde que tenha concluído o curso de formação de tutores ofertado pela UEMS;

10.8 A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem decrescente de classificação a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e, após sua circulação, no site da Diretoria de Educação a Distância da UEMS.

10.9 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: diretoria.ead.uems@gmail.com ou pelo telefone (67) 3902-2642, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dourados, 12 de dezembro de 2017.

João Mianutti

Pró-Reitor de Ensino

Luciana Ferreira Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação

Wander Aguiar

Diretor da Diretoria de EAD UEMS

Maria da Silva Peixoto

Coordenadora UAB UEMS

ANEXO 1, EDITAL UEMS/PROE/PROPP/EAD-UAB Nº 06/2017 TABELA DE TÍTULOS PARA PONTUAÇÃO

Ord.	Item Avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade Máxima	Pontuação do(a) Candidato(a)
01	Doutorado	Doutor	Diploma	30	1	
02	Mestrado	Mestre	Diploma	20	1	
03	Especialização na área em que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações ou em Educação a Distância.	Especialista	Certificado ou diploma	10	1	
04	Especialização em outras áreas	Especialista	Certificado ou diploma	5	1	
05	Experiência profissional comprovada na área que pleiteia a vaga de tutor	Func.Publico/CLT	Ano	3	3	
06	Experiência em estágio na área que pleiteia a vaga de tutor	Estagiário	Semestre	1	4	
08	Participação, nos últimos 3 anos, em cursos de Formação/ Capacitação em EaD	Aluno	Para cada 40 horas	2	4	
09	Experiência como tutor em curso na área ou área afim em que pleiteia a vaga de tutor em qualquer das suas habilitações	Tutoria	Semestre	2	5	
10	Experiência como tutor em outras áreas	Tutoria	Semestre	1	5	
11	Livro publicado/documentado	Autor	Livro	3	3	
12	Capítulo de livro/documentado	Autor	Capítulo	2	3	
13	Artigo publicado/documentado	Autor	Artigo	1	5	

14	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) na área em que pleiteia a vaga de tutor - documentado	Orientador	Certificado/ Atestado	5	4	
15	Orientação de trabalhos acadêmicos (tese e/ou dissertação) em outras áreas documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	3	4	
16	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) na área em que pleiteia a vaga de tutor documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	2	6	
17	Orientação de trabalhos acadêmicos (Monografia de Especialização, TCC, Iniciação Científica e Extensão Universitária) em outras áreas-documentado.	Orientador	Certificado/ Atestado	1	10	

PONTUAÇÃO TOTAL DECLARADA PELO CANDIDATO

PONTUAÇÃO TOTAL APURADA PELA BANCA

Obs.: Será pontuada somente a maior titulação, exemplo: Se o candidato tiver o título de doutor, só este será pontuado. O mestrado e a especialização não serão pontuados.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 149-DEC/2017

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a VITÓRIA HUMANA SISTEMAS EIRELI - EPP – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2017.

DATA DE VIGÊNCIA: 11 de dezembro de 2022 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Mágnio César Silveira Bais Trota (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO CERH/MS Nº 047, de 05 de Dezembro de 2017.

Reconduz o mandato das Entidades para o triênio 2018/2020.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Mato Grosso do Sul – CERH, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei 2.406, de 29 de janeiro de 2002, e

Considerando o Artigo 3º do Decreto 14.217, de 17 de junho de 2015, parágrafo 3º, *“Os representantes das entidades referidas nos incisos IV e V terão mandato de três anos, permitida uma recondução consecutiva.*

Considerando o Decreto nº 12.366 de 05 de julho de 2007 que altera o mandato de dois para três anos em seu § 3º do art. 3º;

Considerando a deliberação da plenária na 36ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos realizada em 13 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º - Aprovar a recondução dos mandatos das Entidades para o biênio 2018/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de Dezembro de 2017.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente dia 02 do mês de outubro de 2017.

AMPARO LEGAL: LF 10520/02; D 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos

NOTA DE EMPENHO: 2017NE001130 DATA: 02/10/2017

VALOR: 30.000,00 (Trinta mil reais)

AMPARO LEGAL: LF 10520/02; D 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Combustíveis e lubrificantes automotivos

NOTA DE EMPENHO: 2017NE001131 DATA: 02/10/2017

VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

AMPARO LEGAL: LF 10520/02; D 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: Material para manutenção de veículos

NOTA DE EMPENHO: 2017NE001132 DATA: 02/10/2017

VALOR: 2.000,00 (Dois mil reais)

AMPARO LEGAL: LF 10520/02; D 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Manutenção e conservação de veículos
NOTA DE EMPENHO: 2017NE001133 DATA: 02/10/2017
VALOR: 600,00 (Seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: LF 10520/02; D 11.676/04 e 11.818/05.

PROCESSO: 61/403.682/2016
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Serviços de processamento de dados
NOTA DE EMPENHO: 2017NE001134 DATA: 02/10/2017
VALOR: 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2017.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI

Diretora-Presidente em exercício

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2015/JUCEMS N° Cadastral 5752**

Processo: 61/200.128/2015
Partes: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e E2 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONTRATO - O valor total deste contrato permanecerá no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), que corresponde ao montante de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) em serviços e o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que poderão ser utilizados no período de 12 meses. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 011/2015/JUCEMS por mais 12 (doze) meses a contar de 03/12/2017 a 02/12/2018.
Ordenador de Despesas: Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 23692006981510001 - CUSTEIOADM, Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0240, Nota de empenho: 2017NE000382 e Programa de Trabalho: 23692006981510001 - CUSTEIOADM, Natureza da Despesa: 339030, Fonte 0240, Nota de empenho: 2017NE000381
Valor: O valor total deste contrato permanecerá no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), que corresponde ao montante de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) em serviços e o valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) que poderão ser utilizados no período de 12 meses.
Amparo Legal: Lei 8.666/93.
Data da Assinatura: 01/12/2017
Assinam: Augusto César Ferreira de Castro e Ericson Galassi

Ata Número: 5096**Despachos de 04/12/2017 a 04/12/2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248055 AGROPECUARIA CONIZA LTDA, ALTERACAO: 54476942 COMAGRAN MARACAJU PRODUTOS AGRO INDUSTRIAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847135 DM FERNANDES ENGENHARIA, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54476964 COOPERATIVA-COOPERATIVA DOS AGENTES RECICLADORES VIDA NOVA, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54476956 COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS BAIRRO DOM ANTONIO BARBOSA EM CAMPO GRANDE/ MS - CATA MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248004 MGS CAMPO GRANDE COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA, ALTERACAO: 54476963 HEDGE UB - COMPRA E VENDA DE TERRENOS PROPRIOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO:5480124837-2 MILENA OLIVEIRA DE AMORIM 05163036190, 54101847127 JOSE RONALDO VAZ MOREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476938 FERRARI TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP, 54476934 AGILIZA CLINICA ODONTOLOGICA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476932 CARVALHO & CORDEIRO COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA, EMPRESARIO: 54476901 J. B. V. DAUZAKER ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476922 HOKEN COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COSMETICOS LTDA, CONTRATO: 54201248063 IPANEMA - LOCACAO DE MOVEIS PROPRIOS LTDA, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54476900 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE, 54476934 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI CENTRO-SUL MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201248071 TLE2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - SPE, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54476967 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476933 RUSAFERTIL AGRONEGOCIOS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476918 FCP ANALISE E MANIPULACAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476889 BRILHANTE EXTRACAO E COMERCIO DE PEDRAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476882 MARCA RANCHO - AGROPECUARIA LTDA ME, CONTRATO: 54201247989 MARCA RANCHO II AGROPECUARIA LTDA, 54201247997 MARCA RANCHO III AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101847143 MARIA APARECIDA DE PAULA MARQUES MACIEL - ME, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54476969 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476916 GERALDO JUSTO REPRESENTACOES E COMERCIO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476937 MOVEIS FN LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106858 MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES, BOLOS E BISCOITOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476893 IMPACTO COLCHOARIA E ACESSORIOS LTDA ME, 54476902 SALSA BRASIL II LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME, 54476897 SANTOS & COUTO LTDA ME, 54476890 MAFRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106726 SOLL0 CONSTRUCOES EIRELI, 54600106700 CARVOARIA FENIX EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847089 WILIAN DE SOUZA SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476906 GUERRA & GUERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, 54476879 AGLIARDI & CIA LTDA,

54476910 NOVIDADES AMBIENTES E MOVEIS LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54476883 TARUMA FLORESTAL S.A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 54476884 TARUMA FLORESTAL S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106734 ET TRANSPORTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476917 FEITOZA & COSTA LTDA - ME, 54476908 DUELLE COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106718 CAPITALIZA MAIS LEILOES RURAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476894 GERMANO J INACIO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476978 AGROPASTORIL S M C LTDA, 54476977 AGROPASTORIL S M C LTDA, 54476979 AGROPASTORIL S M C LTDA, 54476975 AGROPASTORIL S M C LTDA, 54476976 AGROPASTORIL S M C LTDA, 54476974 AGROPASTORIL S M C LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54476905 A. G. SIQUEIRA EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5480137570-8 ADEMIR IENERICH 81597380130, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476896 LABMED - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54476911 WHEL FITNESS BRASIL - EIRELI ME, EMPRESARIO: 54476912 VANDERLEI DA SILVA TEIXEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476899 EURO COMERCIO DE GRAOS E REPRESENTACOES LTDA EPP, ALTERACAO: 54476960 MONACO CFC LTDA - ME, 54476907 3R - EMPREEDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54476957 RECANTO COMERCIO DE GLP LTDA - ME, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54476880 SONELI ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476968 FV COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CEREAIS LTDA, ALTERACAO: 54476888 SANTOARE SERVICOS DE BARBEARIA LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476885 PACO INDUSTRIA METALURGICA S/A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476936 DELOSANGELA DE SOUZA CHAMORRO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106831 DELOSANGELA DE SOUZA CHAMORRO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476949 DEPOSITO COMBATE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847101 J R E SILVA - TRANSPORTES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476961 ADM DO BRASIL LTDA, 54476962 ADM DO BRASIL LTDA, 54476966 ADM DO BRASIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600106793 FRUTO DO VENTRE CONFECÇÕES EIRELI, EMPRESARIO: 54476939 FERNANDA RODRIGUES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476941 JARDIM EUROPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476940 SOMAR REPRESENTACOES LTDA ME, ALTERACAO: 54476928 G. B. TREVISAN COMERCIO LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476886 SAPORE S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476948 SANTA MARIA TURISMO LTDA - ME, CONTRATO: 54201248012 SANTOS & OLIVEIRA COMERCIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106815 RAMONA PEREIRA EIRELI, 54600106840 SHOP CELL CELULARES E ACESSORIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476950 ZUKA MOVEIS & VIAGENS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54476914 HOTEL PAIVA EIRELI ME, ALTERACAO: 54600106874 FLY COMPANY ESCOLA DE AVIACAO CIVIL EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54476946 MARINEZ RODRIGUES DE MACENA CABRAL ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476895 ALECRIM AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106785 LIFE MED TECNOLOGIA EM MEDICINA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476944 REI DOS FRIOS E EMBALAGENS LTDA - ME, 54201248047 DOURADO MS PARTICIPACOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54476877 EPJ CONSTRUCCOES LTDA - ME, CONTRATO: 54201248021 NOVA FRENZE NEGOCIOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, ALTERACAO: 54476970 AGROPECUARIA CERVO LTDA - EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54476887 CASCALHEIRA AGROPASTORIL S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476953 VALERIA GOMES CARNEIRO - ME, 54476930 WAGNER LEITE FORTES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106823 ZMD FILMES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476958 MAIS VOCE SUPERMERCADO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476920 QUILOMBO FLORESTAL LTDA., 54476921 QUILOMBO FLORESTAL LTDA., 54476924 QUILOMBO FLORESTAL LTDA., 54476925 QUILOMBO FLORESTAL LTDA., 54476951 QUILOMBO FLORESTAL LTDA., 54476954 QUILOMBO FLORESTAL LTDA., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847151 ARY JAVARES, 54101847160 VALDECIR VAL ACOUGUE E MERCEARIA, ALTERACAO: 54476878 M. C. FERREIRA - ME, 54476909 KAREN CRYSTINA DE OLIVEIRA BRITO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248039 CENTER MED SAUDE CARTOES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476892 MARIA DE FATIMA DE SOUZA SANTOS ME, 54476913 EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476876 EXCELENCIA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54476881 IRACI PEREIRA DA COSTA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476919 MONTE ALEGRE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847071 A SOUZA PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476971 AGROPECUARIA R R LTDA, ALTERACAO: 54476898 MA AUTOMOTIVA E ACESSORIO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106742 ACIR ROBERTO FONTANA LOPES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476903 WN AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA -EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54476904 LOCAZ - LOCADORA DE VEICULOS EIRELI, ALTERACAO: 54476952 FACULDADE CONESUL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476929 LAVANDERIA AGUA BOA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476947 CASA DA MARIA MOVEIS, ARTESANATOS E DECORACOES LTDA - ME, ALTERACAO: 54476959 OPTICA THEA LTDA ME, EMPRESARIO: 54476935 C. C. DE ALMEIDA - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476965 DINEFRO CLINICA RENAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106777 CONSTRUTORA CH EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54476923 ELETROLINE CONSTRUCCOES E SERVICOS TECNICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106807 CASA & CONFORTO ENXOVAIS EIRELI, 54600106751 AEJV TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476915 PATRICIA QUEDA RODRIGUES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600106769 SEGATTO ACADEMIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476926 EVOLUTION CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476931 LETICIA LEITE VILELA ME, ALTERACAO: 54476927 DAMARIS CRISTINA V. R. GONCALEZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54476973 CRISTO REI

CONSTRUTORA LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476943 DAYANE DA ROSA DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106866 TERRAPLANAGEM NAVIRAI EIRELI, EMPRESARIO: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54476945 FABIANO SILVA CAVALHEIRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476955 COSTA & LIMA DROGARIA LTDA - ME, ORDEM JUDICIAL: 54476972 CONPREN CONSULTORIA, ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA - ME, DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171061187, 170889360, 171123891, 170617343, 171131509, 171131517, 171165888, 171192788, 171193288, 171193849, 171194292, 171194519, 171195213, 171195221, 171195337, 171195582, 171195591, 171222563, 171146964, 171223055, 171222920, 171223772, 171224370, 171224850, 171069218, 171225341, 171225350, 171225287, 171225295, 171225961, 171225996, 171226402, 171226496, 171251865, 171226445, 171226780, 171147529, 171226941, 171226950, 171226984, 171252039, 171252047, 171227174, 171147588, 171227239, 171147731, 170184307, 171147677, 171069137, 171229533, 171229667, 171069161, 171069145, 171252462, 171252501, 171116666, 170891798, 171116674, 171252535, 171069188, 171252543, 171252551, 170699005, 171252586, 171252578, 171252608, 171252624, 170619206, 171230710, 170206912, 171220790, 170898504, 170891496, 170891895.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5097

Despachos de 05/12/2017 a 05/12/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477001 BILHARES SAO PEDRO LTDA ME, CONTRATO: 54201248136 MOROCHA AGROPECUARIA LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54477036 MOROCHA AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54476997 MARTINES COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA - ME, CONTRATO: 54201248101 MARTINS E SOUZA LOCACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847178 ALMIR DE ALMEIDA JUNIOR SERVICOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477007 COMERCIAL GERAIS DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54476998 C N LOPES - TRANSPORTES & SERVICOS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106939 CNL COMUNICACAO, TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477025 MATO SUL AGROINDUSTRIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600106947 LL IMOVEIS EIRELI, EMPRESARIO: 54476991 HELIOMAR STEFANY FRETES REPRESENTACOES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248128 INSTITUTO DO CANCER DO PANTANAL LTDA, ALTERACAO: 54201248080 SILVA & BARRETI DEFESA AMBIENTAL E FLORESTAL LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106912 SERRA SUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476984 C.L.C. CONSTRUCOES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847186 JOSE HELIO CAMARA LOPES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248144 SEVERO SERVICOS LTDA, ALTERACAO: 54477003 NEW ELLES COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA ME, 54477032 PROJETOCASA CONSTRUTORA LTDA ME, EMPRESARIO: 54477034 EDUARDO PEREIRA NANTES ME, 54477010 ADRIANO LEME -ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477046 NEOVIA NUTRICA O E SAUDE ANIMAL LTDA, ALTERACAO: 54476993 BONAFRIOS ALIMENTOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477035 SORAYA PASCHOAL LUCAS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248110 TABACARIA E CASA DE PESCA LOPES & LINS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477045 JORGE KAWANO OFICINA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54476986 REZEK & REZEK LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54476989 PEREIRA & SATIM LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477042 ACAIABA EMISSORAS INTEGRADAS LTDA EPP, CONTRATO: 54201248187 BARROS E SANTOS PAISAGISMO E MANUTENCAO EM GERAL LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477009 DEBORA FELIZ DA SILVA - ME, INSCRICAO: 54101847224 VALMA DE MELO PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477006 CG SUL SERVICOS LTDA - ME, 54477018 JF SERVICOS LTDA - EPP, CONTRATO: 54201248179 CENTRO ESPECIALIZADO DE FISIOTERAPIA E ESTETICA CORPORAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600106921 KZAAQUI SERVICOS FINANCEIROS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477027 BAG ARMAZENS GERAIS LTDA, 54477028 BARREIRAO ARMAZENS GERAIS LTDA, ALTERACAO: 54477019 FORTES & SENA LTDA ME, 54477026 CONVENIENCIA F5 LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106963 AKTA PARTICIPACOES EM SOCIEDADES COMERCIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477000 EGA CONSTRUCOES E INTERMEDIACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847232 MARCELO ALVES HERCULANO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476990 TECIDOS CASSILANDA LTDA EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54476983 FILIPE VENTURINI RONCATO ME, 54476992 LARISSA FUKAGAWA DE RIBAMAR ME, INSCRICAO: 54101847194 V. H. DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248195 MARMARITIA NASCIMENTO & SOUSA LTDA, ALTERACAO: 54476982 AGROPECUARIA PEDRINHAS LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477002 CARANDA DERIVADOS DE CANA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476985 GIOVANI GOMES VARGAS PEREIRA - ME, INSCRICAO: 54101847216 MAYCON CUNHA DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476995 M. R. CONSTRUTORA LTDA ME, EMPRESARIO: 54476987 FRANCIELEN SOUSA DOS SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106904 PINK STAR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477020 SCHNEIDER & CARVALHO SCHNEIDER LTDA - ME, EMPRESARIO: 54476988 EMERSON ZANDONADI TONDATTO ME, 54477008 DIVA UCHOAS BEZERRA - ME, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54477011 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO CENTRO SUL DO MATO GROSSO DO SUL - SICREDI CENTRO-SUL MS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477013 UP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME, ALTERACAO: 54477012 FIORAVANTE & FREITAS LTDA ME, CONTRATO: 54201248161 SCARIOT E CELESTRINO AGRO LTDA, ALTERACAO: 54477029 BATISTA FITNESS LTDA ME, 54477031 SCHWABE & PASA LTDA - ME, 54477043 NK CONSTRUTORA LTDA - EPP, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54477037 ODONTOLOGIA SAMPAIO LTDA, CONTRATO: 54201248152 BUDA TRANSPORTES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106891 E DE MATOS SILVA SUPERMERCADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248098 SANTOS & SANTANA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54476981 PAIZAO SUPERMERCADO EIRELI ME, ALTERACAO: 54477039 COMERCIAL JUAREZ ASSIS DE ALENCAR EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107005 A T F S TRANSPORTES EIRELI, ALTERACAO: 54600107013 SOLLER CEREAIS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847275 FRANCISCO XAVIER DE SIQUEIRA NETO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477038 NASCIMENTO E MONQUEIRO LTDA ME, ORDEM JUDICIAL: 54477047 CONPREN CONSULTORIA, ENGENHARIA E REPRESENTACAO LTDA - ME, 54477048 CONPREN CONSULTORIA, ENGENHARIA E REPRESENTACAO

LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54476980 EDILBERTO APARECIDO DE SOUZA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106882 FUNERARIA NOSSA SENHORA AUXILIADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476994 WM ENGENHARIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477030 TRANSPORTES SAO BENTO EIRELI - ME, 54477024 HELIANE FRANCO FURTADO EIRELI ME, 54476999 TORRES IDIOMAS EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600106998 LANCHONETE RESTAURANTE POUSADA RECREIO EIRELI, 54600106955 DARLEY HENRIQUE MARIANO DE OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54476996 EXCELENCIA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847208 ANDRE DOS SANTOS IUHUMA - VIDRACARIA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477044 ALTO DA SERRA EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54477023 ELVES BATISTA DE CARVALHO ME, 54101847267 I. H. HAJI ANTONIOU - ME, INSCRICAO: 54101847241 SUELLEN COSTA NOGUEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477041 MADEIRAS SAO JUDAS TADEU LTDA EPP, 54477022 JL CONSTRUTORA ROSSE LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477004 DEBORA D. DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477021 LA BELLA PIZZARIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477005 A. LASMAR SERVICOS E CONSULTORIA - ME, INSCRICAO: 54101847259 LORENI CARNEIRO LEITE DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477017 S & L ADUBOS, FERTILIZANTES E TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477016 SUPORTI COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, EMPRESARIO: 54477015 ROBERTO CANDIA VILHALBA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477014 VIA BRASIL MADEIRAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600106980 COLUMBIA TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, 54600106971 COIMMAL MADEIRAS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477040 D F BRAUNER ME, ALTERACAO: 54477033 JEANCARLO CESTARI ME, DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171098668, 171102720, 171129466, 171177851, 170846504, 171189132, 171190718, 171191617, 171192664, 171193474, 171194080, 171194578, 171221371, 171222270, 171223217, 171223381, 171147278, 171224604, 171224841, 171261411, 171225252, 171225121, 171225261, 171069242, 171226089, 171225651, 171226330, 171226291, 170891577, 171226500, 171226437, 171226631, 171226682, 171226691, 171226721, 171252055, 171227352, 170847438, 170891585, 171252136, 171252144, 171116585, 171228103, 171228022, 171229606, 171229835, 171230370, 171252632, 171252659, 171252667, 171252683, 171230680, 171252721, 171252730, 171252748, 171230761, 171230981, 171084358, 170699021, 171231511, 171203933, 170619273, 170619281, 170898512, 171072286, 170847799, 170847780.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5098

Despachos de 06/12/2017 a 06/12/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477051 PAZ COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54477050 AGROPECUARIA DA NOVA FRONTEIRA LTDA, ALTERACAO: 54477111 OGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54477140 BOLSÃO EMBALAGENS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477090 SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA , CONSORCIO DE SOCIEDADES: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54477126 CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CAMPO GRANDE - FASE II, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54477134 LOMAPORA PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477084 EPOKA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA EPP, ALTERACAO: 54477060 BURITAMA IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 5480147669-5 ERIKSON KLEY DE CARVALHO BARBOSA 01468056158, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 54477066 COMERCIAL SAO PAULO LTDA EPP, ALTERACAO: 54477064 SUPERMERCADO CAMILA LTDA EPP, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54477124 COORLMS - COOPERATIVA DOS OTORRINOLARINGOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESTATUTO SOCIAL: 54477125 COORLMS - COOPERATIVA DOS OTORRINOLARINGOLOGISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477069 GML COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, 54477052 AGROPECUARIA SAO LOURENCO LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477133 BSB PRODUTORA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477110 AIREDALE PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477085 FABIO TAFURI CRUZ ENGENHARIA PROJETOS E SOLUCOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477063 T & T ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. -ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54477135 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54477136 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477142 PP COMERCIO DE VEICULOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477068 BRITA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, 54477070 AGROPECUARIA NHU-PORA E SAO BENTO DA MARAJOARA LTDA, EMPRESARIO: 54477065 CR DA COSTA REPRESENTACAO COMERCIAL ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107030 CR DA COSTA REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477144 ELIDINEI CHAPARRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477056 EUROQUADROS INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847321 M. H. C. DE OLIVEIRA CENTRO AUTOMOTIVO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107102 KARLA HARALAMPIDIS CARNEIRO DA COSTA - EIRELI, ALTERACAO: 54477108 FRIOMASTER DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA E TRANSPORTES EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477089 WAT EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME, 54477112 COMERCIALIZADORA E EXPORTADORA DE SEMENTES GERMISUL LTDA, 54477107 F. F. CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600107064 CONNECT POWER TECNOLOGIA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477115 ECOL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP, 54477078 BUSATTO & BASTOS LTDA, 54477087 MEGA VARIEDADES LTDA ME, EMPRESARIO: 54477122 LAURINDO MUNARO JUNIOR - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477116 64 PROJECTS COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477146 PETROPLUS SUL COMERCIO EXTERIOR LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54477132 ALCOOLVIA S/A - ALCOOL E ACUCAR "EM RECUPERACAO JUDICIAL", SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477155 F.H.C CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, SOCIEDADE

ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477131 LOJAS AMERICANAS S.A. SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477121 J. B. CONFECOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107056 CASSIO CONSTRUCOES E INCORPORADORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477082 SOCIEDADE CAMPOGRANDENSE DE RADIODIFUSAO LTDA EPP, ALTERACAO: 54477096 KALIFE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA ME, 54477073 ISHIHATA ALIMENTOS LTDA ME, 54477086 BRITO & FRANCA LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477130 APE1 PLANTIO DE FLORESTA EXOTICA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54477153 PETROPLUS SUL COMERCIO EXTERIOR LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54477092 GRIFFES MODAS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477118 TRANSPORTADORA SCHRAIER LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477137 NORBERTO BISEWSKI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107072 NORBERTO BISEWSKI EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477128 MMX CORUMBA MINERACAO SA, 54477129 MMX CORUMBA MINERACAO SA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477158 ECOPEU - RECICLAGEM DE PNEUS LTDA EPP, 54477097 BARAO RESTAURANTE E CHOPERIA LTDA - ME, 54477109 MENTOR SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, 54477123 J. M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477148 EPIROC BRASILEIRO COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS E SERVICOS PARA MINERACAO E CONSTRUCAO LTDA, ALTERACAO: 54477071 COMPACTO SERVICOS AGRICOLAS LTDA - ME, 54477094 AGROGRANDE AGROPECUARIA LTDA, 54477093 PASTO FORMA LTDA - EPP, 54477106 CATER & OLIVEIRA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477074 KATIA DE JESUS MELO - ME, 54477076 INTIHUATANA ROSA MOREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477054 RKM MAQUINAS LTDA EPP, 54477147 JZ DISTRIBUIDORA MS LTDA, 54477127 A.L.S. VEICULOS LTDA EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477114 EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847305 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248225 WHATSCAR LAVAGEM DELIVERY LTDA, 54201248217 AGROPECUARIA TREVELIN LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54477091 H&C EMPREENDIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477149 HARAS CHE RENDA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477138 PEIXARIA PERNAMBUCO LTDA EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477081 EDVANDO SOUZA DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477143 TRANSPORTES RODOVIARIOS ESM EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477079 ELETRICA ESCALANTE'S LTDA EPP, EMPRESARIO: 54477077 ROSANGELA DE ALMEIDA SANTANNA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477105 WILLIAN DOS SANTOS VALIM E CIA LTDA - ME, 54477058 ROGO TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847348 ALDETE CORDEIRO DE MORAIS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477145 CANAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, 54477057 CAIRES & ALMEIDA LTDA ME, EMPRESARIO: 54477067 ERICA DAYANE DUTRA DE OLIVEIRA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54477113 ANGELA MONTEIRO FERREIRA - ME, 54477075 CLAIRINDA DE OLIVEIRA FRAZILIO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477088 ARAUCARIAS TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847313 EITIELI SILVA SOARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477101 POLIMPORT - COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54477102 JOAQUIM DE SIQUEIRA PADILHA - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477099 MF - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54477098 J. M. DOS SANTOS - ME, INSCRICAO: 54101847356 RODRIGO BORGES BIGATAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477141 CEAGRO AGRICOLA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54477150 GOTARDI & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600107081 3D VISTORIA VEICULAR - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477151 ZEBU COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54477049 ANDRE E. F. PARIZE - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248241 EVICZ ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477103 CLEUSA A. DOS SANTOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107048 FLOR DA SERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477080 ABREU & SILVA LTDA ME, ALTERACAO: 54477053 VIVA CONNECTION TELECOMUNICACOES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847283 ISABELA FROES PEREIRA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54477095 J. DA G. RAMSAY SAAB EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101847291 MARDEM JOSE ANTUNES JUNIOR, 54101847364 LEANDRO MORAES LINO, ALTERACAO: 54477059 BRUNO MARTINS COELHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201248209 HISAMATSU & COELHO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477061 JHON KENNEDY MONTEIRO GUEDES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107021 MIGUEL DA COSTA MENDES JUNIOR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54477055 ESPINDOLA & CELANT LTDA ME, EMPRESARIO: 54477062 OSCAR ARI WELTER ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477119 DEVALDO ALVES DIAS & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477117 DEVAIR ALVES DA COSTA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54477072 COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO PIRAPUTANGA LTDA ME, EMPRESARIO: 54477104 LUIZA IRAMITA RODRIGUES DA COSTA, INSCRICAO: 54101847330 W A DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54477083 SILVA & OLIVEIRA CELULARES LTDA - ME, CONTRATO: 54201248233 SUPERMERCADO PLENITUDE LTDA, ALTERACAO: 54477120 MINERACAO E TRANSPORTE DIAMANTE AZUL LTDA ME, 54477139 CLINICA POPULAR DA LAGOA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54477100 IONE E TOBIAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEN JUDICIAL: 54477156 PAULO ROBERTO VASCONCELOS DA SILVA & CIA LTDA ME, 54477157 LISANDRA MORAES DE LACERDA VASCONCELOS & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600107099 LETICIA MARCELA FAUNE NUNES MEDICA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54477152 ELVES BATISTA DE CARVALHO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54477154 NELSON G. C. DE ALMEIDA EIRELI ME, DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171101898, 171131509, 171131517, 171131606, 171180631, 171164946, 171185137, 171185293, 171116003, 171116003, 171145984, 171145992, 171165268, 171068793, 171068831, 171146760, 171195213, 171195221, 171222504, 170618684, 171222849, 171223136, 171223144, 171223039, 170887529, 171224248, 171224809, 171224817, 171069200, 171226305, 171226283, 171226411, 171226534, 171226615, 171226623, 171203623, 171226658, 171227247, 171227255, 171227387, 171227409, 171227492, 171227417, 171227425, 171227522, 171227531, 171227620, 171227646, 171227999, 171228006, 171228073, 171228189, 171147685, 171147723, 171147693,

171147707, 171147715, 171147740, 171229541, 171147359, 171147821, 171229797, 171252501, 170619222, 171261615, 171261607, 171252845, 171230850, 171252861, 171252870, 171252888, 171252896, 171069293, 171231333, 170619230, 171252918, 171252926, 170619273, 170619281, 171231317, 171252951, 171252977, 171253001, 170619303, 170619311, 171069307, 171229091, 171261631, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO DO PE 195/2017, Processo: 55/000.373/2017, publicado no D.O.E. 9.551 de 13 de dezembro de 2017, pag 29.

ONDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 210/2017
PROCESSO: 55/000.449/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:30 horas do dia 27/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DE LIVROS
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2017
PROCESSO: 29/039.381/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017
PROCESSO: 57/101.526/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 11:00 horas do dia 27/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA DE MS - SEGOV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2017
PROCESSO: 51/000.246/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MS – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR E GRADE
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2017
PROCESSO: 71/000.268/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 28/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR DO MS – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR, GRADE E DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO)
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2017
PROCESSO: 71/000.180/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 28/12/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO E MOTOCICLETA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2017
PROCESSO: 31/303.480/2017

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01		ENZO YOKOHAMA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	77.100,00	154.200,00
02	01	DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA	36.500,00	182.500,00
	02		7.000,00	35.000,00
Valor Total do Lote (R\$)				217.500,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
 Coordenadoria Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

Tornar sem efeito a publicação do Resultado de Análise de Amostra e Convocação para Prosseguimento do Certame, referente ao PE nº 0082/2017, Processo: 55/001.205/2016, no D.O.E. nº 9.548, 07/12/2017, página 31, para o Lote 47. As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 de 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT'S PARA ANÁLISE DE RESÍDUOS ANTIBIÓTICOS EM LEITE PASTEURIZADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0105/2017.
PROCESSO: 27/002.776/2017

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 se 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPECTROFOTÔMETRO ULTRAVIOLETA DEVIDAMENTE INSTALADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0097/2017.
PROCESSO: 27/002.556/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA	71.750,00	71.750,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 se 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO D EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE FOLDER, CAMISETAS, FAIXA DE LONA E KIT MANICURE PERSONALIZADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2017.
PROCESSO: 27/001.439/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME	0,13	3.250,00
02	G & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP	9,94	16.898,00
03	REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME	130,00	7.800,00

LOTE FRACASSADO: 04.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 05, 07 e 09 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0201/2017
PROCESSO: 55/000.993/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 20/12/2017, às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o prosseguimento dos LOTES 01,02,04,05 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS IMUNOHEMATOLÓGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 206/2017
PROCESSO: 55/000.989/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 19/12/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n.º 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LACRES DE SEGURANÇA E FIOS DE SELAGEM.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2017
PROCESSO: 31/703.939/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Mensal (R\$)	Valor Total(R\$)
01	AFP-LACRES EIRELI-EPP	10,16	2.438.400,00
02		31,00	297.600,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 27/101.529/2016

Pregão Eletrônico n. 028/2017 – Contratação de empresa para manutenção preventiva corretiva de geradores de energia elétrica com fornecimento de peças e materiais.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1.268/2017, constante do processo acima referido no sentido de conhecer o recurso da empresa JRS DE AQUINO-ME. para em seu mérito negar-lhe provimento, mantendo inalterados os atos da Sra. Pregoeira quanto à classificação e habilitação da empresa SERTEC ENGENHARIA-ME.

Publique-se.
Campo Grande – MS, 12 de dezembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.568/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição de serviço médico, em favor da empresa DIIMAGEM UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA LTDA, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA

DATA: 07/12/2017

PROCESSO Nº 27/002.733/2017

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo aquisição de medicamentos, itens 1, 2 e 3 em favor da empresa FARMACIA DUAS MARIAS LTDA ME, no valor de R\$4.844,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei n.º 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICADO: ROBSON FUKUDA

DATA: 07/12/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 - SEJUSP

PROCESSO Nº 31/503.189/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTOR AERONÁUTICO DEVIDAMENTE INSTALADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2017, que adjudicou à Empresa: **AEROMOT AERONAVES E MOTORES S.A.**, CNPJ Nº 92.833.110/0001-52, para o lote único, no valor total de R\$ 306.732,00.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsidiariamente, e, em especial, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar nº 197/2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.683/2008.
Campo Grande-MS, 07 de dezembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA.

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 101/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.130/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua João Loureiro – CR 829.840/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Caracol - MS.

Abertura: 03 de janeiro de dois mil e dezoito, às 14:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 102/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.107/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em partes das Ruas

Santonópolis, 1º de Abril, Fortaleza e 15 de Novembro – CR 829.718/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Pedro Gomes - MS.

Abertura: 04 de janeiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 105/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.113/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Averaldo Barbosa – CR 830.178/2016/MCIDADES/CAIXA, no Município de Alcinoópolis - MS.

Abertura: 05 de janeiro de dois mil e dezoito, às 09:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 106/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.933/2017

Objeto: Implantação de Acesso a LATASA S.A. pela Rodovia BR-158/MS (KM 95+700 M), numa extensão de 497,500m, no Município de Paranaíba - MS.

Abertura: 05 de janeiro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 104/2017-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.090/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Major Pires, Vila Nery Arce – CR 830.326/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Guia Lopes da Laguna- MS.

Abertura: 04 de janeiro de dois mil e dezoito, às 14:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 103/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.076/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Vila Nery Arce (Rua 13 de Maio, Rua Rubens Bertola, Rua Izidoro Ferreira Souza e Rua Jardim) – CR 829.731/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Guia Lopes da Laguna- MS.

Abertura: 04 de janeiro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 263/2017 – **DATA:** 12/12/2017

FAVORECIDO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV) / CENTRO DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL (CEEM).

OBJETO: capacitação dos gestores da MSGÁS em consonância com o Programa de Pós-Graduação instituído na companhia via programa PR-12201-A-702-001.

VALOR: R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais).

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Tomada de Preços

Edital: 001/2017-DETRAN

Processo: 31/705.076/2017.

Objeto: contratação de empresa para realizar reforma no Centro de Educação Infantil – CEI, no bloco 11, na Sede do DETRAN/MS, na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, em Campo Grande/MS.

Alterações: Subitem 10.2 do Edital:

Onde constou:

O valor total para execução do serviço, o objeto deste edital é de R\$ 219.886,48 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Passe a constar:

O valor total para execução do serviço, o objeto deste edital é de R\$ 227.964,03 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e três centavos). Dos valores da Planilha Orçamentária (ANEXO IX), elencados abaixo:

2.0		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	R\$ 15.659,18			
2.14	0201002047	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO, SOBRE LASTRO DE CONCRETO / M2	28	m²	13,37	R\$ 485,80
7.0		PINTURA	R\$ 17.491,40			
7.3	1901003305	PINTURA VERNIZ EM ESQUADRIAS DE MADEIRA EM 1(UMA) DEMAO /M2	15,12	m²	6,93	R\$ 135,99
8.0		IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 2.012,39			
8.1	0701000106	SINAPI - 5968 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM. /M2	50	m²	31,01	R\$ 2.012,39
9.0		ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 33.175,66			
9.1	1101001001	SINAPI - 90848 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN	4	un	551,88	R\$ 2.865,14
9.2	101001002	SINAPI - 90849 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN	20	un	524,84	R\$ 13.623,79
9.3	1101001000	SINAPI - 90847 - KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADICAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN	4	un	483,67	R\$ 2.511,02
9.4	1101002006	SINAPI - 94562 - JANELA DE ACO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXACAO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016 /M2	25	m²	413,88	R\$ 13.429,37
9.5	1101003019	SINAPI - 91305 - FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRAO POPULAR, INCLUSO EXECUCAO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_08/2015 /UN	4	un	44,85	R\$ 232,84
9.6	1101003038	MAO-DE-OBRA PARA COLOCACAO DE DOBRADICA /UN	28	un	14,13	R\$ 513,50
11.0		LUMINÁRIAS	R\$ 1.684,86			
11.1	COTAÇÃO - PETEL	LUMINARIA SOB A432 IP66 2X40 PENDENTE - ABALUX	4	un	148,90	R\$ 773,02
11.2	COTAÇÃO - PETEL	REATOR ELETRONICO AF 2X40-36W BIV INTRAL 03344	4	un	31,17	R\$ 161,82
11.3	COTAÇÃO - PETEL	LAMPADA FLUORESCENTE 40 W T10 LDE OSRAM 7009531	8	un	6,51	R\$ 67,59
11.4	COTAÇÃO - PETEL	TOMADA AQUATIC 2P+T PB 20A 54219 - PIAL	5	un	105,16	R\$ 682,43
16.0		COBERTURA PARQUINHO	R\$ 14.903,13			
16.1	COTAÇÃO - COMTELAS	COBERTURA EM TELA - REDE PROTEÇÃO DE APTO BRANCA M. 5X5 CM E MÃO DE OBRA - COMTELAS - CONSIDERANDO A MÃO DE OBRA NO VALOR DE R\$ 6.000,00	750	m	15,31	R\$ 14.903,13
17.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA E ÁGUAS PLUVIAIS – LACTÁRIO	R\$ 1.676,16			
17.1	89957 - SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA COM TUBULAÇÃO DE PVC, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGOS E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA	1	un	87,79	R\$ 113,94
17.2	86906 - SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA - PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	un	36,07	R\$ 93,63

17.3	86900-SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	2	un	132,61	172,11	R\$ 344,22
17.4	93441-SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1	un	866,30	1.124,37	R\$ 1.124,37
18.0		PROJETO E MUDANÇA DA CENTRAL DE GÁS DA COZINHA	R\$ 3.400,49				
18.1	COTAÇÃO - MUNDO DOS FOGÕES	MUDANÇA DA CENTRAL DE GÁS - EMISSÃO DE ART E LAUDO DE ESTANQUEIDADE	1	un	2.620,00	3.400,50	R\$ 3.400,49

RESUMO alterado na íntegra.

Cronograma Físico-Financeiro (ANEXO X), alterado na íntegra.

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 29/12/2017 às 09:00 horas

CADASTRO: até dia 26/12/2017

GARANTIA: até o dia 28/12/2017 às 09:00 horas

LOCAL: na Sede do DETRAN/MS, sito na Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo - Bloco 19, em Campo Grande/MS.

As alterações poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet no site www.detrans.gov.br (entrar em institucional --> Aviso de Licitação) ou retiradas junto ao Setor de Licitação, sito Rodovia MS 080, Km 10, saída para Rochedo, bloco 15.

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande (MS), 13 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.194/2017	E. A. MACIEL DA SILVA - ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de LADÁRIO/MS.	48.204,72
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.327/2017	CLÍNICA DE PSICOLOGIA SÃO MIGUEL LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de DOURADOS/MS.	84.264,84
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.330/2017	LORO & BUSANELO LTDA-ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de NAVIRAÍ/MS.	90.337,14
PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/705.381/2017	LUMEN PSICOLOGOS ASSOCIADOS S/S LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de CAMPO GRANDE/MS.	2.224.392,48

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade e/ou dispensa de licitação, referente ao processo nº 31/705.432/2017 em nome de H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA, para cobrir despesas com a contratação emergencial de serviços de locação de impressoras, multifuncionais e scanner com fornecimento de materiais, para atender ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, NE 002003, no valor de R\$ 295.504,92 (duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos e quatro reais e noventa e dois centavos), com embasamento legal no artigo 24, Inciso IV c/c artigo 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Em 13 de dezembro de 2017.

Roberto Hashioka Soler
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº 01.107/2.016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Deodápolis, Fátima do Sul, Itaporã e Maracaju - MS/SANESUL, operados ou em fase de implantação pela Sanesul.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Beck de Souza Engenharia Ltda., com Nota Final = 85; Ecopriime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda., com Nota Final = 82,50; Sanex Engenharia Eireli - EPP, com Nota Final = 82; Quiron Serviços de Engenharia Ltda.-EPP, com Nota Final = 81,40; Conen Consultoria e Engenharia Ltda., com Nota Final = 79,80; Tecminas Engenharia Ltda. - EPP, com Nota Final = 81,30; Conen Consultoria e Engenharia Ltda., com Nota Final = 78,30 e Sologeotecnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - ME, com Nota Final = 77,50

EMPRESA CLASSIFICADA pela menor Técnica e Preço: Beck de Souza Engenharia Ltda., com Nota Final = 85 (oitenta e cinco) pontos, no valor total de R\$ 592.054,81.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONVITE Nº 027/2.017 - PROCESSO Nº 00.901/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de engenharia para Urbanização do poço DEO-001 em Deodápolis - MS.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: Bodoquena Engenharia e Comércio Ltda., DCA Construtora Ltda.-EPP, KM Engenharia Eireli e Trento Soluções em Construções Ltda.-EPP.

EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global: DCA Construtora Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 84.426,35.

Campo Grande - MS 13 de Dezembro de 2017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços objeto do Contrato nº 255/2013, celebrado com a empresa **CENTRO RADIOLÓGICO CAMPO GRANDE LTDA**, cujo objeto é a realização de exames radiológicos, apresentada no Processo Administrativo nº 682/2013, em razão do concurso público estar dentro do prazo de vigência e haver estimativa de convocação de candidatos para a realização de exames admissionais, nos termos do art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 08/12/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: 69/100.407/2017

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa contratada empresa **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.712.004/0001-41, na condição de empresária e representante exclusiva (fls. 24 a 26), dos músicos **DINO ROCHA, DELINHA, TOSTÃO E GUARANY, CASTELO, AMAMBAI, BETH E BETINHA, AURELIO MIRANDA, ELINHO DO BANDONEON, VITOR HUGO DE LA SIERRA e MARCELO LOUREIRO**, para a realização de 01 (um) show musical coletivo, com 50 minutos de duração, no dia **11/10/2017**, a partir das 17:00 horas, no Parque das Nações Indígenas, situado no Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls. 04/05/06).

Favorecido: **KON K NOTÍCIAS TURISMO E CULTURA EIRELI - ME**
CNPJ nº nº 07.712.004/0001-41

Do Preço: R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)
Data da Ratificação: **10 de outubro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.473/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa Gilson Tenório Cavalcante-ME, de nome fantasia **FORFE PRODUÇÕES**, na condição de integrante e representante da Dupla Gilson e Junior, para que realizem um show musical, dia 25/11 as 18:00 horas, no 1º Festival Jovem show, Concha Acústica Helena Meirelles, Campo Grande/MS, em comemoração ao Projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Favorecido: Gilson Tenório Cavalcante-ME, de nome fantasia **FORFE PRODUÇÕES**
CNPJ nº 20.013.930/0001-97

Do Preço: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: **24 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**DESPACHO**

No certame licitatório dos autos nº. 29/500818/2016, ocorrido no dia 27 de novembro de 2017, ficou consignado que a empresa vencedora do lote único disputado, **SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, enviaria a proposta e suas planilhas alteradas em virtude do valor final obtido na fase de lances. A empresa cumpriu o acordado, razão pela qual declaro findo todas as pendências frutificadas na sessão de disputa.

Gustavo Ponciano Soares
Pregoeiro – UEMS

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, comunica o RESULTADO DA LICITAÇÃO, conforme dados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL nº: 008/2017

Processo nº: 29/500818/2016;

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância ostensiva, preventiva e armada, predial e patrimonial, com postos de vigilância e segurança que possibilitem a ordem e preservação dos prédios da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), tudo em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos integrantes do presente Edital.

Conforme consta em ata, segue o resultado abaixo:

Lote	Nome da Empresa/CNPJ	Valor Mensal	Valor Anual
01	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA 67.803.726/0010-24	R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)	R\$ 1.108.800,00 (um milhão cento e oito mil e oitocentos reais)

Ainda, adjudico os objetos dos lotes aos seus respectivos vencedores.
Dourados – MS, 12 de dezembro de 2017.

Gustavo Ponciano Soares
Pregoeiro – UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Presencial nº 08/2017, executada pela equipe de pregoiro da UEMS, no processo nº: 29/500818/2016;

OBJETO: Constitui objeto deste Edital a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e vigilância ostensiva, preventiva e armada, predial e patrimonial, com postos de vigilância e segurança que possibilitem a ordem e preservação dos prédios da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), tudo em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos integrantes do presente Edital.

Conforme consta em ata, segue o resultado abaixo:

Lote	Nome da Empresa/CNPJ	Valor Mensal	Valor Anual
01	SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA 67.803.726/0010-24	R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)	R\$ 1.108.800,00 (um milhão cento e oito mil e oitocentos reais)

Dourados – MS, 12 de dezembro de 2017.

Fabio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 6.005, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CRISTINA GONÇALVES PEIXOTO, matrícula n. 62989021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030171/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.006, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO, matrícula n. 125467022, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe D, nível IV, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 71/600697/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.007, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA MARIA LAITART, matrícula n. 72191022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe E, nível VI, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 13/000076/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.037, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARIO DE ALMEIDA, matrícula n. 116646021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico – 20 Horas, classe G, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001952/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.056, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ALDA DE SOUSA MACHADO, matrícula n. 72607021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe C, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/014035/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.057, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ALVIMAR QUEIROZ DE PAULA, matrícula n. 22424021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VIII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/004455/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.058, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor AMAURI TEIXEIRA, matrícula n.29716022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001035/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.059, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANGELA MARIA EVANGELISTA FERNANDES, matrícula n.55745021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, Classe Especial, Símbolo 208/511/B5, código 40310, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/401045/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.060, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO CARLOS ARCHANJO DOS SANTOS, matrícula n.72868021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034720/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.061, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO MARTINS, matrícula n. 55966022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201231/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.062, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora APARECIDA COSTA ANTONELLO, matrícula n.100227023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/033417/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.063, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora BERNADETE MARTA GALLI, matrícula n. 42095021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I,

função Assistente de Serviço de Saúde, classe G, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/002174/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.064, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CÉLIA GUILHERMINA AGUILAR MUSSINI, matrícula n.3965021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/003039/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.065, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CÉLIA REGINA ROSA, matrícula n.121248021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010302/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.066, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CLEUDIR BORGES DA SILVA, matrícula n. 61702022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200841/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.067, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EDNA PALTANIN FERNANDES, matrícula n.52558021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034571/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.068, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIAN ALVES DA SILVA, matrícula n. 14252021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Financeiro, classe G, nível VII, código 80051, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101825/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.069, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETE CRISTINA BASQUES AGUILLAR, matrícula n.31324023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011732/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.070, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELOISA HELENA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula n. 17237022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Segunda Classe, nível IV, código 40331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/601440/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.071, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ELSON LUIZ DE ARAUJO, matrícula n.4642023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/IV/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art.78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/500440/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.072, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, matrícula n. 32033021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023641/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.073, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EUNICE BRANDÃO DA SILVA, matrícula n.12312021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000284/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.074, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EVANIR SANTOS DE SOUZA, matrícula n. 47235021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, incisos I, II, III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027753/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.075, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GILVANNI MACHARETH, matrícula n. 100183021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/026665/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.076, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GISLEY DE QUEIROZ SANTOS, matrícula n.50638021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025463/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.077, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor HAROLDO PEREIRA DAUZACKER, matrícula n.807021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/024994/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.078, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IEDA MARIA DA CRUZ MAGALHÃES, matrícula n.104086024, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/601615/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.079, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ISABEL APARECIDA TREVISOLI, matrícula n. 97786021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015560/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.080, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JACQUELINE SANABRIA ALVAREZ EVANGELISTA, matrícula n.54913021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027765/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.081, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANDIRA STURKI OLIVEIRA, matrícula n. 69728021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/006701/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.082, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO DAMACENO LIMA FILHO, matrícula n.8537021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016510/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.083, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JORCÉLIA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 39951021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviço de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001806/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.084, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JUSCELIA QUEIROZ DE PAULA, matrícula n. 85859021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/010586/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.085, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LINO DE SOUZA DE LIMA, matrícula n.3682026, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, classe G, nível VIII, código 70190, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 71/000204/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.086, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIA APARECIDA LIMA, matrícula n.41040022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016279/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.087, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIA HELENA LIMA FERREIRA SOUZA, matrícula n.44652021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015953/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.088, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LUIS DE BARROS RODRIGUES LEITE, matrícula n. 13342021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista - 40 horas, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/002509/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.089, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARCIA REGINA RODRIGUES PEREIRA, matrícula n. 61990021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022011/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.090, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARCIO AURELIO MENDONÇA, matrícula n.18353023, ocupante da categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, cargo de Agente de Atividades de Trânsito, classe F, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/701324/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.091, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA GLORIA CALADO, matrícula n. 46732022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030536/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.092, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA MARGARETE DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula n.47538021, ocupante do cargo de Agente Metroológico, classe F, código 70127, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 61/100061/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.093, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLENE DA SILVA VIDAL DOS ANJOS, matrícula n.75594021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000386/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.094, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLI APARECIDA MACHADO FLORENÇA, matrícula n.86737021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021392/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.095, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora NADIA MARA SILVA MAGALHÃES, matrícula n. 100639021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe B, nível III, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 35, § 5º, art. 39, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/103434/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.096, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor OSKILDE MARCOS MALUCELLI JUNIOR, matrícula n.43593022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/201206/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.097, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PAULO CESAR DA SILVA BAPTISTA, matrícula n.14126024, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, classe G, nível VI, código70090, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 59/100608/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.098, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RAIMUNDO LIMA DE SOUZA, matrícula n.69409021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60086,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023452/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.099, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO GUIMARÃES, matrícula n.9300022, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100555/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.100, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANE JACQUELINE BASTARRICA LEMOS ZIOLKOWSKI, matrícula n.68209021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022397/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.101, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSELI DA SILVA REIS OLIVEIRA, matrícula n.58872021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021754/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.102, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SAMIRA SAAD PULCHERIO LANCILLOTTI, matrícula n. 41146024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Símbolo 447/IV/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/500452/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.103, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SIDNEA DE FÁTIMA BARROSO MOURA, matrícula n.60279021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020692/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.104, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SIDNÉA DE FÁTIMA BARROSO MOURA, matrícula n.60279022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/032388/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.105, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SOLANGE NEVES DE BRITO, matrícula n.76593021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016433/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.106, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA FERREIRA BARROS, matrícula n.32283021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015570/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.107, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TEREZINHA ACIOLI DE ARAUJO, matrícula n. 120113021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/031248/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.108, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERANICE CANDIL, matrícula n.18205022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/1/B6, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200446/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.109, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora WALCI IVONI RISSE, matrícula n.76112022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n.

29/018918/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.110, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ZENÓBIO VAZ ECHEVERRIA, matrícula n.53777021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/601616/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.111, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ALMIR LALUCCI, beneficiário da servidora falecida Marilúcia Rosa Torres Luccini, matrícula n. 91550022, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II, código 60086, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 19 de outubro de 2017 (Processo n. 55/504503/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.179, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ERLISSON ROCHA DE SOUZA, matrícula n. 111582021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Recursos Florestais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em substituição ao titular Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos, matrícula n. 51166023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.180, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MEIRE OROSCO FIGUEIRA, matrícula n. 424006022, para responder pela Assessoria de Assuntos Institucionais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição a Adriana Lopes Moreira Silva, matrícula n. 93877022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.209, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 6.177, de 7 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.549, de 8 de dezembro de 2017, de designação de CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES para desempenhar a função de Secretária interina de Estado de Saúde, com efeito a partir de 14 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6.210, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso I, da Constituição Estadual, resolve:

NOMEAR CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 14 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.459, de 27 de julho de 2017, página 34.

DECRETO "P" N. 3.674, DE 26 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO, matrícula n. 109833021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, CPF n. 799.453.091-53, exercendo a função de Secretário-Adjunto de Governo e Gestão Estratégica, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul nas discussões e deliberações acerca da Lei Complementar n. 160, de 8 de agosto de 2017, bem como do Convênio desta decorrente, e demais disposições, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), conforme dispõe o art. 2º do Convênio ICMS n. 133/1997, com efeito a partir de 8 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 9.551, de 12 de dezembro de 2017, página 32.

RESOLUÇÃO "P" CGE N. 025, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Controladoria-Geral do Estado, com fulcro no artigo 8º, do Decreto nº 14.719 de 18 de abril de 2017.

SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO / ENTIDADE	FUNÇÃO NO CRADI
Raqueline Ovelar Soares	82791026	CGE	Presidente
Simone César de Andrade Correa	58700022	CGE	Suplente do Presidente
Renata Lara Diniz Brandão	113255024	CGE	Representante do Órgão
Patrícia Helena de Campos Leite Salamene	118020025	CGE	Suplente do Representante do Órgão
Rosely Pereira Maia	27800026	CGE	Representante Sindical

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.634, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR os servidores PAULA HELENA RIBEIRA AREVALO BATISTA, matrícula n. 101332023, e MARCUS VINICIUS JUBANSKI, matrícula n. 118367024, pelos servidores EDEVALDO SANTANA DE CAMPOS, matrícula n. 52342021 e PAULO ESTEVAO MASSUDA MENDONÇA, matrícula n. 430567021, designada para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos de Locação de Imóvel, abaixo relacionado:

Nº CONTRATO	PROCESSO	FAVORECIDO
786/2012	29/001270/2012	FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.635, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUBSTITUIR a servidora ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680024, pelo servidor PAULO ESTEVAO MASSUDA MENDONÇA, matrícula de n. 430567021, designado para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato n. 0081/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de plataformas elevatórias e elevadores para transporte de passageiros, executado pela empresa RMA ASSISTENCIA TECNICA EM ELEVADORES LTDA - ME, CNPJ: 19.775.486/0001-68, conforme previsto na Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações, Processo n. 29/003597/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.636, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora ANA PAULA DURE, matrícula n. 74817021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, com base no inciso II do artigo 25 do Decreto n. 13.770, de 19 de

setembro de 2013, com validade a contar de 17 de novembro de 2017 (Processo n. 29/042451/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.637, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO, matrícula n. 437499021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 17 de novembro de 2017, em vaga decorrente da dispensa da servidora Ana Paula Dure, matrícula n. 74817021 (Processo n. 29/042462/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.638, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSILENE DORACY VILAMAIOR, matrícula n. 108616021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, no Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação - CEAM/AHS, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de novembro de 2017, considerando a Resolução SED n. 3.330, de 21 de novembro de 2017 (Processo n. 29/043264/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.639, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, matrícula n. 73709021, ocupante do cargo de Professora, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora símbolo DAE-E, *pro tempore*, e de ordenadora de despesa, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com base no artigo 14 da Lei Estadual n. 3.244, de 6 de julho de 2006 e no artigo 49 da Resolução n. 2.973, de 23 de julho de 2015 (Processo n. 29/008686/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.640, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIANE RODRIGUES CRUZ, matrícula n. 41187021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.ª Vera Guimarães Loureiro, símbolo DAE-C, localizada no município de Bela Vista, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 14 a 28 de dezembro de 2017, em substituição à servidora Jusara Regina Volpato, matrícula n. 115569021, em gozo de férias (Processo n. 29/036711/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.641, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PAULO EDUARDO MENDES BALEJO, matrícula n. 309083021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, localizada no município de Corumbá, com validade a contar de 26 de julho de 2017, por retorno de cedência (Processo n. 29/040697/2017).

Escola Estadual Maria Leite

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	14	matutino
Disciplinas	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.642, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSANA CRISTINA DE SOUZA GRANJA FREITAS, matrículas n. 50660021 e 50660022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Três Lagoas, com validade a contar de 14 de novembro de 2017, por retorno de readaptação (Processo n. 29/040580/2017).

Escola Estadual Afonso Pena

Matrícula	Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
50660021	Geografia	EF	8	matutino
50660022	Geografia	EF	2	matutino
Matrícula	Disciplina	Etapa	C/H	Turno
50660021	Geografia	EM	8	matutino
50660022	Geografia	EM	2	vespertino

Escola Estadual Dom Aquino Corrêa

Matrícula	Disciplina	Etapa	C/H	Turno
50660022	Geografia	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.643, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora MARIA EDERLY CAMARGO, matrícula n. 58304021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Ponta Porã, para a Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/040444/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 385, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **GISLAINE FERREIRA MAGGIONI**, matrícula n. 20703021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Secretária Escolar/ETSUS.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 416 de 12 de dezembro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Designar **MANFRED WALDOW**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 66483022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da Unidade Educacional Masculina de Semiliberdade Tuiuiú de Campo Grande-MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ARILSON D'AVILA CONCEIÇÃO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 80728022, no período de 15/02/18 a 16/03/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei n.º 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 417 de 13 de dezembro de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

Designar **KLEITON SIGARINI VELASCO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula 117991022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da Unidade Educacional Masculina de Semiliberdade Corumbá de Corumbá -MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **DIRCEU ALVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula n.º 18901022, no período de 05/02/18 a 06/03/18, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei n.º 4.894, de 26 de julho de 2016.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO DO SECRETARIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANCA PÚBLICA

Assunto: Prorrogação de Licença Maternidade
Situação: Da Ativa
Interessada:

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO	FUNCAO	PROCESSO
424345022	VANUZA CARIELI GONÇALEZ RODRIGUES	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	31/200546/2017

Decisão: Indefero o Pedido, com base no Parecer n.º 1.872/2017/CATE/SEJUSP/MS.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 50 - Gab Chem G/2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia Comissão para atualizar e revisar o Planejamento Estratégico do quadriênio 2019-2022 da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria Nº 007/PM-1/EMG/PMMS, de 1 de março de 2017, a qual delega competência referente aos incisos VIII, XIII e XVII do art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e

Considerando que Planejamento Estratégico trata-se de um processo gerencial que permite estabelecer um direcionamento a ser seguido pela organização, com o objetivo de se obter uma otimização na relação entre o órgão e seu ambiente, ou seja, o planejamento estratégico é o processo que instrumentaliza a resposta que a organização precisa apresentar ao seu ambiente diante de um contexto de mudanças;

Considerando que Planejamento Estratégico refere-se à formulação de objetivos para a seleção de programas de ação e para sua execução, levando em conta as condições internas e externas à organização e sua evolução esperada. Refere-se, portanto, ao planejamento de longo prazo e ao esforço de construção de sua viabilidade;

Considerando que Polícia Militar de Mato Grosso do Sul procura pautar seus estudos na excelência e no alinhamento com as melhores práticas gerenciais, as quais já são adotadas por organizações e empresas líderes em seus setores e, nesse sentido, a Corporação busca profissionalizar sua gestão administrativa e aprimorar seus processos, aperfeiçoando seu plano estratégico; e

Considerando a necessidade de que o Planejamento Estratégico da PMMS seja revisado e viabilizado a adequada gestão administrativa, por meio de revisões periódicas dos procedimentos, com o apropriado e contínuo monitoramento de todo o ambiente, ajustando-o às novas tendências, a PMMS busca a todo custo o aprimoramento de seu processo gerencial, visando atender melhor a sociedade sul-mato-grossense.

RESOLUÇÃO:

Designar os policiais militares: **Cel QOPM ADÃO ROSA DOS SANTOS GOMES**, matrícula n.º 56794021; **TC QOPM MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA**, matrícula n.º 84373021; **TC QOPM UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, matrícula n.º 54944021; **TC QOPM WILSON CÉSAR VELASQUES**, matrícula n.º 82077021; **TC QOPM MARCO ANTONIO ARGUELHO DA SILVA**, matrícula n.º 84079021; **TC QOPM CLEDER PEREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 95235021; **ST QOPM EUGÊNIO CARLOS DOS PASSOS**, matrícula n.º 60267021; e, **3º SGT QOPM FABRÍCIO DE CARVALHO MOURA**, matrícula n.º 117971021, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para realizar a atualização e revisão do Planejamento Estratégico vigente na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, para o quadriênio 2019-2022.

A presente comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Campo Grande/MS, 12 de dezembro de 2017.

PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO SILVA - Coronel QOPM
Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS
Matrícula n.º 78285021

PORTARIA "P" 1346/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n.º 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

RESOLUÇÃO:

1. **DISPENSAR**, o 1º Sgt QPPM **JOSÉ GOMES FERRO**, Mat. 85902021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 2º Cia / 14º BPMRv / CPE / Amandina - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.351, de 15 Fev 17, a contar de 22 Nov 2017.

2. **DESIGNAR**, o 1º Sgt QPPM **SAMUEL FLORENCIANO NUNES**, Mat. 105641021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 2º Cia / 14º BPMRv / CPE / Distrito de Amandina - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, com efeitos a contar de 31 Jan 2017, a contar de 22 Nov 2017. (Solução ao Ofício nº 263/GabAdm/Polícia Militar/2017, de 07 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1347/ MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei n. 190, de 04 Abr 14, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

RESOLUÇÃO:

1. **REVOGAR**, a **Classificação** na **2º CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**, por termino do Curso de Formação de Soldados/CFSD 2015/2016, realizado no **Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP) / Campo Grande - MS**, referente a SD QPPM **LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI**, Mat 434196021, através da Portaria "P" 757/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 Jul 16, publicada no Diário Oficial n. 9.213, de 26 Jul 16, conforme Decisão dos autos nº 0811511-20.2017.8.12.0110.

2. **Classificar**, a SD QPPM **LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI**, Mat 434196021, no **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, conforme Decisão dos autos nº

0811511-20.2017.8.12.0110.(Solução ao Ofício nº 94/RCF/PGE, de 05 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1348 /MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **LUANA COLMAN DE LIMA**, Mat 67678022, da **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**, para o **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**.

2. Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **MARIO RAMIRES JUNIOR**, Mat 425307021, do **9º BPM / CPM / Campo Grande - MS**, para a **3ª CIPM / CPA-1 / Amambai - MS**. (Solução a CI n. 533/SUBCMDG/PMMS, de 11 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1349 /MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

1. Transferir, por necessidade do serviço, o Sub Ten QPPM **ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO**, Mat 112133021, do **CEFAP / APM / Campo Grande - MS**, para a **APM / DEIP / Campo Grande - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **ANDERSON DE MATOS FONSECA**, Mat 96877021, do **CEFAP / APM / Campo Grande - MS**, para a **APM / DEIP / Campo Grande - MS**. (Solução a CI n. 531/SUBCMDG/PMMS, de 11 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA “P” 1350 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **NEUTON CASTILHO DE OLIVEIRA**, Mat. 111452021, do **10º BPM / Campo Grande - MS**, para o **17º BPTran / Campo Grande - MS**.(Solução ao Ofício nº 297/SAA/CPM/PMMS/2017, de 11 Dez 17).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

RENATO TOLENTINO ALVES – Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 131725021

PORTARIA “P” 1351/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS: com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

1. 2º Tenente PM DIVINO FERREIRA DE SOUZA, Mat 65457021, **averbação** de 935 (Novecentos e trinta e cinco) dias, de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada, a baixo especificada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 17 Set 07. Em consequência, ANULAR, a referida averbação concedida através do item n. 1 da Portaria “P” 633/DP/PMMS, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.259, de 06 de novembro de 2008, **para fins de regularização funcional**, conforme segue:

EMPRESA /EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Bracam Distribuidora de Bebidas LTDA	25 Jan 90 a 03 Abr 91	432 dias
Bracam Distribuidora de Bebidas LTDA	15 Abr 91 a 31 Ago 92	503 dias

(Solução ao Processo nº 31/301990/2008, de 10 Jul 08).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

MÁRCIO FILGUEIRAS DE MORAES – CEL QOPM
DIRETOR DA DIRETORIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO
RESP. PELA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL DA PMMS
MAT. 47876021

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.544, 01 Dez 17)
APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Inclusão nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do 1º Sgt QPPM **ABRAHÃO LINCOL PONTE DE MESQUISTA**, Mat 81879021, publicado através da Portaria “P” 316/DP-1/DP/PMMS, de 06 Mai 2013 no Diário Oficial n. 8.435, de 17 Mai 2013, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
ABRAHÃO LINCOL PONTE MESQUISTA

PASSE A CONSTAR:
ABRAHÃO LINCOL PONTE DE MESQUITA

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 47876021

EDITAL n. 19/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA “sub judge”** do candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, **em cumprimento à liminar de n. 0806842-36.2017.8.12.0008**, observando-se;

I - O candidato será convocado de acordo com a data e horário estabelecido no Anexo Único deste Edital, para realizar a entrega de documentos;

II - No ato da entrega de documentos, o candidato deverá apresentar cópias dos documentos que comprovem os requisitos constantes no subitem 4.1 do Edital n. 1/ CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª, acompanhados dos respectivos originais (se for o caso), para conferência;

III – Após a conferência de toda documentação, o CEFAP deverá providenciar a PORTARIA de matrícula do candidato no Curso de Formação de Sargentos, na condição “sub judge”, que será publicada por meio de Edital em Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 19/CFS/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 24ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA “SUB JUDICE” NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - TURMA 24ª 2017/2018/ANTIGUIDADE.
LOCAL: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.
Ana Maria do Couto, Campo Grande – MS.

DATA: 15 de dezembro de 2017 (sexta-feira)

HORÁRIO: 7h30min.

ORD	GRAD	NOME	MAT	LIMINAR
1	CB QPPM	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	36088021	0806842-36.2017.8.12.0008

EDITAL n. 23/CFC/DRSP/PMMS/2017 – TURMA 23ª
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- **Habilitação por Antiguidade –**
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 083/CEFAP/PMMS, de 29 de novembro de 2017, conforme o Anexo Único deste Edital e resolve,

1. Os Alunos-Cabos e Cabos-Alunos deverão apresentar-se nos polos de formação, devidamente prontos para o início do Curso no dia 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira) nos seguintes locais:

a. Polo de Campo Grande – MS.
Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CEFAP).
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.
Ana Maria do Couto, Campo Grande – MS.
Horário: 7h
Fardamento dos Alunos: 4º B – Fardamento de instrução azul petróleo (manga longa), coturno, gorro com pala.

b. Polo de Três Lagoas - MS.
Local: 2º BPM
Rua: Manoel de Oliveira Gomes, 250.
Bairro: Jardim das Oliveiras.
Horário: 7h
Fardamento dos Alunos: 4º B – Fardamento de instrução azul petróleo (manga longa), coturno, gorro com pala.

c. Polo de Dourados- MS.
Local: 3º BPM
Rua: Fernando Ferrari, 610.
Bairro: Vila Industrial.
Horário: 6h e 30min.
Fardamento dos Alunos: 4º B – Fardamento de instrução azul petróleo (manga longa), coturno, gorro com pala.

d. Polo de Ponta Porã - MS.
Local: 4º BPM
Rua, Tenente Antônio João, 2244.
Bairro: Centro.

Horário: 7h

Fardamento dos Alunos: 4° B – Fardamento de instrução azul petróleo (manga longa), coturno, gorro com pala.

e. Polo de Corumbá- MS.

Local: 6° BPM

Rua: Treze de Junho, 1173.

Bairro: Dom Bosco.

Horário: 7h

Fardamento dos Alunos: 4° B – Fardamento de instrução azul petróleo (manga longa), coturno, gorro com pala.

f. Polo de Nova Andradina- MS.

Local: 8° BPM

Rua: Odilon Ribeiro dos Santos, 561.

Bairro: Distrito Industrial Velho.

Horário: 7h

Fardamento dos Alunos: 4° B – Fardamento de instrução azul petróleo (manga longa), coturno, gorro com pala.

2. A partir da data de matrícula os Alunos-Cabos e Cabos-Alunos ficarão subordinados administrativa e operacionalmente aos seus polos de formação.

CAMPO GRANDE - MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 23/CFC/DRSP/PMMS/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n° 083/CEFAP/PMMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino n° 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, em conformidade com a Ata n° 001/CFC-23/2017– publicado no BCG 212 de 16 de novembro de 2017 Modalidade – Antiguidade em conformidade com os Editais: n. 1/CFC/DRSP/PMMS/2017 publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.507, de 04 de outubro de 2017; n. 2 e 3/CFC/DRSP/PMMS/2017, publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.511 de 10 de outubro de 2017; n. 4/CFC/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.512, de 16 de outubro de 2017; n. 5/CFC/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.515, de 19 de outubro de 2017; n. 6/CFC/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.517, de 23 de outubro de 2017; n. 7/CFC/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.518, de 24 de outubro de 2017; n. 8/CFC/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.520, de 26 de outubro de 2017; n. 9/CFC/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.522, de 30 de outubro de 2017; n. 10/CFC/DRSP/PMMS/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n° 9.524, de 1º de novembro de 2017, todos referentes à Turma 23ª Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Cabos do Quadro Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Antiguidade.

RESOLVE:

1 - Matricular, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017, no Curso Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, fins de regularização Funcional os Cabos abaixo relacionados na forma que se seguem:

Ordem	Matrícula	Nome	POLO DE FORMAÇÃO
1	70731021	AGNALDO OZORIO AVALO	CAMPO GRANDE
2	129918021	LUCIANO MONDADORI	CAMPO GRANDE
3	124860021	WESLEY DE SOUZA LEANDRO	CAMPO GRANDE
4	119905021	LUCAS MARTINS CAETANO	CAMPO GRANDE
5	77409021	DANILO MEDEIROS RODRIGUES	CAMPO GRANDE
6	123161021	MARCO ANTONIO JOSE FERNANDES	CAMPO GRANDE

2 - Matricular, com efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017, no Curso Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, os Soldados PM abaixo relacionados na forma que se seguem:

ORD	ALM	MAT	NOME	POLO
1	3	91376021	CLEBER MENDONÇA COELHO	CAMPO GRANDE
2	5	68830021	HUMBERTO RIBEIRO DA CONCEICAO	CAMPO GRANDE
3	6	95301021	JOSE FRANCISCO DA SILVA PAVONI	DOURADOS
4	8	98567021	ROBERTO CAVALCANTE DE LIMA	CAMPO GRANDE
5	15	123987021	IVAN CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
6	16	90926021	GLEIDSON BENITES	DOURADOS
7	18	108933021	EDUARDO APARECIDO GARCIA DE PAULA	CAMPO GRANDE
8	19	128179021	DAVID ARAUJO BRITZ	PONTA PORÁ
9	21	113303021	ENEIAS VIEIRA GONCALVES	CAMPO GRANDE
10	23	128030021	WEDER NOGUEIRA BORGES	CAMPO GRANDE
11	24	130292021	DANIEL CALDEIRA DE OLIVEIRA	N O V A ANDRADINA
12	27	93406021	MARIOSVAL DE SOUZA	CORUMBÁ
13	30	45077021	CLEU SANTOS	CAMPO GRANDE
14	33	128048021	ELISEU AFONSO SOARES	CAMPO GRANDE
15	34	15313021	VILSON ENCINA SEIDENFUSS	CAMPO GRANDE
16	36	24916021	WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER	CAMPO GRANDE
17	37	102185021	NILSON FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	CAMPO GRANDE
18	38	133025021	ROGERIO MACHADO DA SILVA	CAMPO GRANDE
19	39	7472021	LARISSA MELGAREJO ZAPATTA	CAMPO GRANDE
20	40	701021	RENATO DE FREITAS MARTINS	CAMPO GRANDE
21	41	6045021	EVONILDO MARTINS PINTO	CAMPO GRANDE
22	43	87169021	ALEX SANDRO DE LIMA VIANA	CAMPO GRANDE
23	44	85295021	ROGERIO ROBERTO	CAMPO GRANDE
24	45	7494021	EMANUEL CARLOS DE ANDRADE MATEUS	TRÊS LAGOAS

25	46	101626021	DOUGLAS DA CONCEICAO ORTIZ	CAMPO GRANDE
26	47	125237021	AGNALDO SIQUEIRA DA SILVA	CORUMBÁ
27	48	125743021	JOACIL VELASQUE SILVA	CORUMBÁ
28	50	88927021	MARCELO AUGUSTO LUIZ DE FREITAS	CAMPO GRANDE
29	51	120609022	KLEBER GOMES DE SOUZA	CAMPO GRANDE
30	53	127193021	WILLIAN RODRIGUES VARGAS	CORUMBÁ
31	54	24418021	ATAÍDE JACQUES NETO	CAMPO GRANDE
32	55	124747021	FERNANDO GIMENES AGUIRO	CAMPO GRANDE
33	57	77632021	MARCO ANTONIO BRUNO LEITE	CORUMBÁ
34	58	7752021	ANDRE FAUSTINO DIAS FILHO	CAMPO GRANDE
35	59	114545021	PAULO REGINALDO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
36	60	102824021	GUILHERME GRATAO CUNHA	TRÊS LAGOAS
37	61	10457022	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
38	62	134090021	FLAVIO BORGES RODRIGUES DE SOUZA	CAMPO GRANDE
39	63	19025021	VAGNER ROBERTO DA COSTA	PONTA PORÁ
40	65	133110021	JEFFERSON MACIEL DOS SANTOS	CORUMBÁ
41	66	24904021	JEFFERSON VARGAS FERNANDES	CORUMBÁ
42	67	116959021	EDEVALDO ALEIXO MARQUES FONTES	CAMPO GRANDE
43	68	11833021	THIAGO TEIXEIRA DUARTE	DOURADOS
44	69	14275021	NAERCIO DELAMARE CARDOSO	CAMPO GRANDE
45	70	45241021	NADER CACERES CHARIF	DOURADOS
46	71	40040021	ERASMO BRUNO DE MELLO CUBAS	DOURADOS
47	72	42109021	ULISSES CESAR ALCARAS JUNIOR	PONTA PORÁ
48	73	126519021	WILLIAN DA SILVA MACHADO	TRÊS LAGOAS
49	74	82917021	MARCIO INACIO LIMA	CAMPO GRANDE
50	75	113024021	CELSO ROSA BRAZ	CAMPO GRANDE
51	76	115003021	RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES	CAMPO GRANDE
52	77	128686021	SELMA DE SOUZA	TRÊS LAGOAS
53	78	20621021	IVAN DOS SANTOS SOUZA	N O V A ANDRADINA
54	79	121265021	JOSE NIXON SOUZA DOS SANTOS	CORUMBÁ
55	80	10443021	JEFFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS
56	81	93478021	HELENILSO GOMES DE LIMA	CAMPO GRANDE
57	82	124773022	JORIAN DE SOUZA ORTIZ	CORUMBÁ
58	84	112715021	LINDOMAR TIBURCIO DE LIMA	N O V A ANDRADINA
59	85	25849021	MADSON ACOSTA FLORES	CORUMBÁ
60	86	87177021	ALEXANDRE AVALO SABINO	CORUMBÁ
61	87	128901021	WAGNER GOMES DE SOUZA	CORUMBÁ
62	88	68141021	JOSE INACIO ARANTES FRANCA MARTINS	PONTA PORÁ
63	89	28543021	CARLOS ALBERTO SANTOS SANTANA	TRÊS LAGOAS
64	90	100905022	SERGIO GOMES VEDOJA	CAMPO GRANDE
65	91	19147021	ANDERSON MARSSARO	PONTA PORÁ
66	92	102995021	BRUNO RODRIGUES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
67	93	125393021	ROBERTO XAVIER DE SOUZA	DOURADOS
68	94	24949021	LUIZ RODRIGO PORTO PORTILHO	CAMPO GRANDE
69	95	119196021	CLODOALDO CASANOVA AJALA	CORUMBÁ
70	96	32050021	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	CAMPO GRANDE
71	97	19186021	ANDREI DE LUCENA MILANEZI	DOURADOS
72	98	6240021	JULIO CESAR RODRIGUES REBOUCAS	CAMPO GRANDE
73	99	134173021	WAGNER DE LIMA SANTOS	CAMPO GRANDE
74	100	92381021	ELICIEL FREIRE DE SALLES	N O V A ANDRADINA
75	101	130997022	RODRIGO ALEXANDRE CANIATTO	CAMPO GRANDE
76	102	42083021	ELITONE ANTONIO ANGELO	N O V A ANDRADINA
77	104	86617021	ROGERIO GRANGEIRA	N O V A ANDRADINA
78	105	129521021	IVAN DA SILVA	DOURADOS
79	106	129681021	FERNANDO ALMEIDA WISNESKI	N O V A ANDRADINA
80	107	66534021	JUNIOR APARECIDO SILVA DE SOUZA	CAMPO GRANDE
81	108	24453021	CEZAR GOMES JUNIOR	CORUMBÁ
82	109	125732021	GILBERTO BIANO MENDES VALIENTE	CAMPO GRANDE
83	110	116482021	ABNER BORGES ALBUQUERQUE	CAMPO GRANDE
84	111	127590021	INES ARAUJO DE PAULA	N O V A ANDRADINA
85	112	127955021	PAULO SERGIO FERRACINI DE OLIVEIRA	TRÊS LAGOAS
86	113	30150021	FELIPE MITUDY NAGATA GOTO - PENA	N O V A ANDRADINA
87	115	36689021	CLAUDIO DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
88	116	128152021	LUCILENE MENDES DE OLIVEIRA	DOURADOS
89	117	93059021	ERIVELTON SEBASTIAO DUARTE	CAMPO GRANDE
90	118	128177021	NATALIA DE SOUZA LESSA CARNEIRO	CAMPO GRANDE
91	119	94695021	FELIPE ROMERO CECCATO	DOURADOS
92	120	19924021	ALEXANDRE MARTINS LOURENCO	CAMPO GRANDE
93	121	60523021	RONALDO APARECIDO MORALES ESQUIVEL	PONTA PORÁ
94	122	102935021	FABIO JUNIOR LOPES	N O V A ANDRADINA
95	124	121219023	RENATA CRISTINA DA SILVA	CAMPO GRANDE
96	125	61046021	TALITA TORRES SIMPLICIO	DOURADOS
97	126	130410021	CASSILDA FELISBERTO BELARMINO	CAMPO GRANDE
98	127	84637021	JOYCE DE LIMA BARRETO	CAMPO GRANDE
99	128	7325021	VALDANIO RODRIGUES ALVES	CAMPO GRANDE

100	129	33508021	ORLEY ROBERTO VAZ DOS SANTOS	CORUMBÁ
101	130	114482021	ELOIR DE OLIVEIRA DREYER	CAMPO GRANDE
102	131	74779021	RAMAO DE OLIVEIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE
103	132	93258021	MARCOS ANTONIO SILVA	DOURADOS
104	133	132009021	LUIZ GUSTAVO CAVANHA ROMERO	PONTA PORÃ
105	134	118243021	ADEMIR CRISTALDO GUEDES	CAMPO GRANDE
106	135	25081021	SANDRO SARJON ALVES DIAS	N O V A ANDRADINA
107	136	93510021	RICARDSON DOS SANTOS DUARTE	TRÊS LAGOAS
108	137	24990021	MAGNELSON BONFIM REIS	DOURADOS
109	138	101963023	FERDINAND DUART	N O V A ANDRADINA
110	139	128461021	DOUGLAS MARTINS AJALA	CAMPO GRANDE
111	140	48142021	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	CAMPO GRANDE
112	141	6221021	ESMAEL APARECIDO DOS SANTOS RAMOS LOPES	N O V A ANDRADINA
113	142	99430021	MARCOS ANTONIO CAIRES SOUZA	DOURADOS
114	143	29154021	DIEGO ALVES CRISTALDO	N O V A ANDRADINA
115	144	97310021	IVANI DA SILVA CARVALHO	CAMPO GRANDE
116	145	131516021	PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA ECHEVERRIA	CAMPO GRANDE
117	146	65777021	CARLOS UMBERTO DE OLIVEIRA BENITES	PONTA PORÃ
118	147	79285021	THIAGO VARZIM CABISTANY	CAMPO GRANDE
119	148	116818021	MARCIO ANTONIO LOPES	CAMPO GRANDE
120	149	118261023	ADILSON SENNA DE OLIVEIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE
121	150	81368021	CELSO CASSIO DA SILVA	CAMPO GRANDE
122	151	96552021	MARCELO DE ALENCAR	TRÊS LAGOAS
123	152	38451021	MARCELO RODRIGO DURE MARTINEZ	PONTA PORÃ
124	153	108244021	EDIVANDE SOARES	CORUMBÁ
125	154	126608021	FLAVIO CANUTO DA SILVA	CAMPO GRANDE
126	155	115492021	LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA	PONTA PORÃ
127	156	121040021	MARCELO SANCHES URQUIZA	CAMPO GRANDE
128	157	42888021	CARLOS MADGER DE SOUZA MARTINS	DOURADOS
129	158	46365021	JULIO CESAR MARQUES DA SILVA	N O V A ANDRADINA
130	159	54676021	ADAO TOBIAS DE CARVALHO	PONTA PORÃ
131	160	127750021	JACKSON LEMOS PINHEIRO	CAMPO GRANDE
132	161	104091021	THIAGO VITORIANO DA SILVA	CAMPO GRANDE
133	162	7253021	ELTON MESSIAS DA SILVA	CAMPO GRANDE
134	163	38295021	BRUNO MACHADO DE SOUZA	DOURADOS
135	164	129475021	ANTONIEL ANDRADE DE FREITAS	TRÊS LAGOAS
136	165	11422021	ALESSANDRO VIDIGAL DOS SANTOS	N O V A ANDRADINA
137	166	124639021	ANDRE MARCIO DE SOUZA	DOURADOS
138	167	125906021	DENNER DO NASCIMENTO ALMEIDA	CAMPO GRANDE
139	168	27997021	UELTON FRANCA OLIVEIRA	CORUMBÁ
140	169	7932021	ENISLEI NOGUEIRA PICININ	N O V A ANDRADINA
141	170	111925021	LISBERTO SEBASTIAO DE LIMA	CORUMBÁ
142	171	95794021	ANDERSON LUIZ BACK	DOURADOS
143	172	94515021	JEAN PABLO VIANA DE SOUZA	PONTA PORÃ
144	174	133509021	HEBERSON JACKSON CHAVES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
145	175	127065021	RONALDO DE CARVALHO AVILA	CAMPO GRANDE
146	176	122021021	DEVANIR CIRILO DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE
147	177	39840021	MURILO BRUNO PALHARINI	TRÊS LAGOAS
148	178	27361021	JADER ROSA SANDIM	CAMPO GRANDE
149	179	105614021	ADALBERTO PEREIRA DE SOUZA	DOURADOS
150	180	62741021	VITOR PASCHUINI DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS
151	181	6858021	MILTON ROSA DA SILVA JUNIOR	TRÊS LAGOAS
152	182	133940021	SAULO MOREIRA LUIZ	PONTA PORÃ
153	183	83363021	WAGNER ORTIZ DA SILVA	CORUMBÁ
154	185	116368021	MARCIA DE SOUZA BREGUEDO	N O V A ANDRADINA
155	186	98597021	FABIO JUNIOR DA SILVA ESCOBAR	DOURADOS
156	187	108773021	VALMIR PEREIRA TEIXEIRA	N O V A ANDRADINA
157	188	133519022	FABIO PEREIRA LIMA	CAMPO GRANDE
158	190	87257021	MARCIO MARQUES VAZ	DOURADOS
159	191	10822021	WEVERTON DA SILVA GONGORA	DOURADOS
160	192	126358021	ANTONIO SILVERIO JUNIOR	CAMPO GRANDE
161	193	234021	LEANDRO ROSA DE SOUZA	DOURADOS
162	194	100025021	EDER SANTOS RIBEIRO DA COSTA	TRÊS LAGOAS
163	195	24920021	ISAIAS ORTIZ DE SOUZA	CAMPO GRANDE
164	196	126081021	MARCOS PINCELLI	PONTA PORÃ
165	197	126555021	WILLIAM BAGGIO CAVALCANTE	CAMPO GRANDE
166	198	90363021	MARCOS ROBERTO COUTINHO	N O V A ANDRADINA
167	199	93116021	WILSON ALVARO DA COSTA	CAMPO GRANDE
168	200	100694021	LUIS EVANDRO FERNANDES PACHE	CORUMBÁ
169	201	17850021	JEAN CARLOS VAZ ELIAS	PONTA PORÃ
170	202	132267021	ROGERIO AGUIAR TALAVEIRA	CAMPO GRANDE
171	203	129464021	JOSIAS JOAQUIM DE SOUZA JUNIOR	DOURADOS
172	204	90312021	FERNANDO HENRIQUE SCHIAVO GARCIA	CAMPO GRANDE
173	205	7725021	SAMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	TRÊS LAGOAS
174	206	117728022	RODRIGO DA SILVA	DOURADOS
175	207	118941021	AGNALDO NEVES RODRIGUES	TRÊS LAGOAS
176	208	127730021	DAVY JOSE MARTINES	PONTA PORÃ

177	209	23632021	JOSE RONIS DOS SANTOS RODRIGUES	N O V A ANDRADINA
178	210	106202021	FLAVIO JARA DO NASCIMENTO	DOURADOS
179	211	122083021	ALTAMIR FLORENCIANO FERREIRA	CORUMBÁ
180	212	7016021	ELTON GOMES DA SILVA	CAMPO GRANDE
181	213	51284021	WESLEY MOREIRA MONARI	TRÊS LAGOAS
182	214	128981021	CLEBER OZORIO	DOURADOS
183	215	12506021	LUIZ ANTONIO GRACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	N O V A ANDRADINA
184	216	121930021	PAULO RANIERI BEZERRA MAGALHAES	TRÊS LAGOAS
185	218	100315021	CLAUDINEI LOPES XAVIER	PONTA PORÃ
186	219	130559021	LUIS FLAVIO RODRIGUES MENDONCA	CORUMBÁ
187	220	60541021	SEVERINO BEJARNO LEYGUES JUNIOR	CORUMBÁ
188	221	122586021	DONIVAL NOGUEIRA DA SILVA	DOURADOS
189	222	129945021	CLEITON DIAS DE SOUZA	CAMPO GRANDE
190	223	111455021	NILSON NUNES DE ARAUJO	DOURADOS
191	224	127734021	DENILSON MONTIEL BARBIER	PONTA PORÃ
192	225	23748021	GIORGE DO AMARAL SOUZA	CAMPO GRANDE
193	226	18276021	MARCIO LANZA DA SILVA	DOURADOS
194	227	130025021	ROGERIO FONTES BAZAN	TRÊS LAGOAS
195	229	102618021	PAULO WESLEY DA SILVA NANTES	DOURADOS
196	230	130469021	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	TRÊS LAGOAS
197	231	22640021	RICHAN THIAGO SANABRIA	CORUMBÁ
198	232	5636021	PAULO SERGIO CANHETE DE BARROS	DOURADOS
199	233	6111021	AMILTON CEZAR REZENDE	CAMPO GRANDE
200	234	7816021	ALBERTO TENORIO DA SILVA CORREA	TRÊS LAGOAS
201	235	112830021	TEOLDO QUEIROZ BATISTA	TRÊS LAGOAS
202	236	113139021	MARCIO TADEU FERREIRA DOS SANTOS	CORUMBÁ
203	237	126582021	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	CAMPO GRANDE
204	238	112134021	ALEX GAYAO	DOURADOS
205	239	30199021	JOADERSON ARGUELHO DA SILVA	CORUMBÁ
206	241	112922022	VANISCLEY DOS SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE
207	242	82786022	AMILDO MALHEIRO VAZ	CORUMBÁ
208	243	43463021	DANUBIA MONALIZA COELHO NUNES	CAMPO GRANDE
209	244	132421021	DANIEL DOS SANTOS GODOY	DOURADOS
210	245	124328021	HANDERSON DIAS RODRIGUES	DOURADOS
211	246	132161021	ANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	DOURADOS
212	247	102839021	JOSUE FIAZ CANAZZA	CAMPO GRANDE
213	248	86619021	CARLOS AUGUSTO ZERLOTI	PONTA PORÃ
214	249	109030021	ELEANDRO CORREA GONSAGA	N O V A ANDRADINA
215	250	98256021	SERGIO MARQUES DE ALENCAR	CAMPO GRANDE
216	251	119109021	VALDIR DA SILVA LEITE	CAMPO GRANDE
217	252	126096021	SIDNEY LIMA DUARTE	TRÊS LAGOAS
218	253	109266021	CLAUDIO ALBERNAZ DE SOUZA	DOURADOS
219	254	18602023	WILSON FRANCA DE LEMOS	DOURADOS
220	255	131191021	RODRIGO JOSE ARAUJO	DOURADOS
221	256	103016021	RAFAEL ROZENDO DA COSTA	DOURADOS
222	257	131110021	LINDOMAR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
223	258	11418021	HEITOR HENRIQUE COSTA BALBINO	N O V A ANDRADINA
224	259	13122021	DANILO DE SOUZA LOPES	TRÊS LAGOAS
225	260	27267021	SILVANA PONCIANO MORATO PINTO	PONTA PORÃ
226	261	54092021	RAFAEL BRITZ ROCHA	N O V A ANDRADINA
227	262	133021	EDEMIR MOREIRA LUIZ	PONTA PORÃ
228	263	125000021	VALDEMIR SETUVAL DE ALMEIDA	CAMPO GRANDE
229	264	91669021	EDER GIOVANNI POTT	PONTA PORÃ
230	265	119295021	LEANDRO QUEIROZ BERNARDES	TRÊS LAGOAS
231	266	133549021	FLAVIA SOUSA OVIEDO	CAMPO GRANDE
232	267	85676021	ADRIANO SOARES DE SOUZA	CAMPO GRANDE
233	268	114280021	MAURICIO DOS SANTOS	DOURADOS
234	269	125580021	DIOCLEBER ANTUNES FLORES	DOURADOS
235	270	27363021	EVERTON JUNIOR DE SOUZA	N O V A ANDRADINA
236	271	125289021	DIOGO ALVES CACERES	PONTA PORÃ
237	272	6114021	RENATO GONCALVES SOARES	DOURADOS
238	274	113337021	MARCIO ANDRE AJALA SALDANHA	CAMPO GRANDE
239	275	13115021	UGO ANTONIO PERALTA BAEZ	PONTA PORÃ
240	276	131987021	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	DOURADOS
241	277	77534021	WESLEY MARTIN BENETTI	DOURADOS
242	278	125943021	MAGNO SANCHES BARBOSA	N O V A ANDRADINA
243	279	125005021	VILSON VICENTE DE ARRUDA	CAMPO GRANDE
244	280	132975021	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	N O V A ANDRADINA
245	281	45071021	RENATO APARECIDO FORNAZIERI DOS SANTOS	TRÊS LAGOAS
246	282	133423021	DANILO PINHEIRO DA SILVA	N O V A ANDRADINA
247	283	7562021	JOSUE BERNARDO DA SILVA	CAMPO GRANDE
248	284	100278021	VAGNER PIRES DA SILVA	N O V A ANDRADINA
249	285	48013021	FERNANDO CESAR BERNARDO DA SILVA	TRÊS LAGOAS
250	286	7516021	CARLOS MANOEL JUSTINIANO DE OLIVEIRA	PONTA PORÃ
251	287	117293021	ADEMIR DA SILVA CHAVES	DOURADOS

252	288	102668021	MARTA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	DOURADOS
253	289	120886022	CLEBER NOGUEIRA DE OLIVEIRA	DOURADOS
254	290	129672021	ANGELO DE SOUZA NASCIMENTO	PONTA PORÃ
255	291	122213021	CASSIA ALVES CARNEIRO	N O V A ANDRADINA
256	292	48954021	TIAGO APARECIDO BASSO	TRÊS LAGOAS
257	293	34483021	VALDINES NASCIMENTO DOS SANTOS	DOURADOS
258	294	125140021	LUIZ ROBERTO DA CRUZ	PONTA PORÃ
259	295	131710021	JULIO CEZAR BRAZIL ALVES	PONTA PORÃ
260	296	130855021	CLAUDEMIR SANGUINA MARQUES	PONTA PORÃ
261	297	124200021	FABIO DE ALMEIDA DA SILVA	CAMPO GRANDE
262	298	121785021	SENILSON APARECIDO DE CARVALHO	TRÊS LAGOAS
263	299	104706021	ALYSON SOUZA BULCAO	CAMPO GRANDE
264	300	134004021	LINCOLN ARIEL DE CARVALHO NUNES	CAMPO GRANDE
265	301	112668021	ANA CRISTINA BORGES ALBUQUERQUE	CAMPO GRANDE
266	302	90600021	GLAUCIO LOUREIRO RIBEIRO	CAMPO GRANDE
267	305	5573021	RAFAEL ANTONIO MONACO	PONTA PORÃ
268	306	96711021	ROBSON LEITE PINTO	CAMPO GRANDE
269	307	25194021	RUBSON PIRES DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
270	308	116590021	GENILSON BEZERRA CHAVES	CAMPO GRANDE
271	309	66938021	LEANDRO RIBAS TERRA	DOURADOS
272	310	84266021	JURANDIR MIRANDA	CAMPO GRANDE
273	311	88247021	JACKSON LOPES DE FREITAS	DOURADOS
274	312	10495021	EDIVALDO LEAO DE SOUZA	PONTA PORÃ
275	313	120823021	ADELMO VIEIRA TOLOTTI	N O V A ANDRADINA
276	314	123043021	JOAO BATISTA FERNANDES OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
277	315	120652021	SIRLEY ALVES NASCIMENTO	CAMPO GRANDE
278	316	113202021	ANDRE OLIVEIRA SALDANHA	CAMPO GRANDE
279	317	20305021	EDMAR FALCAO SANTANA	CAMPO GRANDE
280	318	115173021	LIDINEI FERNANDES OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
281	319	125039021	CLAUDIO JULIO LEMES	CAMPO GRANDE
282	320	29243021	GLEIDSON DA COSTA FRANCA	CAMPO GRANDE
283	321	20842021	THIAGO PRATES DE SOUZA PEREIRA	CAMPO GRANDE
284	322	122970021	ARLEY RODRIGUES SOARES	CAMPO GRANDE
285	323	101683021	MAURO CARVALHO DOS SANTOS	DOURADOS
286	324	73255021	ANDRE LUIZ PEREIRA LEITE	CAMPO GRANDE
287	325	82686021	FABIO GOMES LARA	CAMPO GRANDE
288	326	58489021	ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	DOURADOS
289	327	24128021	PAULO GERMANO GOMES DO NASCIMENTO	CAMPO GRANDE
290	328	134087021	FABIO JOSE DA SILVA OLIVEIRA	N O V A ANDRADINA
291	329	120225021	CLEBIS MATHIAS DA SILVA	DOURADOS
292	330	122281021	ROGERIO DE LIMA CHIARELLI	TRÊS LAGOAS
293	331	109123021	DANIEL ELIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	CAMPO GRANDE
294	332	30994021	IZAQUE WELLINGTON DA SILVA CHAPARRO	CORUMBÁ
295	333	129237021	BRUNA NOBRE MUNIZ	DOURADOS
296	334	117501024	ALEXANDRE PROCOPIO DA SILVA	CAMPO GRANDE
297	335	132326021	HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	CAMPO GRANDE
298	336	130136021	JOSE EDELSON LIMA SAKAMOTO	CAMPO GRANDE
299	337	30676021	MAYCOM DIAS DE LIMA	DOURADOS
300	339	7750021	GLEISON DOS SANTOS GOMES	CAMPO GRANDE
301	340	129030021	FREDERICO GUIMARAES MIRANDA	CAMPO GRANDE
302	341	114848021	ANDERSON SIQUEIRA	CAMPO GRANDE
303	342	130421021	ELIONE NASCIMENTO DE SOUZA	CAMPO GRANDE
304	343	42664021	HAUNDA FAKER DUARTE	DOURADOS
305	344	123893021	RAFFAEL LUCAS SANTOS	CAMPO GRANDE
306	345	14914021	WELLINGTON ROLAO BORGES DA SILVA	CAMPO GRANDE
307	346	76171022	LETICIA DA SILVA DINIZ	CAMPO GRANDE
308	347	10460021	DIEGO PEREIRA ALVES	DOURADOS
309	348	114063021	ALESSANDRO SALES DE ARAUJO NUNES	N O V A ANDRADINA
310	349	11444021	FERNANDO HENRIQUE MADUREIRA DE CARVALHO	CAMPO GRANDE
311	350	129802021	JONES GARCIA DE JESUS	DOURADOS
312	351	132457021	BRUNO SOUZA CABRAL	CAMPO GRANDE
313	352	5667021	ISAIAS FLORENTIN	PONTA PORÃ
314	353	122477021	LEONARDO GAZAL DIAS	CAMPO GRANDE
315	354	28856021	DANNY WILLIAN ARAUJO BRAGA	CAMPO GRANDE
316	355	101880021	BENIGNO FIALHO DIAS RUIZ	CAMPO GRANDE
317	356	19122021	MAYCON DE SOUZA LEANDRO	CAMPO GRANDE
318	357	62375023	FERNANDA LOPES LEVINSKI	CAMPO GRANDE
319	358	131134021	JAIR SOUZA	CAMPO GRANDE
320	359	74125021	MOACIR PEREIRA BRAGA	CAMPO GRANDE
321	360	123542021	CARLOS ALBERTO CRISTALDO LOPES	CAMPO GRANDE
322	361	20117021	LUIZ ANTONIO ALVES DOS REIS	CAMPO GRANDE
323	362	128346021	TARCIZO DE MATOS CACERES	CAMPO GRANDE
324	363	27422021	WADDINGTON SANTANA BRITO	CAMPO GRANDE
325	364	25052021	THIAGO HENRIQUE FERREIRA	CAMPO GRANDE
326	365	55213021	AILTON APARECIDO ARAQUAN	CAMPO GRANDE
327	366	88583021	PAULO ROBERTO RECALDE DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
328	367	132577021	NILSON VERA DA SILVA	CAMPO GRANDE
329	368	5899021	FABIO DA SILVA OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
330	369	23589021	RICARDO JESUS DE MACEDO	CAMPO GRANDE

331	370	121448022	OTONIEL ROCHA DE ARAUJO	CAMPO GRANDE
332	371	98197021	HERBERTY ROSA XAVIER	CAMPO GRANDE
333	372	11489021	JANAINA AURELIANO BORGES	CAMPO GRANDE
334	373	6903021	CARLA ALINE SANTOS AGUIAR	CAMPO GRANDE
335	374	91184021	ESTHER PRISCILA MARQUES HADDAD ZANCHET	DOURADOS
336	375	101492021	EZEQUIEL SANTOS SILVA	CAMPO GRANDE
337	377	57632021	DARLAN BARBOSA DA CRUZ	CAMPO GRANDE
338	378	26191021	THIAGO SANTOS MARTINS	CAMPO GRANDE
339	379	124844021	VALDIR PEREIRA DA SILVA	DOURADOS
340	381	46402021	MENSISIO LEONI ARAUJO ELOY	CAMPO GRANDE
341	382	5467021	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	CAMPO GRANDE
342	383	102879021	BRUNO UBIRAJARA PAIVA DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
343	384	2528021	CAROLINA LOUVEIRA VALADAO	CAMPO GRANDE
344	385	134174021	MARCELO ROSARIO GARCIA	CAMPO GRANDE
345	386	121616021	LUCIANO BRANDAO PEREIRA	DOURADOS
346	387	105393021	EDMILSON JOSE DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
347	388	102983021	LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA MACIEL	PONTA PORÃ
348	389	6086021	GILMAR ALEXANDRE SOUZA FAY - AG	CAMPO GRANDE
349	390	10656021	DIOGO HENRIQUE RODRIGUES PREZA	CAMPO GRANDE
350	391	125065021	ELTON DOS SANTOS DE MELO	N O V A ANDRADINA
351	392	88018021	LUIZ CARLOS REZENDE	CAMPO GRANDE
352	393	102263021	WILLIAM PEREIRA GONCALVES	CAMPO GRANDE
353	394	7466022	ATILA GERMANO GOMES	DOURADOS
354	395	128677021	THIAGO ALEXSANDRO BARRETO	CAMPO GRANDE
355	396	100926021	ALESANDRO SILVA FERREIRA	DOURADOS
356	397	25146021	CLAUDIO BENITES DA SILVA	CAMPO GRANDE
357	398	100495021	WAGNER CARBONARI	DOURADOS
358	399	133732023	PAULO RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
359	400	26144021	IVIE ANNE SANTOS DA SILVA	DOURADOS
360	401	127143021	DANIEL DE SOUZA SILVA	TRÊS LAGOAS
361	402	36598021	GUILHERME AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	PONTA PORÃ
362	403	102713021	JOAO LIMA DOS SANTOS	DOURADOS
363	404	31140021	ROGERIO MELO DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
364	405	54561021	KLEBIO LEANDRO DA SILVA	CAMPO GRANDE
365	406	54207021	DIAGO COELHO FERREIRA	CAMPO GRANDE
366	407	95616021	ELISEU FOGAÇA MORAIS	CAMPO GRANDE
367	408	101347021	JOSE CARLOS HERCULANO GONCALVES	CAMPO GRANDE
368	409	19680021	CARLOS RODRIGO OZUNA DOS SANTOS	CAMPO GRANDE
369	410	106180021	MARCO ANTONIO GANDOLFO	CAMPO GRANDE
370	411	69353021	MARI LUZ HERRERO RODRIGUES	CAMPO GRANDE
371	412	12478021	JAILSON WELINGTON VALDEZ DA SILVA	DOURADOS
372	413	130272021	JOSE HENRIQUE LEITE DE LIMA	CORUMBÁ
373	414	31008021	RONALDO ADRIANO PINTO DE SOUZA	CAMPO GRANDE
374	415	102320021	JOAO RAFAEL FERRI	CAMPO GRANDE
375	416	6684021	SAMUEL DA SILVA SANTOS	CAMPO GRANDE
376	417	110215021	AGNALDO DA ROSA ALBUQUERQUE	CAMPO GRANDE
377	418	101706021	ROBSON VALANDRO MARQUES MACHADO	DOURADOS
378	419	90171022	HERIC RICARD GUIMARAES FRANCA	CORUMBÁ
379	420	76458021	FABIO OLIVEIRA PINZAN	DOURADOS
380	421	46108021	RONILSO RIQUELME PIRES	DOURADOS
381	422	102893021	RENE MARTINS GIMENES	CORUMBÁ
382	423	101559021	REGINALDO NUNES DE SOUZA	TRÊS LAGOAS
383	424	123755021	ODAIR LEITE MUNIZ	CAMPO GRANDE
384	425	101530021	ADAILSON LIRA SOARES	DOURADOS
385	426	130183021	MARIZETE FLORES DOS S BULGUE	DOURADOS
386	427	10721021	OSVALDO GARCIA DE ALMEIDA NETO	CAMPO GRANDE
387	428	133897021	RAPHAEL PEREIRA	CAMPO GRANDE
388	429	131500021	LEONARDO LIMA AGUIAR	CAMPO GRANDE
389	430	132871021	PAULO HENRIQUE DA SILVA LEITE	CAMPO GRANDE
390	431	131690021	HEDER DOS REIS SILVA	CAMPO GRANDE
391	432	97082021	ONIVALDO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	CAMPO GRANDE
392	433	77858021	VILSON BONFIM DE SOUZA	CAMPO GRANDE
393	435	86825021	NELSON ROSA RIOS DA SILVA	CAMPO GRANDE
394	436	15580021	RODRIGO SARATE MACHADO	DOURADOS
395	437	133644021	JOSE DILSON PEREIRA DE ANDRADE	CAMPO GRANDE
396	438	113735021	ALMIR PAULISTA ROSATI JUNIOR	CORUMBÁ
397	439	3909021	GAUDILEY FERREIRA RAMIRES	CAMPO GRANDE
398	440	52801021	RONALDO COLIBABA DE LIMA	CAMPO GRANDE
399	441	114400021	NATANAEL GILBERTO BENITES ALVES	DOURADOS
400	442	114388021	JEFERSON BORHER GUIMARAES	CAMPO GRANDE
401	443	130300021	FABRICIO RODRIGUEE DE SOUZA	CAMPO GRANDE
402	444	120662021	WLADIMIR PINHEIRO DA SILVA	CAMPO GRANDE
403	445	120836021	RODRIGO NASCIMENTO BONFIM	N O V A ANDRADINA
404	446	126436021	JANAINA MATIAS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
405	447	123205021	CARLOS EDUARDO AZATO	CAMPO GRANDE
406	16	122218022	DANIEL DIAS DE OLIVEIRA	CAMPO GRANDE
407	18	117644021	GILSON AURELIANO GONSALVES	CAMPO GRANDE
408	22	116010021	SERGIO JUNIOR DE SOUZA	CAMPO GRANDE
409	49	64051021	EBENEZER PEREIRA MIRANDA	CORUMBÁ

410	83	17417021	GIVANILDO MOREIRA BELO	N O V A ANDRADINA
411	103	130790021	MARIA ROZANGELA GONCALVES MARTINS	CAMPO GRANDE
412	123	19537021	PAULO CÉSAR SALES FORTES	DOURADOS
413	184	71307021	WELLINTON AQUINO BALBUENA	CORUMBÁ
414	240	57569021	DARLAN PEREIRA MIRANDA	CORUMBÁ
415	273	45180021	MICHEL FABRICIO OLIVEIRA DIAS	TRÊS LAGOAS

3 - Deixar de matricular no Curso de Formação de Cabos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul CFC 2017/18, os candidatos abaixo relacionados, por não cumprirem requisitos exigidos em edital, conforme se seguem:

ORD	ALM	MAT	NOME	Motivo
1	376	35697021	LUCAS SILVA DE MORAES	CI 831/CGPM/PMMS
2	434	15574021	FELIPE FERNANDES ALVES	CI 831/CGPM/PMMS
3	144	79351021	NEI COELHO SILVA	Aguardando recurso do TAF

4 - Publique-se.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante da CEFAP/PMMS
Mat. 108353021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 188, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, parágrafo único, da Lei Complementar n. 188 de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 5º, §§ 1º e 2º, alínea "b", do Decreto nº 1.093 de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a Segundo-Tenente QOBM Janaine Penteado Santana – mat. 100.976-021, do CMB/6º GBM (Campo Grande-MS) para a Academia de Bombeiros Militar – ABM (Campo Grande-MS), a contar de 14 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 653, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEX SANDRO ANTONIO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33075023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Jardim/MS, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, em razão de gozo de férias de Valdemiro Mendes Arguilheira.

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 654, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALEX SANDRO ANTONIO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 33075023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Nioaque/MS, no período de 08 a 22 de janeiro 2018, em razão de gozo de férias de Joice Silveira Ramos.

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 655, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 91721023, Delegada Titular da Delegacia de Polícia de Bonito/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, em razão do gozo de férias de Valdemiro Mendes Arguilheira

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 656, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO EVARISTO DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 40704023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Inocência/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da

Delegacia de Polícia de Cassilândia/MS, no período de 07 a 21 de dezembro de 2017, em razão de licença do gozo de férias de Rodrigo de Freitas

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 657, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 07 de dezembro de 2017, a PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 575, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017, publicada no Diário Oficial nº 9531, de 13 de novembro de 2017, que designou **MARCELO BATISTELA DAMACENO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 118936023, Delegado Titular da 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Dourados/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 13 de dezembro de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 577, de 13 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA ROSENEUSA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº. 36791022, Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Assistente II" de **Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 578, de 13 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA ROSENEUSA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº. 36791022, Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Assistente I" de **Chefe do Núcleo de Assistência ao Atendimento Psicossocial do Servidor** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 579, de 13 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a pedido a servidora **JAILMA SOARES DE SOUSA**, matrícula nº. 60223022, Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Assistente I" de **Chefe do Núcleo de Contabilidade** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 580, de 13 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS**, matrícula nº. 75044022, Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Assistente II" de **Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 581, de 13 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM CAMPOS**, matrícula nº. 75044022, Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Assistente II" de **Chefe do Núcleo de Contabilidade** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 582, de 13 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANGELA BRITO RIBEIRO**, matrícula nº. 52894022, Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Assistente II" de **Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 583, de 13 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar o servidor **ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS**, matrícula nº. 44057021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Chefe de Divisão" de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 584, de 13 de dezembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELLA SOUZA LIMA SOARES**, matrícula nº. 33428023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, na Função Privativa da Carreira Penitenciária "Chefe de Divisão" de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data da publicação.

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital de Convocação

Convocamos o servidor **Marcio Ferreira Mecchi**, à comparecer na **reavaliação médico-pericial marcada para o dia 26.01.2018 às 9.30 horas** (portando laudo médico e exames atualizados da patologia que motivou o auxílio invalidez, com validade de até 30 dias anteriores a data da realização da avaliação pericial). A pericia será realizada na Rua Franklin Roosevelt, nº 68, Jardim Aclimação, nesta Capital. Informamos que o não comparecimento à reavaliação médico-pericial ocasionará a suspensão do pagamento do benefício.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Jorge Oliveira Martins
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 293, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Aplicar a **PENA DE SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS**, com efeitos a contar de **18 de dezembro de 2017**, ao servidor **NEWTON LUIZ DOS SANTOS**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 47709021, lotado na Divisão de Transporte, no Escritório Central de Campo Grande-MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, por descumprimento dos deveres funcionais estabelecidos no art. 218, III e XIII, da Lei Estadual nº 1.102/1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado). **Processo nº 63/101130/2017.**

Campo Grande-MS, 12 de Dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 294, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPECTORIA LOCAL** de **SONORA-MS**, a servidora **LUCIANA URBIETA BARBOZA**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 97236021, em substituição da titular **Cássia Teixeira**, matrícula 98983021, que estará de férias no período de **20/12/2017 a 18/01/2018.**

Campo Grande-MS, 12 de Dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 295, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de **ASSISTENTE INSPECTORIA REGIONAL** da **DIVISÃO DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL - DDSA**, no Escritório Central de Campo Grande-MS, a servidora **ROSIMAIRES DUTRA JORGE**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 27476021, em substituição da titular **Liliani Kohler dos Santos Angelo**, matrícula 36341021, que estará em prorrogação de licença maternidade, no período de **26/12/2017 a 23/02/2018.**

Campo Grande-MS, 12 de Dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO

Processo: **63/101130/2017**

Assunto: Apurar possíveis transgressões administrativas atribuídas ao servidor **Newton Luiz dos Santos.**

Decisão:

1. Acolho o Relatório Final proferido pela Comissão Processante e **JULGO NEWTON LUIZ DOS SANTOS**, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 47709021, lotado na Divisão de Transporte, no Escritório Central de Campo Grande-MS, incurso no art. 218, III e XIII, da Lei Estadual nº 1.102/1990 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cívicos do Estado), tendo praticado conduta grave e reprovável, aplico-lhe a **PENA DE SUSPENSÃO DE 05 (CINCO) DIAS**, conforme fundamento nos artigos 231, II e 232 da Lei Estadual nº 1.102/1990.
2. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
3. ARQUIVAR os autos.

Campo Grande-MS, 12 de Dezembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 393 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a liberação para estudo com compensação de horários a servidora **SUZANE LAYRA GREGO LACERDA**, matrícula 470288021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares I, função de Agente de Serviços Hospitalares, classe 135/MED/1/A, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 21 de Agosto a 23 de Dezembro de 2017, com base no art. 172, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo 27/100903/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 426 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

AUTORIZAR a liberação para estudo com compensação de horários ao servidor **MARCO AURELIO DE SOUZA**, matrícula 11574021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares II, função de Auxiliar de Lavanderia Hospitalar, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 20 de fevereiro a 24 de março de 2017, com base no art. 172, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Para fins de regularização funcional. (Processo 27/100230/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 427 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no

Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

AUTORIZAR a Redução de Carga Horária, em prorrogação, da servidora GRACIELA MUDESTO MIRANDA, matrícula 127675021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeira, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, pelo período de 01 (um) ano a contar de 09 de outubro de 2017, com fulcro nos artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Estadual nº 1.134/91. (Processo 27/100390/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Licença para o Trato de Interesse Particular

Lotação: FUNSAU

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
92417021	Joselaine Penha do Nascimento	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	27/101485/2017

DECISÃO: Indeferido o pedido, com base no Parecer Jurídico. 579/2017/PROJUR/FUNSAU.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de dezembro de 2017.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 859, de 6 de dezembro de 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, bem como no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ADRIANE HOLDINA PINHEIRO SEIBEL, matrícula nº. 99487021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe/nível A/III, código 60034, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 22 de agosto de 2017, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500982/2017).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor em exercício – UEMS

Portaria "P" UEMS n.º864 de 11 de Dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:

Convocar os professores a seguir relacionados, com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e art. 2º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, para ministrarem aulas em caráter temporário.

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Dourados

MATRÍCULA	NOME	C. H. SEM	PERÍODO	MOTIVO
129005023	CARLOS EDUARDO MIRANDA	8	13/11/2017 à 16/12/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA
129005023	CARLOS EDUARDO MIRANDA	4	13/11/2017 à 16/12/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA
129005023	CARLOS EDUARDO MIRANDA	4	13/11/2017 à 16/12/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA
129005023	CARLOS EDUARDO MIRANDA	8	13/11/2017 à 16/12/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA
471601022	DIEGO ALEXANDRE HACKL	8	28/10/2017 à 16/11/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Mundo Novo

	NOME	C.H. SEM	PERÍODO	MOTIVO
122198032	ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK	1	05/08/2017 à 30/11/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA
122198032	ZILDAMARA DOS REIS HOLSBACK	1	05/08/2017 à 30/11/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Naviraí

MATRÍCULA	NOME	C. H. SEM	PERÍODO	MOTIVO
436513024	JOYCE ALVES	8	10/11/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA
46409022	RAFAEL XAVIER DE JESUS	8	10/11/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA
46409022	RAFAEL XAVIER DE JESUS	8	10/11/2017 à 26/12/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA
436513024	JOYCE ALVES	8	10/11/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba

MATRÍCULA	NOME	C. H. SEM	PERÍODO	MOTIVO
469670022	LUIZA BEDE BARBOSA	4	06/11/2017 à 02/12/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA
469670022	LUIZA BEDE BARBOSA	4	06/11/2017 à 02/12/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA
40437024	JEMERSON QUIRINO DE ALMEIDA	12	31/08/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO VAGA PURA

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
REITOR – UEMS

Portaria "P" UEMS n.º865 de 11 de Dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, resolve:

Convocar os professores a seguir relacionados, com fundamento nos artigos 33 a 37, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e art. 2º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, para ministrarem aulas em caráter temporário.

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Aquidauana

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C. H. SEM	PERÍODO	MOTIVO
31848030	JONAS DE SOUSA CORREA / DEIZELUCI DE FÁTIMA PEREIRA ZANELLA	4	17/11/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO
31848030	JONAS DE SOUSA CORREA / DEIZELUCI DE FÁTIMA PEREIRA ZANELLA	4	17/11/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO
93636026	GRAZIELA CACERES CARPEJANI / LILIAM DE ARRUDA HAYD REGO	8	26/11/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO
471515021	EDER DUARTE FANAYA JUNIOR / LILIAM DE ARRUDA HAYD REGO	4	26/11/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Cassilândia

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C. H. SEM	PERÍODO	MOTIVO
46289027	ALINE DE MELLO STOPPA BISTAFFA / REGINA LITZ LAMBLEM	4	16/11/2017 à 30/11/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO
436476022	ANA PAULA CRUZ DE FREITAS / REGINA LITZ LAMBLEM	12	16/11/2017 à 30/11/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Dourados

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C. H. SEM	PERÍODO	MOTIVO
40557027	CLÓVIS AUGUSTO NIYAMA / ODIVAL FACCEMDA	8	07/11/2017 à 22/11/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO
40557027	CLÓVIS AUGUSTO NIYAMA / ODIVAL FACCEMDA	8	07/11/2017 à 22/11/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO
40557027	CLÓVIS AUGUSTO NIYAMA / ODIVAL FACCEMDA	8	23/11/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO
40557027	CLÓVIS AUGUSTO NIYAMA / ODIVAL FACCEMDA	8	23/11/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Naviraí

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C. H. SEM	PERÍODO	MOTIVO
436832023	CAIO FERNANDO RAMALHO DE OLIVEIRA / PRISCILA NEDER MORATO	8	02/11/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO
111045026	JANAINA THOMASI FACCO / PRISCILA NEDER MORATO	4	02/11/2017 à 19/12/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO

Município -
Escola - Gerência da Unidade Universitária de Paranaíba

MATRÍCULA	SUBSTITUTO / SUBSTITUÍDO	C. H. SEM	PERÍODO	MOTIVO
20879025	ANDREIA LEMOS DE OLIVEIRA / FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	6	10/11/2017 à 24/11/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO
436634022	SIMONE SILVEIRA DOS SANTOS / FERNANDO LUIS OLIVEIRA ATHAYDE PAES	4	10/11/2017 à 24/11/2017	CONVOCAÇÃO SUBSTITUÍDO

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
REITOR – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 866, de 11 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500524/2017.

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora ESTELA NATALINA MANTOVANI BERTOLETTI, matrícula nº 71404023, ocupante

do cargo de Professor de Ensino Superior, na função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 98 (noventa e oito) dias, prestados como Professora, junto ao Município de Três Lagoas, correspondentes ao período de 18/02/1988 a 25/05/1988;
- b) 213 (duzentos e treze) dias, prestados como Professora, junto ao Município de Três Lagoas, correspondentes ao período de 27/09/1988 a 27/04/1989;
- c) 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, prestados como Professora, junto ao Município de Três Lagoas, correspondentes ao período de 01/04/2001 a 31/12/2001;
- d) 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, prestados como Assessor 5, junto ao Município de Três Lagoas, correspondentes ao período de 01/01/2002 a 30/04/2003;
- e) 239 (duzentos e trinta e nove) dias, prestados como Professor Convocado, junto ao Município de Três Lagoas, correspondentes ao período de 01/05/2003 a 31/12/2003;
- f) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prestados como Professora, junto ao Município de Três Lagoas, correspondentes ao período de 01/01/2004 a 30/12/2004;

II - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 215 (duzentos e quinze) dias, prestados como Escrituraria junto à Cacimba Empreendimentos Turísticos LTDA., correspondentes ao período de 01/04/1987 a 04/11/1987;
- b) 01 (um) dia, prestado como Professora, junto à Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC, correspondente o dia 01/06/1998.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.168, de 19/05/2016, à página 29.

PORTARIA "P"/UEMS nº 327, de 16 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 45824022, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.248 (dois mil duzentos e quarenta e oito) dias, prestados como Policial Militar, junto ao Estado do Paraná, correspondentes ao período de 24/05/1976 a 19/07/1982;
- b) 3.140 (três mil cento e quarenta) dias, prestados como Detetive, junto ao Estado do Paraná, correspondentes ao período de 20/07/1982 a 17/03/1991;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: **23/300224/2009**

Servidor: ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Matrícula: 45824022

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 04 (quatro) dias, correspondentes a:

- a) 04 (quatro) dias, prestados como Policial Militar, junto ao Estado do Paraná, correspondentes ao período de 20/07/1982 a 26/07/1982;

Decisão: Indeferido o pedido, conforme Parecer nº 349/PJU/2017.

Dourados-MS, 11 de dezembro de 2017.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Processo nº: **29/500524/2017**

Servidor: ESTELA NATALINA MANTOVANI BERTOLETTI

Matrícula: 71404023

Assunto: Requer averbação de tempo de contribuição de 2.265 (dois mil duzentos e sessenta e cinco) dias, correspondentes a:

- a) 124 (cento e vinte e quatro) dias, prestados como Professora, Município de Três Lagoas, correspondentes ao período de 26/05/1988 a 26/09/1988;
- b) 644 (seiscentos e quarenta e quatro) dias, prestados como Professora, Município de Três Lagoas., correspondentes ao período de 28/04/1989 a 31/01/1991;
- c) 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, prestados como Professora, Município de Três Lagoas., correspondentes ao período de 01/02/1992 a 05/09/1993;
- d) 395 (trezentos e noventa e cinco) dias, prestados como Professora, junto Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC, correspondentes ao período de 02/05/1997 a 31/05/1998;
- e) 213 (cento e treze) dias, prestados como Professora, junto Fundação Lowtons de Educação e Cultura - FUNLEC, correspondentes ao período de 02/06/1998 a 31/12/1998;
- f) 01 (um) dia, prestado como Professor Convocado, junto ao Município de Três Lagoas., correspondente ao dia 30/04/2003;
- g) 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, prestados como Professor Convocado, junto ao Município de Três Lagoas, correspondentes ao período de 01/05/2003 a 31/12/2003;

h) 30 (trinta) dias, prestados como não informado, correspondentes ao período de 01/11/2009 a 30/11/2009;

i) 30 (trinta) dias, prestados como não informado, correspondentes ao período de 01/04/2012 a 30/04/2012;

Decisão: Indeferido o pedido, conforme Parecer nº 371/PJU/2017.

Dourados-MS, 11 de dezembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 757/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados para promoverem a defesa dos réus perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da comarca de Caarapó-MS, em razão de teses de defesas conflitantes, conforme quadro abaixo: (Protocolo n. 33/062585/2017)

DIA	AUTOS	DEFENSOR PÚBLICO
14/12/2017	000116812.2015.8.12.0031 (réu: Carlos Saavedra Barrios, Luis Gonzaga Veron Bogarin e Oscar Savedo Benites)	Nildo Inácio
14/12/2017	000116812.2015.8.12.0031 (réu: Ruberval Vilhalva de Andrade)	Vinicius Fernandes Cherem Curi

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 568/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao servidor ADAILTON DE SOUZA PEREIRA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 538/2017, de 21 de novembro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.537, de 22 de novembro de 2017, página 37. (Protocolo 33/062382/2017).

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 569/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o §4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores EVANDRO LUIZ SANTOS HIGUCHI, matrícula n. 5510952-3 e PATRIK MAIA, matrícula n. 5511240-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
033/2017	IMAGETECH Tecnologia em Informática Ltda	12/12/2017 a 11/12/2018	Processo n. 33/007.096/2017 – Fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em otimização de tráfego em rede WAN, incluindo os equipamentos necessários e suficientes para a prestação dos serviços.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 570/2017, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares ao integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
Daniele Bittencourt	5507448-3	12 a 19/12/2017

Campo Grande, 13 de dezembro de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO ENVOLVENDO DE PROPOSTA

Processo Administrativo N° 1190/2017 - Tomada de Preço N° 015/2017

O Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e seus membros, instituída pelo Decreto n° 035/2017, publicada em 16 de março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados tendo em vista que expirou o prazo recursal, referente à fase de habilitação, comunica que a sessão de abertura dos envelopes de "PROPOSTA DE PREÇO" das empresas Habilitadas na licitação abaixo relacionadas, realizar-se-á no dia 15/12/2017, às 8h00min, nas dependências da mesma localizada à Rodovia 262, Km 135, Centro, Água Clara – MS, com a participação das empresas:

- CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA
- RJ PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP
- SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA.

Água Clara – MS, 13 de dezembro de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja

Presidente da Comissão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TP 12/2017

O Município de Brasilândia MS torna publico o resultado do julgamento da habilitação referente ao Processo: N° 4045/2017. Modalidade: Tomada de Preços N°. 12/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para elaboração de Projeto Executivo de reforma e revitalização da Praça Pública Santa Maria visando atender solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasilândia MS. Considerando a interposição de recurso da empresa GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA, abra-se o mesmo prazo, conforme Lei 8666/93 artigo 109 inciso I letra "a", de 05 (cinco) dias úteis para interposição de contrarrazões, caso queiram os demais participantes. Brasilândia 13/12/2017, Carlos A. Ávila da Silva – Presidente CPL.

JULGAMENTO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS comunica aos interessados o Julgamento do Recurso interposto pela empresa: SSP PROJETOS LTDA ME na Modalidade: Tomada de Preço 08/2017, Processo: 3461/2017. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo de Praça Pública Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes do Município de Brasilândia MS. DECISÃO: Pelas razões e fundamentos do Presidente da Comissão de Licitação e Procuradoria Jurídica, JULGO PROCEDENTE o recurso da empresa SSP PROJETOS LTDA ME, mantendo-se a decisão da Comissão de Licitação, devendo ser inabilitada a empresa MARI DALVA CRISTOVAM MOREIRA ME. Brasilândia – MS 11/12/2017. ANTONIO DE PADUA THIAGO - Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE CERTAME

TOMADA DE PREÇO N° 08/2017 - PROCESSO N° 3461/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo de Praça Pública Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes do Município de Brasilândia MS. O Presidente da CPL comunica às empresas participantes do certame que será dada continuidade do certame, visando a abertura de proposta no dia 20/12/2017 às 11:00 horas. Brasilândia – MS, 13/12/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Presidente CPL.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO / RESULTADO DA LICITAÇÃO TP 09/2017

O Município de Brasilândia MS torna publico o resultado do julgamento da habilitação referente ao Processo: N° 3719/2017. Modalidade: Tomada de Preços N°. 9/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico com micro revestimento em diversas ruas do Município de Brasilândia – MS. Empresa Vencedora ONDE SE LÊ: **AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA**, LEIA-SE: **AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP** – R\$ 538.500,00, norteado pelo artigo 109 inciso I letra "b" da Lei 8666/93 abre-se prazo recursal de 05 dias úteis. Brasilândia 13/12/2017, Carlos A. Ávila da Silva – Presidente CPL.

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo: Pregão Presencial n°. 104/2017 Processo n°. 4130/2017 tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as secretarias municipais do Município de Brasilândia - MS, durante o exercício 2018, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n° 3237/2011, em conformidade com os documentos anexados ao Processo. Resultado: Empresa(s) Classificada(s): FABIO FRANK RODRIGUES EPP R\$ 266.904,00; MILTON MENDONÇA ALVES ME R\$ 193.208,40; G.A MORIS ALIMENTOS EIRELI ME R\$ 88.616,56; KOOD ALIMENTOS LTDA EPP R\$ 88.947,80; COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA ME R\$ 26.875,50; TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI EPP R\$ 141.210,45; OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI ME R\$ 285.123,59; ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME R\$ 83.847,30; KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP R\$ 155.375,04; VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI EPP R\$ 197.981,75; ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 13/12/2017. Antonio de Pádua Thiago - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

ADENDO AO EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE N° 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ/MS, torna público para conhecimento dos interessados, **ADENDO AO EDITAL ONLINE DE VEÍCULOS E BENS DIVERSOS**, agendado para o dia **18 de dezembro de 2017, às 15:00 horas (hora MS)**, no Portal da Casa de Leilões www.casadeleiloes.com.br, publicado no Diário Oficial n° 9.544, pag. 40 e 41 em 01/12/2017, a saber: **ALTERAÇÕES: A) Onde se lê:** Lote 01 ao 11 de bens diversos e do lote 12 ao 32 de veículos, **LEIA-SE: Lote 01 ao 12 de bens diversos e maquinários e do lote 13 ao 34 de veículos**, conforme descritos abaixo. **INCLUSÃO: Veículo Lote 34**, conforme descrito abaixo. As demais informações permanecem iguais. Mais informações e edital completo no endereço acima ou com o Leiloeiro Oficial Tarcílio Leite no fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br.

LOTE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R\$
13	MOTO HONDA/CG 125, ANO 1999/1999, PLACA HRT-2932, COR AZUL, GASOLINA, CHASSI 9C2JC2500XR171751, RENAVALM 720430020.	500,00

14	MOTO HONDA/XLR 125, ANO 1998/1998, PLACA HRT-2914, COR BRANCA, GASOLINA, CHASSI 9C2JD170WWR012537, RENAVALM 707417384.	300,00
15	MOTO HONDA/CG 125 TITAN ES, ANO 2003/2004, PLACA HRW-9085, COR VERDE, GASOLINA, CHASSI 9C2JC30204R010338, RENAVALM 812967658.	200,00
16	MOTO SUNDOWN/WEB 100, ANO 2005/2005, PLACA HRW-9286, COR AZUL, GASOLINA, CHASSI 94J1XFB55M003619, MOTOR JBB5005466, RENAVALM 858173476.	100,00
17	AUTOMÓVEL VW/GOL SPECIAL, ANO 2001/2001, PLACA HOH-6772, COR AZUL, GASOLINA, CHASSI 9BWC05Y61T145932, RENAVALM 758228295.	500,00
18	AUTOMÓVEL VW/GOL SPECIAL, ANO 2001/2001, PLACA HOH-6771, COR AZUL, GASOLINA, CHASSI 9BWC05Y81T148119, RENAVALM 758165960.	300,00
19	PICK-UP TOYOTA/HILUX 4CD SR5, ANO 1998/1998, PLACA HRM-1885, COR VERDE, DIESEL, CHASSI 8AJ33LNA3W9306865, RENAVALM 695108310.	4.500,00
20	CAMINHÃO M. BENZ/2423 K, ANO 2001/2001, PLACA HOH-6769, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM6933861B271832, MOTOR 906924502163, RENAVALM 762985062.	5.000,00
21	CAMINHÃO M. BENZ/L 1418 R, ANO 1998/1998, PLACA HOH-5929, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM694024WB154147, RENAVALM 693078588.	5.000,00
22	ÔNIBUS M. BENZ/O 321, ANO 1969/1969, PLACA BWC-1399, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 3212200313008728, MOTOR 344919019328365, RENAVALM 361688210.	2.000,00
23	UTILITÁRIO FIAT/DOBLO CARGO FLEX, ANO 2006/2006, PLACA HOH-6775, COR BRANCA, ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD22315562009845, MOTOR J4*0201184*, RENAVALM 884033090.	800,00
24	UTILITÁRIO VW/KOMBI, ANO 2000/2000, PLACA HOH-6633, COR BRANCA, GASOLINA, CHASSI 9BWB617X6YPO09201, MOTOR UF074702, RENAVALM 730949478.	500,00
25	PICK-UP GM/S10 2.8 D 4X4, ANO 2002/2002, PLACA HOH-9041, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BG138BC02C416100, MOTOR 40704083168, RENAVALM 810532476.	2.000,00
26	ÔNIBUS M. BENZ/O 371 RS, ANO 1989/1990, PLACA KNG-1194, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM364287KC064970, MOTOR 34596010627010, RENAVALM 315212527.	3.000,00
27	UTILITÁRIO VW/KOMBI, ANO 1998/1999, PLACA HOH-6538, COR BRANCA, GASOLINA, CHASSI 9BWWZ2237WPO07785, MOTOR UGA007231, RENAVALM 703633880.	300,00
28	MICRO-ÔNIBUS M. BENZ/BUSSCAR MICRUSS O, ANO 1999/1999, PLACA HOH-6766, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM688176XB214651, RENAVALM 733168230.	500,00
29	MICRO-ÔNIBUS IMP/M.BENZ 310D SPRINTER M, ANO 1997/1997, PLACA HOH-5371, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 8AC690341VA500889, RENAVALM 674082818.	500,00
30	MICRO-ÔNIBUS M. BENZ/LO 814, ANO 1998/1998, PLACA HOH-6761, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM688176WB154960, RENAVALM 695819330.	500,00
31	ÔNIBUS M. BENZ/LO 814, ANO 1998/1998, PLACA HOH-6760, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM688176WB154199, RENAVALM 695819453.	500,00
32	ÔNIBUS M. BENZ/OF 1318, ANO 1991/1991, PLACA BWB-8529, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM384088MB921762, MOTOR 37695310099462, RENAVALM 601489039.	300,00
33	SUCATA UTILITÁRIO I/CHEVROLET/ TRÁFIC, ANO 1995/1995, PLACA HOH-4763, COR BRANCA, GASOLINA, CHASSI 8A1T31C1ZSS002148, RENAVALM 659334240.	500,00
34	CAMINHÃO M. BENZ/2423 K, ANO 2001/2001, PLACA HOH-6768, COR BRANCA, DIESEL, CHASSI 9BM6933861B271874, MOTOR 906924501898, RENAVALM 762985275.	5.000,00

Camapuá/MS, 13 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES (CAMI SETA MANGA CURTA, CAMI SETA REGATA, BERMUDA DE HELANCA, CALÇA DE HELANCA, BLUSÃO AGASALHO MOLETOM E OUTROS).

PREGÃO ELETRÔNICO: 207/2017

PROCESSO: 69.296/2017-12

ALTERAÇÃO: 1) Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 28/12/2017, (HORÁRIO DE BRASILIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

SEGUNDO ADENDO

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO - AGETEC, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o segundo adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS NA MODALIDADE TERRESTRE DE INTRANET E INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 231/2017

PROCESSO: 24.651/2017-61

ALTERAÇÃO: 1) Alterar o edital na íntegra.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 28/12/2017, (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 53.995/2017-14

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo “menor preço”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANEJO DA ARBORIZAÇÃO URBANA DO CENTRO, COMPREENDIDOS PELOS TRATOS CULTURAIS (PODAS, ADEQUAÇÃO DA ÁREA LIVRE E TRATAMENTO PARA CONTROLE DE PRAGAS E PATÓGENOS), REMOÇÃO (TRANSPLANTE, REMOÇÃO TOTAL, REMOÇÃO PARCIAL E REMOÇÃO DE ÁRVORE CAÍDA) DESTOCA, TRITURAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.**

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 15 de janeiro de 2018**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, em Campo Grande/MS, TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente na Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES no endereço supracitado.

Caso prefira o edital físico o custo de reprodução será calculado tendo como referência as disposições da Resolução SEGES n.º 096/2017, republicado no Diário Oficial de Campo Grande n.4.808, em 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVOS N. 81.025/2017-36

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo “técnica e preço”, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NECESSÁRIOS A OPERACIONALIZAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS, REFERENTE AO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL JARDIM CANGURU.**

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08 horas do dia 29 de janeiro de 2018**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, Diretoria-Geral de Compras e Licitação, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo, em Campo Grande/MS, TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Cópias do edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente pela Internet <http://transparencia.capital.ms.gov.br/licitacoes/> ou diretamente na Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM/SEGES no endereço supracitado.

Caso prefira o edital físico o custo de reprodução será calculado tendo como referência as disposições da Resolução SEGES n.º 096/2017, republicado no Diário Oficial de Campo Grande n.4.808, em 16 de fevereiro de 2017.

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.148/2017-69

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, DETERGENTES NEUTRO DE USO HOSPITALAR E ALCALINO CLORADO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 072/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.668/2017-90

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 073/2017, no prazo de até 05 (cinco) dias**, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 13 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62.366/2017-30

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto licitado a empresa **CONEXÃO CHINELOS – CONFECÇÕES**

EIRELI - ME, sendo adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Diretor-Presidente da FUNSAT em 12.12.2017, conforme Parecer. tCampo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.152/2017-31

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FONOTERAPIA, FISIOTERAPIA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E VISITA MÉDICA).**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 28 de dezembro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 28 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 28 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82.326/2017-78

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei Federal, n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA).**

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 28 de dezembro de 2017. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 28 de dezembro de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 28 de dezembro de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 13 de dezembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 99/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (ar condicionado e cortinas de ar). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, com base na Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 99/2017 - Processo Administrativo nº 218.649/2017 em favor da(s) empresa(s): 1)STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9540 de 27/11/2017 pág.50, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.314 de 27/11/2017 pág. 03

Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Corumbá-MS, 11 de Dezembro de 2017.

Aviso de Ratificação

Inexigibilidade – Processo nº 229.216/2017- SEFIG

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Artigo 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do Processo Administrativo acima identificado.

OBJETO: Contratação da Empresa Jurídica **ESCRITÓRIO NAVES & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S – CNPJ: 12.030.527/0001-48**, para fins de prestação de serviços técnicos especializados de natureza jurídica especificamente para o acompanhamento e atuação processual administrativa e/ou judicial, indicação de aspectos técnicos, apresentação de razões complementares a projetos, elaboração de memoriais em defesa de seus interesses, realização de despachos pessoais, sustentação oral de defesas, requerimentos de certidões de julgamentos administrativos e/ou judiciais, e todos os demais atos necessários ao regular andamento das questões administrativas e/ou judiciais, específicas relativas ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, conforme Processo nº 229.216/2017.

VALOR: Valor Mensal: Honorários mensais de 20% (vinte por cento) sobre os valores vincendos das retenções indevidas de repasse do FPM ao Município, excluídos os honorários de sucumbência nas hipóteses judiciais, em favor do Contratante, aferidas na efetivação dos repasses do Fundo ao Município, até o limite de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), 15 (quinze) dias após o respectivo valor ter sido depositado nas contas do Município, pelo período de 12 (doze) meses. Valor sobre a Recuperação: Honorários de 20% (vinte por cento) do valor efetivamente recuperado das retenções indevidas de repasse do FPM ao Município dos últimos 60 (sessenta) meses, excluídos os honorários de sucumbência nas hipóteses judiciais, em favor do Contratante, em uma única parcela, 15 dias após o crédito, reconhecido judicialmente, já estiver devidamente depositado na conta do Município.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 12/12/2017

ASSINA: Alberto Saburo Kanayama – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Aviso de Ratificação**Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação****Processo:226.619/2017**

RATIFICO a locação do imóvel localizado na Rua Eduardo Santos Pereira, nº 1243, bairro, Monte Castelo, na cidade de Campo Grande-MS, para implantação e funcionamento do Projeto "CASA CORUMBÁ", por dispensa de licitação nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 em Nome de SINEY CHIYOSHIGE ALVES MORI inscrito no CPF: 690.267.181-87.

Base Legal: Artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, face ao que consta no processo administrativo acima identificado.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

Secretaria Municipal de Governo

27.00 – Secretaria Municipal de Governo

27.92 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.0103.4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social

33.90.36.15 – Locação de Imóvel

Ficha: 2242

Fonte: 181

Data: 11/12/2017

Assina: Cássio Augusto da Costa Marques – Secretário Municipal de Governo.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos conforme CI Nº 470/2017, avisa aos interessados através da Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL que a licitação referente a Tomada de Preços nº 20/2017 - Processo nº 26.454/2016 objetivando a contratação de empresa para execução de obra/serviços de engenharia para construção da Unidade Básica de Saúde Fernando Moutinho II, bairro Cristo Redentor no município de Corumbá-MS fica suspensa por prazo indeterminado para fins de revisão da documentação técnica.

Corumbá / MS, 13 de dezembro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior- Presidente da CPL.

Aviso de Suspensão de Licitação

Pregão Presencial nº 139/2017 - Processo nº 14.391/2017.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mesa ginecológica, armário, balança, refrigerador, condicionador de ar e outros equipamentos e materiais permanentes).

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados a suspensão da licitação por prazo indeterminado para revisão dos autos.

Corumbá / MS, 13 de dezembro de 2017.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos conforme CI Nº 470/2017, avisa aos interessados através da Superintendência de Suprimentos e Serviços/CPL que a licitação referente a Tomada de Preços nº 21/2017 - Processo nº 226.316/2017 objetivando a contratação de empresa para execução de obra/serviços de reforma do Centro de Especialidades Médicas-CEM no município de Corumbá-MS fica suspensa por prazo indeterminado para fins de revisão da documentação técnica.

Corumbá / MS, 13 de dezembro de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 29/2017
Processo nº 2674/2017

Objeto: Aquisição de materiais de construção para serem utilizados na obra de construção de 30 unidades residenciais Unifamiliar em alvenaria – Projeto Aluguel Social, com recursos da SEINFRA e contrapartida financeira do município O MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da CPL, torna público, a quem possa interessar que a licitação em epígrafe foi considerada **DESERTA, ficando agendada nova data de abertura, para o dia 29/12/2017 às 8h – horário local.**

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações e contratos". **Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editais@costarica.ms.gov.br ou licita.costaricams@hotmail.com, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, nos e-mails citados acima, exime totalmente o Município de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.** Costa Rica, 11 de dezembro de 2017

Karyne Louraine Almeida Pádua

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 870/2017.

EDITAL Nº 116/2017

O **MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de sua **PREGOEIRA**, a senhora, **NIUZA DE SOUZA SILVA**, designada pelo Decreto Municipal nº 028/2017 de 10 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **27/12/2017, às 09h00 (NOVE) (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS**, situada na **Rua Dez de Dezembro, nº 268, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma, **PRESENCIAL**, do tipo **"MAIOR OFERTA"**, sob regime de execução indireta, **para contratação de Instituição Bancária para operar com exclusividade os serviços de pagamento da folha dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Coxim-MS pelo período de 05 (cinco) anos.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Gerência de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.coxim.ms.gov.br. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, na Gerência de Gestão de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3.291.1163, em dias úteis.

Coxim-MS, 11 de dezembro de 2017.

NIUZA DE SOUZA SILVA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, a todos os interessados que, por razões administrativas, fica **PRORROGADO O PRAZO DE ABERTURA** do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 005/2017. Com abertura marcada para o dia 14/12/2017 às 08h00min (horário de Mato Grosso do Sul), para o dia 20/12/2017 às 08h00min (horário de Mato Grosso do Sul). cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO JUNCAL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – CONVÊNIO FUNASA Nº. CV 0628/2016**, conforme descrito no edital. Naviraí-MS, 13 de dezembro de 2017. **Gessé da Silva Andrade** PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**EXTRATO DOTERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 047/2017**

DAS PARTES: o Município de Nova Andradina e a empresa **IVANO ABDO CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA.**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre **09/12/2017 a 08/06/2018**, tendo em vista o aumento de índice pluviométrico, atrasando assim a execução da obra, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 05 de dezembro de 2017.

Assinaram: José Gilberto Garcia Prefeito Municipal Contratante, Julio Cesar Castro Marques Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de Despesas Contratante e Ivano Abdo Construções e Incorporações Ltda Ivano Abdo Contratada

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Secretário Municipal de Saúde, Norberto Fabri Junior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:56533/2017

b) Licitação Nr.:315/2017

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 16/11/17

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE QUE FORAM CONSIDERADOS DESERTOS DO PREGÃO PRESENCIAL 282/2017.

CONTRATADO:

AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 12.681,75 (doze mil seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

F. M. SELHORST - DROGARIA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 105.375,00 (cento e cinco mil trezentos e setenta e cinco reais)

A. D. DAMINELLI - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 149.435,00 (cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

DATA: 16/11/17

Norberto Fabri Junior- Secretário Municipal de Saúde

PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 337/2017.**

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 337/2017; Processo nº 56912/2017 – FLY nº 0333.0056879/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **15/12/2017 às 07h30min (Horário Local)**, conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: II – Nº 0265, Sexta-feira, 01 de Dezembro de 2017, pág. 02/09.

Tendo em vista a impugnação ao Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 08/01/2018 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 13 de Dezembro de 2017.

Gilberto Barbieri Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2017**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017**, torna público que no dia **27 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93..

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição parcelada de **COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)**, nos Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de dezembro de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**Resultado de Licitação Pública****Modalidade Pregão Presencial nº 153/2017**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 153/2017, que tem por objeto **aquisição de peças e serviço de manutenção em Veículo Hilux placa HQH 9836, em atendimento a Fundação Educacional de Apoio a pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste**, sagrou-se vencedoras as empresas: **CRN MULTI PEÇAS LTDA EPP** para o Lote 1 com valor total de R\$ 17.850,00 (Dezessete Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) e a empresa **RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP** para o Lote 2 com

valor total de R\$ 7.650,00 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Dezembro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 150/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 150/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública no Município de São Gabriel do Oeste MS para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura**, sagrou-se vencedoras as empresas: **KOSLOSKI & FIGUEIREDO LTDA – EPP**, nos itens 2 e 4, com o valor total de R\$ 6.481,50 (seis mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). **WEB ELÉTRICA EIRELI ME**, nos itens 1, com o valor total de R\$ 11.325,00 (onze mil, trezentos e vinte e cinco reais) e **CAMPOTEL Materiais de Construção e Equipamentos Ltda**, no item 3 com o valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de dezembro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 161 /2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, visando a Aquisição de um veículo automotor, novo, zero km, tipo micro-ônibus, para transporte de pacientes do sistema público de saúde que realizam tratamento fora de domicílio, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 05 de janeiro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de dezembro de 2.017.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 120/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 110/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, incluindo o fornecimento de testes, reagentes e insumos para a realização dos exames de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, e Urinálise, junto ao Laboratório Municipal do município de Três Lagoas-MS; bem como fornecer os serviços de assistência técnica e científica dos equipamentos locados e treinamento in-loco do pessoal que irá operar os equipamentos, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR LOTE: VYTRA DIAGNÓSTICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 117.999,92 (cento e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); M.S. DIAGNÓSTICA LTDA – R\$ 417.999,96 (quatrocentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI – EPP - R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte oito mil reais); LABINBRAZ COMERCIAL LTDA – R\$370.999,92 (trezentos e setenta mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Três Lagoas/MS, 16 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fraccasado.

PROCESSO N°. 185/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 172/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem e execução de espetáculo pirotécnico (com fornecimento de materiais), para atender a realização do RÉVEILLON 2017-2018, conforme quantidades e especificações a constar no Termo de Referência (ANEXO XIV).

JULGAMENTO: Menor Preço Global.

Três Lagoas/MS, 13 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação

PROCESSO N°. 184/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 171/2017.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (gerador de energia, placas de fechamento, gradil de proteção, equipamentos de segurança contra incêndio e pânico), para atender a realização do RÉVEILLON 2017-2018, conforme quantidades e especificações a constar no Termo de Referência (ANEXO XIV).

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: RAMOS & BORSATO LTDA ME - R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Três Lagoas/MS, 12 de dezembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do julgamento do mérito constante na Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o Resultado do Pregão Presencial nº. 170/2017 – Processo nº. 183/2017, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis geriátricas, para prover atendimento à pacientes assistidos pelas políticas públicas de saúde do Município de Três Lagoas-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

Publique-se, para ciência dos interessados.

Três Lagoas – MS, 11 de dezembro de 2.017.

ÂNGELO GUERREIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DECISÓRIO

Com relação ao Processo Licitatório nº 166/2017 Pregão Presencial nº 155/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços topográficos, de georreferenciamento e levantamento para parcelamento da área denominada Chácara Carrato, no Município de Três Lagoas-MS, de conformidade com o Termo de Referência (ANEXO XIV), de acordo com o Decreto nº. 039, de 05 de janeiro de 2017, que delega poderes ao Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle, CASSIANO ROJAS MAIA, e nos Termos da Decisão da Pregoeira ratifica como improcedente o recurso administrativo interposto pela empresa INSIGHT AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Três Lagoas, 12 de Dezembro de 2017.

CASSIANO ROJAS MAIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

LOJAS AMERICANAS S. A. torna público que requereu à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal – FMAP a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 080/2015**, para a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, localizada na Rua Delamare, 780, Centro, Município de Corumbá-MS.

EDITAL

LUCIANO TAKESHI IQUEGAME – ME, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba – SMMA a Licença Ambiental de Instalação e de Operação (LIO), para a atividade de “Clínica Médica” localizada na Avenida Major Francisco Faustino Dias, nº 97, Centro, Paranaíba – MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Pelo presente edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** a ser realizada no dia 21/12/2017 às 16:00 (dezesseis) horas em primeira convocação, na sede administrativa do Sindicato sita à Avenida Noroeste, 1947 – Bairro Amambai – Campo Grande-MS, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior. B) Leitura, discussão e aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal. Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembléia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em 2ª convocação com qualquer número de associados presentes. Campo Grande-MS, 13/12/2017. JOSÉ HÉLIO DA SILVA Diretor Presidente

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DO RAMO DE RODOVIAS PÚBLICAS, ESTRADAS EM GERAL E PEDÁGIOS

CNPJ 09.159.380/0001-86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS EXTRAORDINÁRIAS SETORIAIS

O presidente da entidade, no uso de suas atribuições convoca todos os empregados da empresa **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE** para participarem das Assembleias Extraordinárias Setoriais que serão realizadas nas datas e locais que seguem: 1) Dia 18 de dezembro de 2017, às 16:30 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 17:00 horas em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, à Av. Miguel Sutil, 15160 - Jd. Ubatã - Cuiabá/MT; 2) Dia 19 de dezembro de 2017, às 09:00 horas em 1ª convocação, não havendo quórum necessário, a mesma realizar-se-á às 09:30 horas com qualquer número de presentes na Praça de Pedágio Santo Antonio Leverger - Rodovia BR 163 - Km. 302/MT; 3) Dia 19 de

dezembro de 2017, às 12:30 horas em 1ª convocação, não havendo quórum necessário, a mesma realizar-se-á às 13:00 horas com qualquer número de presentes na praça de pedágio Campo Verde - Rodovia BR 163 - Km 235,4/MT para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Aprovação e autorização do desconto da contribuição sindical prevista nos artigos 578, 579 e 580 da CLT, a ser descontada de todos os empregados da categoria profissional representados pela Federação Nacional dos Empregados nas Empresas Concessionárias do Ramo de Rodovias Públicas, Estradas em Geral e Pedágios; b) Assuntos Gerais. Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2017. ROSEVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA - Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de Licitação na Modalidade **Pregão eletrônico nº 018/2017** executada pelo Pregoeiro e sua equipe de Apoio da UEMS, Processo nº 29/500482/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO: Lote 01:** Aquisição de acervo bibliográfico com valor de R\$15.887,89 (quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), para a Unidade Universitária de Naviraí-MS. Convênio Nº 26.988, sob nº cadastral 29/040803/2016. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **EDITORIA IRACEMA LTDA**, para os **Lote 01:** Aquisição de acervo bibliográfico com o percentual de desconto de 22,5 % (vinte e dois vírgula cinco por cento). Data da Homologação: 13 de dezembro de 2017.

ALEXSANDER GONÇALVES DE ALMEIDA - Gerente Administrativo – FAPEMS

Edital de Convocação

Assembleia Geral Eletiva 2018

O Presidente da FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DE MATO GROSSO DO SUL – FEMEMS, no uso de suas atribuições, convoca todos seus associados a comparecerem à Assembleia Geral Eletiva que será realizada no dia 15 de janeiro de 2018 na Rua: Eduardo Santos Pereira, 1755 – Vila Célia – CEP: 79020-170 em Campo Grande – MS, para tratar das seguintes ordens do dia:

I – Balanço e prestação de conta do exercício de 2017;

II – Apresentação das chapas inscritas;

III – Votação

IV – Posse da Chapa;

V – Assuntos gerais.

A primeira convocação será às 09h:00 (nove horas) do dia 15 de janeiro de 2017.

Caso não haja número legal na primeira convocação da Assembleia Geral Eletiva, haverá uma segunda chamada e última convocação às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

Campo Grande – MS, 14 de dezembro de 2017.

André de Souza Azambuja
Presidente FEMEMS

EDITAL

J. A. COSTA JUNIOR & CIA LTDA- FILIAL torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA, a Renovação da Licença de Operação n. 91/2014, para_Posto Revendedor de Combustíveis -PR, localizada a Rua Comendador Garcia 240, centro, município de Paranaíba/MS.

PORTARIA CRC/MS 012/2017.
de: **30/03/2017**

DISPÕE SOBRE AJUSTE AO PLANO DE TRABALHO DO REGIONAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a Resolução CRC/MS nº 222, em seu artigo 4º de 26/10/2016, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 1.161/09 de 13/02/2009 e outras posteriores, que disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Fica autorizado a Administração a efetuar o ajuste nas dotações da mesma natureza dentro do Plano de Trabalho do Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01.026	Loc. De Bens Móveis, Máquinas e Equip.		
Projeto 3007	Participação dos Conselheiros em Eventos Nacionais e Internacionais	10.000,00	

Parágrafo Único – As dotações reforçadas acima da mesma natureza serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das dotações do(s) seguinte(s) projeto(s):

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01.026	Loc. De Bens Móveis, Máquinas e Equip.		
Projeto 5001	Serviços Administrativos	7.500,00	
Projeto 5010	Modernização do Parque de Informática (Hardware e Software)	2.500,00	

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2017.

Contador RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do CRC/MS

PORTARIA CRC/MS 023/2017.
de: **03/07/2017**

DISPÕE SOBRE AJUSTE AO PLANO DE TRABALHO DO REGIONAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a Resolução CRC/MS nº 222, em seu artigo 4º de 26/10/2016, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 1.161/09 de 13/02/2009 e outras posteriores, que disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Fica autorizado a Administração a efetuar o ajuste nas dotações da mesma natureza dentro do Plano de Trabalho do Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais		
Projeto 3013	Promover a Educação Continuada - Encontros / Seminários / Fórum / Jornadas	250,00	

Parágrafo Único – As dotações reforçadas acima da mesma natureza serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das dotações do(s) seguinte(s) projeto(s):

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.01.022	Demais Serviços Profissionais		
Projeto 1003	Atualização e Manutenção Cadastral	250,00	

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 03 de julho de 2017.

Contador RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do CRC/MS

PORTARIA CRC/MS 025/2017.
de: **25/08/2017**

DISPÕE SOBRE AJUSTE AO PLANO DE TRABALHO DO REGIONAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a Resolução CRC/MS nº 222, em seu artigo 4º de 26/10/2016, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, que a Resolução CFC 1.161/09 de 13/02/2009 e outras posteriores, que disciplinam as normas orçamentárias e contábeis para o Sistema CFC/CRC adequar-se à nova realidade normativa;

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E,

Artigo 1º - Fica autorizado a Administração a efetuar o ajuste nas dotações da mesma natureza dentro do Plano de Trabalho do Exercício Financeiro de 2017, em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme segue:

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.05	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO		
6.3.1.3.02.05.001	Hospedagens e Aliment. - Funcionário		
Projeto 5005	Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos	3.450,00	

Parágrafo Único – As dotações reforçadas acima da mesma natureza serão cobertos com recurso proveniente da anulação parcial das dotações do(s) seguinte(s) projeto(s):

6.3.1.	DESPESAS CORRENTES		
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS		
6.3.1.3.02	SERVIÇOS		
6.3.1.3.02.05	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO		
6.3.1.3.02.05.001	Hospedagens e Aliment. - Funcionário		
Projeto 2001	Fiscalização das Organizações Contábeis e dos Profissionais de Contabilidade	686,00	
Projeto 2002	Fiscalização das Empresas Não Contábeis	604,96	
Projeto 3014	Promover a Educação Continuada - Cursos e Palestras	2.159,04	

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2017.

Contador RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do CRC/MS

PORTARIA CRC/MS 026/2017.
de: **28/09/2017.**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a Resolução CRC/MS nº 222, em seu artigo 4º de 26/10/2016, concomitantemente com a lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 222, em seu artigo 5º de 26/10/2016, Fica autorizado o departamento de contabilidade a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2017, no valor de R\$144.000,00 (cento e quarenta mil reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme moldes requerido pela administração, conforme segue:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	140.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	9.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	9.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	9.000,00
6.3.1.3.02.01.026	LOC. DE BENS MÓVEIS, MÁQUINAS	1.500,00
6.3.1.3.02.01.033	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.000,00
6.3.1.3.02.01.034	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA DE COBRANÇA	1.280,00
6.3.1.3.02.01.047	INSCRIÇÕES	4.220,00
6.3.1.4	FINANCEIRAS	40.000,00
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	40.000,00
6.3.1.4.01.02	SERVIÇOS BANCÁRIOS	40.000,00
6.3.1.4.01.02.002	DESPESAS COM COBRANÇA	40.000,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	91.000,00
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	91.000,00
6.3.1.6.01.01	TRIBUTOS	1.000,00

6.3.1.6.01.01.001	INSS SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00
6.3.1.6.01.02	CONTRIBUIÇÕES	90.000,00
6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	90.000,00
Total		140.000,00

Parágrafo Único – As rubricas da mesma natureza reforçadas acima serão cobertas com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	52.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	52.000,00
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	52.000,00
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	3.000,00
6.3.1.1.01.03.002	PROGRAMA DE ALIMENT. AO TRABALHADOR	39.000,00
6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAÚDE	10.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	28.000,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
6.3.1.3.01.01.014	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	10.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	18.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	18.000,00
6.3.1.3.02.01.013	ESTAGIOS	10.000,00
6.3.1.3.02.01.014	JOVENS APRENDIZES	8.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	60.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	60.000,00
6.3.2.1.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	60.000,00
6.3.2.1.01.01.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
Total		140.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 28 de setembro de 2017.

Contador RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do CRC/MS

PORTARIA CRC/MS 027/2017.
de: 23/11/2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CRC/MS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a Resolução CRC/MS nº 222, em seu artigo 4º de 26/10/2016, concomitantemente com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CONSIDERANDO, a solicitação da Administração, referente à necessidade de efetuar ajustes necessários no Plano de Trabalho do Regional do exercício em vigor.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De acordo com a Resolução CRC/MS nº 222, em seu artigo 5º de 26/10/2016, fica autorizado o departamento de contabilidade a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2017, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) em conformidade com os respectivos projetos solicitados, conforme moldes requerido pela administração, conforme segue:

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	15.000,00
6.3.1.3.02.01	SERVIÇOS	15.000,00
6.3.1.3.02.01.014	JOVENS APRENDIZES	2.000,00
6.3.1.3.02.01.034	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA DE COBRANÇA	13.000,00
Total		15.000,00

Parágrafo Único – As rubricas da mesma natureza reforçadas acima serão cobertas com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	15.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	15.000,00
6.3.2.1.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	15.000,00
6.3.2.1.01.01.001	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
Total		15.000,00

Artigo 2º - Esta Portaria produzirá os seus efeitos na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 23 de novembro de 2017.

Contador RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do CRC/MS

RESOLUÇÃO CRC/MS Nº 0224/2017.
de: 19.10.2017.

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO E O PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 10º inciso I, letra "f" "g" "h" e "r" do seu Regimento Interno e inciso I, III, VII do artigo 18 do Estatuto dos Conselhos de Contabilidade;

CONSIDERANDO a Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

R E S O L V E:

Artigo 1º - O Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, para o exercício financeiro de 2018, estima as Receitas Correntes em R\$5.720.000,00 (cinco milhões, setecentos mil reais) e a receita de capital no valor de R\$662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil reais), fixa as Despesas Correntes em R\$5.560.361,00 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e um reais) e a despesa de capital no valor de R\$821.639,00 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e trinta e nove reais) perfazendo um montante de R\$ 6.382.000,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil reais).

Artigo 2º - As Receitas serão realizadas, mediante arrecadações das Receitas de: Contribuições, Exploração de Bens e Serviços, Financeiras, Outras Receitas Correntes e de Capital, observando os seguintes desdobramentos Sintéticos:

CONTA	DESCRIÇÃO	TOTAL ORÇADO
6.2.1	RECEITAS CORRENTES	5.720.000,00
6.2.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.308.794,00
6.2.1.1.01	ANUIDADES	3.308.794,00
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	62.181,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	62.181,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	1.478.011,00
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	480.842,00
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	162.812,00
6.2.1.3.04	MULTAS E ENCARGOS	38.626,00
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	795.731,00
6.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS	110.269,00
6.2.1.4.01	TRANSFERÊNCIAS	110.269,00
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	260.745,00
6.2.1.9.01	MULTAS	254.122,00
6.2.1.9.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2725,00
6.2.1.9.03	RECEITAS NÃO-IDENTIFICADAS	3.898,00
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	662.000,00
6.2.2.2	ALIENAÇÕES DE BENS	662.000,00
6.2.2.2.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	12.000,00
6.2.2.2.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	650.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		6.382.000,00

Artigo 3º - As despesas serão executadas em observância aos seguintes desdobramentos:

CONTA	DESCRIÇÃO	TOTAL ORÇADO
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	5.560.361,00
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.342.000,00
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	2.342.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.789.927,00
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	173.054,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	1.616.873,00
6.3.1.4	FINANCEIRAS	309.080,00
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	309.080,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.059.954,00
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.059.954,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.400,00
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.400,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	821.639,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	821.639,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	495.900,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	258.500,00
6.3.2.1.05	INTANGÍVEL	67.239,00
TOTAL DAS DESPESAS		6.382.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado ao Presidente do Regional, efetuar ajustes, criar novos programas e projetos no plano de trabalho proposto para 2018, de acordo com as necessidades do Regional ou para melhor atender a categoria profissional.

I – Para fins do caput deste artigo, será exigida obrigatoriamente, a justificativa e a indicação das fontes de recursos.

Parágrafo único – Fica vedado o cancelamento de programa ou de projeto contidos na proposta orçamentária para 2018, sem a devida homologação da plenária.

Artigo 5º - Para abertura de créditos adicionais e remanejamentos, será exigida a indicação das fontes de recursos, ficando o Presidente autorizado a efetuar remanejamentos ou abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Parágrafo único – Esta Resolução entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2017.

Contador - RUBERLEI BULGARELLI
Presidente do CRC/MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA** conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado nos Processos Administrativos de Fiscalização identificados abaixo, cujas pessoas se encontram em local incerto ou não sabido e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata da matéria.

INTERESSADO: SANDRA APARECIDA MARQUES GONZAGA – Profissional - Processo nº 2016/000426 - Auto de Infração nº 2016/000451).

Contador **RUBERLEI BULGARELLI**
Presidente